

## **CONVOCAÇÃO**

Decreto Municipal nº 1.056/2009, artigos 10, 11 e 12

### **QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA – CONSELHO FISCAL**

**Data:** 11/03/2025

**Início:** 14H00

**Local:** Sala de reuniões da Maringá Previdência

O Presidente do Conselho Fiscal convoca todos os membros para reunião ordinária, a tratar dos seguintes assuntos:

**Pauta:**

**1) Contabilidade:**

- a) Relatório de Receitas e Despesas, para aprovação.
- b) Relação dos Empenhos liquidados no mês de fevereiro de 2025, para ciência.

**2) Relatório do Controle Interno, referente ao 4º trimestre, para ciência;**

**3) Avaliação Atuarial 2025, para ciência.**

**4) Ofício 72/2025-MGAPREV, convite para Audiência Pública de Prestação de Contas.**

**5) Assuntos Gerais.**

---

**Denis Roberto Biasotto  
Presidente do Conselho Fiscal**



**MARINGÁ PREVIDÊNCIA**  
**Unidade Temporária da MGAPREV**  
**Conselho Fiscal da MGAPREV**

Avenida Carneiro Leão, 135,, Galeria do Edifício Europa - Bairro zona 01, Maringá/PR  
CEP 87013-932, Telefone: (44)3220-7700 - [www.maringaprevidencia.com.br](http://www.maringaprevidencia.com.br)

**ATA DE REUNIÃO 5**

Aos 11 dias do mês de março do ano de 2025, às 14 horas, em sua Sede no Avenida Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Zona 01, Maringá/PR, realizou-se a 5.<sup>a</sup> Reunião do Conselho Fiscal da Maringá Previdência, sob a Presidência do Conselheiro Denis Roberto Biasotto e com o comparecimento dos Conselheiros Edson Testi Barandas, Jefferson Rodrigo Alves e João Ismael Altoé. Registradas as presenças do Diretor Presidente da Maringá Previdência, Edson Paliari, do Diretor Previdenciário e Financeiro da Maringá Previdência, José da Silva Neves, do Contador e Presidente do Comitê de Investimentos da Maringá Previdência, Edimar de Oliveira Carvalho, e da Gerente de Controle Interno, Bárbara Garcia Schineider. Em seguida o Presidente Denis iniciou a reunião agradecendo a presença e todos e passou para a Pauta em seu ITEM 1 - Contabilidade: a) Relatório de Receitas e Despesas, para aprovação. b) Relação dos Empenhos liquidados no mês de fevereiro 2025, para ciência. Edimar apresentou os relatórios comentando as variações e movimentações ocorridas no mês de fevereiro. O Fundo Financeiro fechou o mês de fevereiro com saldo de R\$ 1.750.004,21, com 1.463 ativos, 3.292 aposentados e 729 pensionistas. Já o Fundo Previdenciário apresentou no mês de fevereiro saldo de R\$ 1.104.869.078,18, com 10.169 ativos, 534 aposentados e 155 pensionistas. O saldo bancário do Órgão Gerenciador fechou o mês de fevereiro com R\$ 14.892.784,96. Após análise e apreciação os relatórios foram aprovados por unanimidade pelo Conselho Fiscal e seguem anexos a ata. Relativamente à Relação dos Empenhos liquidados no mês de fevereiro, Edimar procedeu à apresentação dos lançamentos. Todos os Conselheiros tomaram ciência do seu conteúdo. ITEM 2 - Relatório do Controle Interno, referente ao 4º trimestre, para ciência. Bárbara procedeu as explicações do Relatório e respondeu os questionamentos dos Conselheiros, especialmente sobre a Dispensa de Licitação n. 9/2024 (Contratação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI), de solução única, padronizada e multiclientes, para fornecimento do serviço de Batimento de Dados do Sistema de Informações do Registro Civil – SIRC, plataforma digital que conecta os cartórios aos ambientes de governo eletrônico do Estado Brasileiro), que tem por objetivo o cruzamento de informações da ocorrência de óbitos no Brasil dos aposentados e pensionistas da Maringá Previdência. Após consulta ao Portal de Transparência, restou confirmado que o valor do contrato tem previsão para ser gasto em 05 (cinco) anos. Todos os Conselheiros tomaram ciência do seu conteúdo. ITEM 3 - Avaliação Atuarial 2025, para ciência. Edson apresentou as explicações sobre a Avaliação Atuarial e os Conselheiros tomaram ciência. ITEM 4 - Ofício 72/2025-MGAPREV, convite para Audiência Pública de Prestação de Contas. Todos os membros do Conselho Fiscal foram convidados para prestigiarem a Audiência Pública de Prestação de Contas, referente ao exercício de 2024, e apresentação do Cálculo Atuarial a realizar-se no dia 21 de março de 2025, às 14 horas, no Auditório Hélio Moreira, anexo ao Paço Municipal. ITEM 5 - Assuntos Gerais. Edson informou a todos os membros que, em reunião com o Prefeito Municipal, este foi informado e concordou que a Maringá Previdência realize procedimento licitatório para contratar empresa para gerenciar o crédito consignado do Órgão. Também informou que, em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado, a Maringá Previdência realizará no dia 10 de abril do corrente ano, de forma presencial, e nos dias 04 e 23 de abril do corrente ano, de forma remota, o Programa de Capacitação de Regime Próprio de Previdência Social para Investimentos, voltado para os

membros do Comitê de Investimentos, para os Gestores e para os membros dos Conselhos Fiscal e de Administração. Não tendo mais nada a ser discutido, o Presidente Denis agradeceu a presença de todos e às 15h2min., encerrou a reunião, e, eu, João Ismael Altoé, lavrei a presente Ata, a qual foi lida, sendo considerada conforme, aprovada e assinada na sequência.

---



Documento assinado eletronicamente por **João Ismael Altoé, Secretário (a) de Conselho**, em 11/03/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Denis Roberto Biasotto, Presidente de Conselho**, em 11/03/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Rodrigo Alves, Membro de Conselho**, em 11/03/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Edson Testi Barandas, Vice-Presidente de Conselho**, em 11/03/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari, Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 12/03/2025, às 07:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Edimar de Oliveira Carvalho, Contador (a)**, em 17/03/2025, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 5650814 e o código CRC 5CADB3C8.

---

## RELATÓRIO DE RECEITAS E DESPESAS FEVEREIRO de 2025

## Receitas e Despesas - Maringá Previdência - FUNDO FINANCEIRO

### Fundo Financeiro - Receita 2025

Mês	Contribuição Patronal	Contribuição Servidor	Contribuição Inativo/Pensionista	Rendimentos Aplicação Financeiras	Compensação Previdenciária	Outras Receitas	Aporte Por Insuf. Financeira	Total Geral
JANEIRO	1.237.333,78	1.240.039,85	355.617,46	9.612,14	775.001,67	-	17.300.000,00	20.917.604,90
FEVEREIRO	1.232.092,60	1.226.125,50	357.420,26	25.324,25	2.047.348,36	-	16.200.000,00	21.088.310,97
<b>TOTAL</b>	<b>2.469.426,38</b>	<b>2.466.165,35</b>	<b>713.037,72</b>	<b>34.936,39</b>	<b>2.822.350,03</b>	<b>-</b>	<b>33.500.000,00</b>	<b>42.005.915,87</b>

### Fundo Financeiro - Despesas 2025 (Liquida)

Mês	Aposentadorias	Pensões	Compensação Previdenciária	Outras Despesas	Total
JANEIRO	17.525.665,39	2.642.165,56	17.862,00	-	20.185.692,95
FEVEREIRO	17.620.861,29	2.654.619,49	444.031,64	-	20.719.512,42
<b>TOTAL</b>	<b>35.146.526,68</b>	<b>5.296.785,05</b>	<b>461.893,64</b>	<b>-</b>	<b>40.905.205,37</b>
<b>Saldo Bancário do Fundo Financeiro em 28/02/2025</b>					<b>1.750.004,21</b>

### APOSENTADORIAS E PENSÕES - FUNDO FINANCEIRO

Beneficiários	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total/2025	Total Geral	Benefício Médio
Aposentados	18	23											41	3.292	5.352,63
Pensionistas	4	5											9	729	3.641,45
<b>Total</b>	<b>22</b>	<b>28</b>	<b>0</b>	<b>50</b>	<b>4.021</b>	<b>5.042,40</b>									

ATIVOS
1.463

## Receitas e Despesas - Maringá Previdência - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

### Fundo Previdenciário - Receita 2025

Mês	Contribuição Patronal	Contribuição Servidor	Contribuição Inativo/Pensionista	Rendimentos Aplicação Financeiras	Parcelamentos	Compensação Previdenciária	Aluguel	Outras Receitas	Total
JANEIRO	4.876.414,77	4.877.963,51	586,40	10.323.904,85	21.963,43	149.749,18	3.944,85	-	20.254.526,99
FEVEREIRO	4.894.131,73	4.864.708,50	586,40	8.912.375,07	22.184,93	202.200,82	3.944,85	-	18.900.132,30
<b>TOTAL</b>	<b>9.770.546,50</b>	<b>9.742.672,01</b>	<b>1.172,80</b>	<b>19.236.279,92</b>	<b>44.148,36</b>	<b>351.950,00</b>	<b>7.889,70</b>	<b>-</b>	<b>39.154.659,29</b>

### CONSOLIDADO

ATIVOS	11.632
INATIVOS	4.710
EQUIVALÊNCIA	2,47

### APOSENTADORIAS E PENSÕES - FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Beneficiários	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total/2025	Total Geral	Benefício Médio
Aposentados	6	16											22	534	2.058,93
Pensionistas	0	1											1	155	1.828,32
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>17</b>	<b>0</b>	<b>23</b>	<b>689</b>	<b>2.007,05</b>									

ATIVOS
10.169

## Receitas e Despesas - Maringá Previdência - ÓRGÃO GERENCIADOR

### Órgão Gerenciador - Receita 2025

Mês	Taxa de Administração	Complemento da Taxa de Admin	Rendimentos Aplicação Financeiras	Outras Receitas	Interferência Financeira (*)	Total Geral
JANEIRO	664.401,03	33.220,05	138.852,96	-	1.320.000,00	<b>2.156.474,04</b>
FEVEREIRO	698.598,07	34.929,80	138.723,25	-	650.000,00	<b>1.522.251,12</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.362.999,10</b>	<b>68.149,85</b>	<b>277.576,21</b>	-	<b>1.970.000,00</b>	<b>3.678.725,16</b>

### Órgão Gerenciador - Despesas 2025 (Liquidadada)

Mês	Folha de Pagamento Ativos	SAMA (*)	PASEP	Jeton Conselhos e Comitê	Despesas do Conselho da Complementar (*)	Bens Permanentes	Diárias, Restituições e Indenizações	Outras Despesas (**)	Total Geral
JANEIRO	174.070,31	637.023,10	364.615,57	28.796,80	7.199,20	-	9.784,78	40.326,43	<b>1.261.816,19</b>
FEVEREIRO	167.627,51	-	247.086,05	30.596,60	7.199,20		8.843,82	65.609,13	<b>526.962,31</b>
<b>TOTAL</b>	<b>341.697,82</b>	<b>637.023,10</b>	<b>611.701,62</b>	<b>59.393,40</b>	<b>14.398,40</b>	-	<b>18.628,60</b>	<b>105.935,56</b>	<b>1.788.778,50</b>
<b>Saldo Bancário da Taxa de Administrativa em 28/02/2025</b>									<b>14.892.784,96</b>

\* O SAMA, o Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar e o Salário Família não são despesas pertinentes ao RPPS, sendo assim são arcados com recurso livre repassado pela PMM através de Interferência Financeira.

\*\* Outras Despesas, se referem as despesas administrativas para manutenção do Órgão Gerenciador, como energia elétrica, telefonia, condomínio, contratos de prestação de serviços e consultorias, materiais de expediente, materiais de limpeza, entre outros.

Relatório Elaborado pela Contabilidade - Sujeito a Alterações.



## MARINGÁ PREVIDÊNCIA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Empenhos Liquidados no Período de 01/02/2025 a 28/02/2025

#### Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	Vlr. Liq.
<b>Empenhos Liquidados no dia 03/02/2025</b>								
9	06/01/2025	CONDOMÍNIO COMERCIAL CENT	31.010.04.122.0002.2.302.3.3.90.39.00.00.	2100	1		03/02/2025	2.100,00
Valor das despesas com condomínio, referente as unidades térreas e 201, competência 01/2025.								
10	06/01/2025	CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ATALAIA	31.010.04.122.0002.2.302.3.3.90.39.00.00.	2100	1		03/02/2025	2.023,92
Valor das despesas com condomínio, referente as unidades 102, 103 e 401, competência 01/2025.								
31	17/01/2025	ESQUINA DO PAO PANIFICADOR/	31.010.04.122.0002.2.302.3.3.90.39.00.00.	2100	1		03/02/2025	5.482,00
Aquisição de kits café da manhã e bolo para os eventos promovidos pela Maringá Previdência, conforme Processo SEI nº 03.31.00000084/2025.14.								
32	17/01/2025	RJ MARCAL AUDIO TECNOLOGIA	31.010.04.122.0002.2.302.3.3.90.39.00.00.	2100	1		03/02/2025	1.470,00
Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização e iluminação para evento promovido pela Maringá Previdência, conforme processo SEI nº 03.31.00000084/2025.14.								
35	20/01/2025	RJ MARCAL AUDIO TECNOLOGIA	31.010.04.122.0002.2.302.3.3.90.39.00.00.	2100	1		03/02/2025	3.179,00
Contratação de empresa para a prestação de serviço de fornecimento de tela para projeção de painel LED, conforme processo SEI nº 03.31.00000084/2025.14.								
								Liquidado no dia:
								14.254,92

#### **Empenhos Liquidados no dia 05/02/2025**

120	04/02/2025	EDSON PALIARI	31.010.04.122.0002.2.302.3.3.90.39.00.00.	2100	1		05/02/2025	1.232,93
Valor referente a adiantamento em nome do diretor-presidente Edson Paliari, para aquisição de passagens aéreas, com destino a São Paulo - SP, para participar da reunião de cotistas do Incentivo Fundo de Investimentos em Direito Creditório, que acontecerá no dia 13 de fevereiro de 2025, conforme SEI 03.31.00000132/2025.76.								
121	04/02/2025	DOUGLAS GALVAO VILARDO	31.010.04.122.0002.2.302.3.3.90.39.00.00.	2100	1		05/02/2025	1.232,93
Valor referente a adiantamento, em nome do Presidente do Conselho de Administração Douglas Galvão Vilardo, para aquisição de passagens aéreas, com destino a São Paulo - SP, para participar da reunião de cotistas do Incentivo Fundo de Investimentos em Direito Creditório, que acontecerá no dia 13 de fevereiro de 2025, conforme SEI 03.31.00000132/2025.76.								
								Liquidado no dia:
								2.465,86

#### **Empenhos Liquidados no dia 06/02/2025**

6	06/01/2025	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE	31.020.09.272.0007.2.304.3.3.90.86.00.00.	2049	1		06/02/2025	234,74
Compensação previdenciária, competência 11/2024.								

#### **Empenhos Liquidados no dia 07/02/2025**

3	06/01/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUF	31.020.09.272.0007.2.304.3.3.90.86.00.00.	2049	1		07/02/2025	416.014,32
Compensação previdenciária, competência 12/2024.								
4	06/01/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGUF	31.030.09.272.0007.2.305.3.3.90.86.00.00.	02551	1		07/02/2025	1.156,63
Compensação previdenciária, competência 12/2024.								
5	06/01/2025	RPPS ARAUCÁRIA - PR	31.020.09.272.0007.2.304.3.3.90.86.00.00.	2049	1		07/02/2025	822,00
Compensação previdenciária, competência 12/2024.								
7	06/01/2025	PARANÁ PREVIDÊNCIA	31.020.09.272.0007.2.304.3.3.90.86.00.00.	2049	2		07/02/2025	9.920,58
Compensação previdenciária, competência 12/2024.								
7	06/01/2025	PARANÁ PREVIDÊNCIA	31.020.09.272.0007.2.304.3.3.90.86.00.00.	2049	1		07/02/2025	17.040,00
Compensação previdenciária, competência 12/2024.								
8	06/01/2025	PARANÁ PREVIDÊNCIA	31.030.09.272.0007.2.305.3.3.90.86.00.00.	02551	1		07/02/2025	1.222,51
Compensação previdenciária, competência 12/2024.								
122	07/02/2025	MARIA SILVANA BARBOSA FRIGI	31.010.04.128.0005.2.303.3.3.90.14.00.00.	2100	1		07/02/2025	1.374,68
Valor referente a duas diárias com pernoite e uma sem pernoite, com duração superior a 8 horas, conforme Lei nº 10.624, em viagem para Curitiba - Pr, para participar do Congresso "RPPS, o que fazer" promovido pela APEPRev, no dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2025. O cálculo das diárias foram baseados considerando a saída no dia 10/02/2025 às 06h00 e retorno no dia 12/02/2025, com chegada prevista para às 19h00, conforme Processo SEI nº 03.31.00000087/2025.30.								
123	07/02/2025	VINICIUS ARCOLEZI DA MOTA	31.010.04.128.0005.2.303.3.3.90.14.00.00.	2100	1		07/02/2025	1.374,68
Valor referente a duas diárias com pernoite e uma sem pernoite, com duração superior a 8 horas, conforme Lei nº 10.624, em viagem para Curitiba - Pr, para participar do Congresso "RPPS, o que fazer" promovido pela APEPRev, no dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2025. O cálculo das diárias foram baseados considerando a saída no dia 10/02/2025 às 06h00 e retorno no dia 12/02/2025, com chegada prevista para às 19h00, conforme Processo SEI nº 03.31.00000087/2025.30.								
124	07/02/2025	HERMES SALGUEIRO DA SILVA	31.010.04.128.0005.2.303.3.3.90.14.00.00.	2100	1		07/02/2025	1.768,98



## MARINGÁ PREVIDÊNCIA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Empenhos Liquidados no Período de 01/02/2025 a 28/02/2025

#### Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	Vlr. Liq.
Valor referente a duas diárias com pernoite e uma sem pernoite, com duração superior a 8 horas, conforme Lei nº 10.624, em viagem para Curitiba - Pr, para participar do Congresso "RPPS, o que fazer" promovido pela APEPREV, no dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2025. O cálculo das diárias foram baseados considerando a saída no dia 10/02/2025 às 06h00 e retorno no dia 12/02/2025, com chegada prevista para às 19h00, conforme Processo SEI nº 03.31.00000087/2025.30.								
125	07/02/2025	WILSON ANTONIO BRAZ	31.010.04.128.0005.2.303.3.3.90.14.00.00.	2100 1			07/02/2025	1.768,98
Valor referente a duas diárias com pernoite e uma sem pernoite, com duração superior a 8 horas, conforme Lei nº 10.624, em viagem para Curitiba - Pr, para participar do Congresso "RPPS, o que fazer" promovido pela APEPREV, no dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2025. O cálculo das diárias foram baseados considerando a saída no dia 10/02/2025 às 06h00 e retorno no dia 12/02/2025, com chegada prevista para às 19h00, conforme Processo SEI nº 03.31.00000087/2025.30.								
126	07/02/2025	BRUNA PEREIRA KUHN	31.010.04.128.0005.2.303.3.3.90.14.00.00.	2100 1			07/02/2025	1.374,68
Valor referente a duas diárias com pernoite e uma sem pernoite, com duração superior a 8 horas, conforme Lei nº 10.624, em viagem para Curitiba - Pr, para participar do Congresso "RPPS, o que fazer" promovido pela APEPREV, no dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2025. O cálculo das diárias foram baseados considerando a saída no dia 10/02/2025 às 06h00 e retorno no dia 12/02/2025, com chegada prevista para às 19h00, conforme Processo SEI nº 03.31.00000087/2025.30.								
								Liquidado no dia: 453.838,04
<b>Empenhos Liquidados no dia 11/02/2025</b>								
111	28/01/2025	ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA	31.010.04.122.0002.2.302.3.3.90.30.00.00.	2100 1			11/02/2025	377,46
Valor referente a aquisição de saco de lixo em polietileno de alta densidade para reposição do estoque da Maringá Previdência, através do Pregão Eletrônico nº 181/2024-PMM e Processo SEI nº 01.05.00065920/2024.17.								
								Liquidado no dia: 377,46
<b>Empenhos Liquidados no dia 12/02/2025</b>								
127	12/02/2025	EDSON PALIARI	31.010.04.122.0002.2.302.3.3.90.14.00.00.	2100 1			12/02/2025	415,91
Valor referente a uma diária sem pernoite, com duração superior a 8 horas, conforme Lei nº 10.624, em viagem para São Paulo - SP, para participar da reunião do fundo INCENTIVO FIDC MULTISETORIA II, na sede da administradora RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, conforme carta convite SEI nº (5415856). O cálculo das diárias foram baseados considerando a saída no dia 13/02/2025 às 07h10 e retorno no mesmo dia, com chegada prevista para às 22h55, conforme Processo SEI nº 03.31.00000132/2025.76.								
128	12/02/2025	DOUGLAS GALVAO VILARDO	31.010.04.122.0002.2.302.3.3.90.14.00.00.	2100 1			12/02/2025	415,91
Valor referente a uma diária sem pernoite, com duração superior a 8 horas, conforme Lei nº 10.624, em viagem para São Paulo - SP, para participar da reunião do fundo INCENTIVO FIDC MULTISETORIA II, na sede da administradora RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, conforme carta convite SEI nº (5415856). O cálculo das diárias foram baseados considerando a saída no dia 13/02/2025 às 07h10 e retorno no mesmo dia, com chegada prevista para às 22h55, conforme Processo SEI nº 03.31.00000132/2025.76.								
								Liquidado no dia: 831,82
<b>Empenhos Liquidados no dia 14/02/2025</b>								
11	06/01/2025	ACTUARY SERVIÇOS DE INFORM	31.010.04.122.0002.2.302.3.3.90.40.00.00.	2100 1			14/02/2025	22.052,73
Valor referente ao fornecimento e manutenção de software de gestão de pessoal e benefícios, pelo período de 07/01/2025 a 06/02/2025.								
16	06/01/2025	SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNI	31.010.04.122.0002.2.302.3.3.90.39.00.00.	2100 1			14/02/2025	599,00
Valor referente a prestação de serviços de telefonia e ramais da Maringá Previdência, competência: 01/2025.								
20	06/01/2025	TRANSPORTE COLETIVO CIDADE	31.010.04.122.0002.2.302.3.3.90.39.00.00.	2100 1			14/02/2025	373,00
Valor referente a aquisição de vale transporte para uso dos servidores da Maringá Previdência, competência 02/2025.								
								Liquidado no dia: 23.024,73
<b>Empenhos Liquidados no dia 18/02/2025</b>								
12	06/01/2025	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INF	31.010.04.122.0002.2.302.3.3.90.40.00.00.	2100 1			18/02/2025	2.800,00
Valor referente ao serviços de solução de tecnologia da informação da DATAPREV, para operacionalização do sistema de compensação previdenciária - COMPREV, competência 01/2025.								
14	06/01/2025	CRÉDITO & MERCADO GESTÃO I	31.010.04.122.0002.2.302.3.3.90.35.00.00.	2100 1			18/02/2025	600,00
Valor referente a prestação de serviços de assessoria e consultoria em relação ao mercado financeiro, referente ao período de 11/01/2025 a 10/02/2025.								
17	06/01/2025	JPG COMERCIO E SERVIÇOS DE	31.010.04.122.0002.2.302.3.3.90.40.00.00.	2100 1			18/02/2025	675,99
Valor referente a prestação de serviço de locação de aparelhos telefônicos IP, referente ao período de 25/12/2024 a 24/01/2025.								
18	06/01/2025	JPG COMERCIO E SERVIÇOS DE	31.010.04.122.0002.2.302.3.3.90.40.00.00.	2100 1			18/02/2025	775,99
Valor referente a prestação de serviço de fornecimento de central telefônica IP em nuvem, referente ao período de 25/12/2024 a 24/01/2025.								
19	06/01/2025	COPEL DISTRIBUICAO S.A	31.010.04.122.0002.2.302.3.3.90.39.00.00.	2100 2			18/02/2025	4.685,41
Valor referente ao consumo de energia elétrica, competência 02/2025.								



## MARINGÁ PREVIDÊNCIA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Empenhos Liquidados no Período de 01/02/2025 a 28/02/2025

#### Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	Vlr. Liq.
34	20/01/2025	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INF 31.010.04.122.0002.2.302.3.3.90.40.00.00.		2100	1		18/02/2025	5.532,48

Valor referente a prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) para fornecimento do serviço de Batimento de Dados do Sistema de Informações do Registro Civil - SIRC pela DATAPREV, competência 01/2025.

Liquidado no dia: 15.069,87

#### Empenhos Liquidados no dia 19/02/2025

2	06/01/2025	SECRETARIA DA RECEITA FEDEF	31.010.28.846.0000.0.303.3.3.90.47.00.00.	2100	2		19/02/2025	247.086,05
Contribuição para o PASEP, competência 01/2025								
13	06/01/2025	VEROCHEQUE REFEICOES LTDA	31.010.04.122.0002.2.302.3.3.90.39.00.00.	2100	2		19/02/2025	7.595,85
Valor referente ao fornecimento de vale alimentação para os servidores da Maringá Previdência, competência 02/2025.								
21	06/01/2025	INGA INFORMATICA E COMUNIC	31.010.04.122.0002.2.302.3.3.90.40.00.00.	2100	1		19/02/2025	540,88
Valor referente a prestação de serviços de manutenção técnica e administração do sítio virtual da Maringá Previdência, referente ao período de 06/01/2025 a 05/02/2025.								
117	28/01/2025	SEBMED PRODUTOS PARA A SAU	31.010.04.122.0002.2.302.3.3.90.30.00.00.	2100	1		19/02/2025	514,56
Aquisição de sabonetes líquidos e saponáceos em pó para reposição do estoque da Maringá Previdência, através do Pregão Eletrônico nº 181/2024-PMM e Processo SEI nº 01.05.00065920/2024.17.								

Liquidado no dia: 255.737,34

#### Empenhos Liquidados no dia 20/02/2025

130	20/02/2025	TATIANE GONÇALVES DAMASCE	31.010.28.846.0000.0.301.3.3.90.93.00.00.	2100	1		20/02/2025	350,00
Valor referente a restituição do valor pago para obtenção da certificação profissional, de acordo com a legislação do RPPS e exigência do Programa Pró-Gestão, conforme requerimento no Processo SEI nº 03.31.00000149/2025.05.								

Liquidado no dia: 350,00

#### Empenhos Liquidados no dia 24/02/2025

132	24/02/2025	FOLHA DE PAGAMENTO	31.030.09.272.0007.2.305.3.1.90.01.00.00.	02040	1		24/02/2025	360.525,73
Folha de Pagamento - Fevereiro/2025. Processo SEI: 03.99.00000181/2025.96.								
133	24/02/2025	FOLHA DE PAGAMENTO	31.030.09.272.0007.2.305.3.1.90.01.00.00.	02040	1		24/02/2025	617.791,38
Folha de Pagamento - Fevereiro/2025. Processo SEI: 03.99.00000181/2025.96.								
134	24/02/2025	FOLHA DE PAGAMENTO	31.030.09.272.0007.2.305.3.1.90.01.00.00.	02040	1		24/02/2025	12.686,91
Folha de Pagamento - Fevereiro/2025. Processo SEI: 03.99.00000181/2025.96.								
135	24/02/2025	FOLHA DE PAGAMENTO	31.030.09.272.0007.2.305.3.1.90.01.00.00.	02040	1		24/02/2025	100.600,96
Folha de Pagamento - Fevereiro/2025. Processo SEI: 03.99.00000181/2025.96.								
136	24/02/2025	FOLHA DE PAGAMENTO	31.030.09.272.0007.2.305.3.1.90.01.00.00.	02040	1		24/02/2025	6.345,01
Folha de Pagamento - Fevereiro/2025. Processo SEI: 03.99.00000181/2025.96.								
137	24/02/2025	FOLHA DE PAGAMENTO	31.030.09.272.0007.2.305.3.1.90.01.00.00.	02040	1		24/02/2025	1.518,00
Folha de Pagamento - Fevereiro/2025. Processo SEI: 03.99.00000181/2025.96.								
138	24/02/2025	FOLHA DE PAGAMENTO	31.020.09.272.0007.2.304.3.1.90.01.00.00.	2049	1		24/02/2025	1.300.000,00
Folha de Pagamento - Fevereiro/2025. Processo SEI: 03.99.00000181/2025.96.								
139	24/02/2025	FOLHA DE PAGAMENTO	31.020.09.272.0007.2.304.3.1.90.01.00.00.	2046	1		24/02/2025	2.775.480,78
Folha de Pagamento - Fevereiro/2025. Processo SEI: 03.99.00000181/2025.96.								
140	24/02/2025	FOLHA DE PAGAMENTO	31.020.09.272.0007.2.304.3.1.90.01.00.00.	01001	1		24/02/2025	2.220.136,69
Folha de Pagamento - Fevereiro/2025. Processo SEI: 03.99.00000181/2025.96.								
141	24/02/2025	FOLHA DE PAGAMENTO	31.020.09.272.0007.2.304.3.1.90.01.00.00.	01001	1		24/02/2025	642,20
Folha de Pagamento - Fevereiro/2025. Processo SEI: 03.99.00000181/2025.96.								



## MARINGÁ PREVIDÊNCIA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Empenhos Liquidados no Período de 01/02/2025 a 28/02/2025

#### Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	Vlr. Liq.
142	24/02/2025	FOLHA DE PAGAMENTO Folha de Pagamento - Fevereiro/2025. Processo SEI: 03.99.00000181/2025.96.	31.020.09.272.0007.2.304.3.1.90.01.00.00.	01001	1		24/02/2025	1.524,88
143	24/02/2025	FOLHA DE PAGAMENTO Folha de Pagamento - Fevereiro/2025. Processo SEI: 03.99.00000181/2025.96.	31.010.04.122.0002.2.302.3.3.90.08.00.00.	01001	1		24/02/2025	65,00
144	24/02/2025	FOLHA DE PAGAMENTO Folha de Pagamento - Fevereiro/2025. Processo SEI: 03.99.00000181/2025.96.	31.020.09.272.0007.2.304.3.1.90.01.00.00.	01001	1		24/02/2025	450.462,40
145	24/02/2025	FOLHA DE PAGAMENTO Folha de Pagamento - Fevereiro/2025. Processo SEI: 03.99.00000181/2025.96.	31.020.09.272.0007.2.304.3.1.90.01.00.00.	01001	1		24/02/2025	81.933,58
146	24/02/2025	FOLHA DE PAGAMENTO Folha de Pagamento - Fevereiro/2025. Processo SEI: 03.99.00000181/2025.96.	31.020.09.272.0007.2.304.3.1.90.01.00.00.	01001	1		24/02/2025	17.523,99
147	24/02/2025	FOLHA DE PAGAMENTO Folha de Pagamento - Fevereiro/2025. Processo SEI: 03.99.00000181/2025.96.	31.020.09.272.0007.2.304.3.1.90.01.00.00.	01001	1		24/02/2025	506.642,41
148	24/02/2025	FOLHA DE PAGAMENTO Folha de Pagamento - Fevereiro/2025. Processo SEI: 03.99.00000181/2025.96.	31.020.09.272.0007.2.304.3.1.90.01.00.00.	01001	1		24/02/2025	249.004,12
149	24/02/2025	FOLHA DE PAGAMENTO Folha de Pagamento - Fevereiro/2025. Processo SEI: 03.99.00000181/2025.96.	31.020.09.272.0007.2.304.3.1.90.01.00.00.	01001	1		24/02/2025	3.652,65
150	24/02/2025	FOLHA DE PAGAMENTO Folha de Pagamento - Fevereiro/2025. Processo SEI: 03.99.00000181/2025.96.	31.020.09.272.0007.2.304.3.1.90.01.00.00.	01001	1		24/02/2025	13.857,59
151	24/02/2025	FOLHA DE PAGAMENTO Folha de Pagamento - Fevereiro/2025. Processo SEI: 03.99.00000181/2025.96.	31.010.04.122.0002.2.302.3.1.90.11.00.00.	2100	1		24/02/2025	54.977,65
152	24/02/2025	FOLHA DE PAGAMENTO Folha de Pagamento - Fevereiro/2025. Processo SEI: 03.99.00000181/2025.96.	31.010.04.122.0002.2.302.3.1.90.11.00.00.	2100	1		24/02/2025	269,34
153	24/02/2025	FOLHA DE PAGAMENTO Folha de Pagamento - Fevereiro/2025. Processo SEI: 03.99.00000181/2025.96.	31.010.04.122.0002.2.302.3.1.90.11.00.00.	2100	1		24/02/2025	9.663,76
154	24/02/2025	FOLHA DE PAGAMENTO Folha de Pagamento - Fevereiro/2025. Processo SEI: 03.99.00000181/2025.96.	31.010.04.122.0002.2.302.3.1.90.11.00.00.	2100	1		24/02/2025	5.063,02
155	24/02/2025	FOLHA DE PAGAMENTO Folha de Pagamento - Fevereiro/2025. Processo SEI: 03.99.00000181/2025.96.	31.010.04.122.0002.2.302.3.1.90.11.00.00.	2100	1		24/02/2025	7.157,56
156	24/02/2025	FOLHA DE PAGAMENTO Folha de Pagamento - Fevereiro/2025. Processo SEI: 03.99.00000181/2025.96.	31.010.04.122.0002.2.302.3.1.90.11.00.00.	2100	1		24/02/2025	4.476,37
157	24/02/2025	FOLHA DE PAGAMENTO Folha de Pagamento - Fevereiro/2025. Processo SEI: 03.99.00000181/2025.96.	31.010.04.122.0002.2.302.3.1.90.11.00.00.	2100	1		24/02/2025	6.172,25
158	24/02/2025	FOLHA DE PAGAMENTO Folha de Pagamento - Fevereiro/2025. Processo SEI: 03.99.00000181/2025.96.	31.010.04.122.0002.2.302.3.1.90.11.00.00.	2100	1		24/02/2025	3.296,86
159	24/02/2025	FOLHA DE PAGAMENTO Folha de Pagamento - Fevereiro/2025. Processo SEI: 03.99.00000181/2025.96.	31.010.04.122.0002.2.302.3.1.90.11.00.00.	2100	1		24/02/2025	858,89



## MARINGÁ PREVIDÊNCIA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Empenhos Liquidados no Período de 01/02/2025 a 28/02/2025

#### Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	Vlr. Liq.
160	24/02/2025	FOLHA DE PAGAMENTO Folha de Pagamento - Fevereiro/2025. Processo SEI: 03.99.00000181/2025.96.	31.010.04.122.0002.2.302.3.1.90.11.00.00.	2100	1		24/02/2025	18.795,09
161	24/02/2025	FOLHA DE PAGAMENTO Folha de Pagamento - Fevereiro/2025. Processo SEI: 03.99.00000181/2025.96.	31.010.04.122.0002.2.302.3.1.90.11.00.00.	2100	1		24/02/2025	536,84
162	24/02/2025	FOLHA DE PAGAMENTO Folha de Pagamento - Fevereiro/2025. Processo SEI: 03.99.00000181/2025.96.	31.010.04.122.0002.2.302.3.1.90.11.00.00.	2100	1		24/02/2025	3.532,46
163	24/02/2025	FOLHA DE PAGAMENTO Folha de Pagamento - Fevereiro/2025. Processo SEI: 03.99.00000181/2025.96.	31.010.04.122.0002.2.302.3.1.90.11.00.00.	2100	1		24/02/2025	3.275,65
164	24/02/2025	FOLHA DE PAGAMENTO Folha de Pagamento - Fevereiro/2025. Processo SEI: 03.99.00000181/2025.96.	31.010.04.122.0002.2.302.3.1.90.11.00.00.	2100	1		24/02/2025	2.868,01
165	24/02/2025	FOLHA DE PAGAMENTO Folha de Pagamento - Fevereiro/2025. Processo SEI: 03.99.00000181/2025.96.	31.010.04.122.0002.2.302.3.1.90.11.00.00.	2100	1		24/02/2025	341,76
166	24/02/2025	FOLHA DE PAGAMENTO Folha de Pagamento - Fevereiro/2025. Processo SEI: 03.99.00000181/2025.96.	31.010.04.122.0002.2.302.3.1.90.11.00.00.	2100	1		24/02/2025	17.998,05
167	24/02/2025	FOLHA DE PAGAMENTO Folha de Pagamento - Fevereiro/2025. Processo SEI: 03.99.00000181/2025.96.	31.010.04.122.0002.2.302.3.1.90.11.00.00.	2100	1		24/02/2025	10.697,72
168	24/02/2025	FOLHA DE PAGAMENTO Folha de Pagamento - Fevereiro/2025. Processo SEI: 03.99.00000181/2025.96.	31.030.09.272.0007.2.305.3.1.90.03.00.00.	02040	1		24/02/2025	263.140,65
169	24/02/2025	FOLHA DE PAGAMENTO Folha de Pagamento - Fevereiro/2025. Processo SEI: 03.99.00000181/2025.96.	31.030.09.272.0007.2.305.3.1.90.03.00.00.	02040	1		24/02/2025	2.047,08
170	24/02/2025	FOLHA DE PAGAMENTO Folha de Pagamento - Fevereiro/2025. Processo SEI: 03.99.00000181/2025.96.	31.030.09.272.0007.2.305.3.1.90.03.00.00.	02040	1		24/02/2025	164,55
171	24/02/2025	FOLHA DE PAGAMENTO Folha de Pagamento - Fevereiro/2025. Processo SEI: 03.99.00000181/2025.96.	31.030.09.272.0007.2.305.3.1.90.03.00.00.	02040	1		24/02/2025	14.243,74
172	24/02/2025	FOLHA DE PAGAMENTO Folha de Pagamento - Fevereiro/2025. Processo SEI: 03.99.00000181/2025.96.	31.030.09.272.0007.2.305.3.1.90.03.00.00.	02040	1		24/02/2025	3.793,42
173	24/02/2025	FOLHA DE PAGAMENTO Folha de Pagamento - Fevereiro/2025. Processo SEI: 03.99.00000181/2025.96.	31.020.09.272.0007.2.304.3.1.90.03.00.00.	01001	1		24/02/2025	759.897,01
174	24/02/2025	FOLHA DE PAGAMENTO Folha de Pagamento - Fevereiro/2025. Processo SEI: 03.99.00000181/2025.96.	31.020.09.272.0007.2.304.3.1.90.03.00.00.	01001	1		24/02/2025	3.938,94
175	24/02/2025	FOLHA DE PAGAMENTO Folha de Pagamento - Fevereiro/2025. Processo SEI: 03.99.00000181/2025.96.	31.020.09.272.0007.2.304.3.1.90.03.00.00.	01001	1		24/02/2025	1.845.205,07
176	24/02/2025	FOLHA DE PAGAMENTO Folha de Pagamento - Fevereiro/2025. Processo SEI: 03.99.00000181/2025.96.	31.020.09.272.0007.2.304.3.1.90.03.00.00.	01001	1		24/02/2025	9.273,54
177	24/02/2025	FOLHA DE PAGAMENTO Folha de Pagamento - Fevereiro/2025. Processo SEI: 03.99.00000181/2025.96.	31.020.09.272.0007.2.304.3.1.90.03.00.00.	01001	1		24/02/2025	624,97



## MARINGÁ PREVIDÊNCIA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Empenhos Liquidados no Período de 01/02/2025 a 28/02/2025

#### Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	Vlr. Liq.
178	24/02/2025	FOLHA DE PAGAMENTO	31.020.09.272.0007.2.304.3.1.90.03.00.00.	01001	1		24/02/2025	14.822,75
		Folha de Pagamento - Fevereiro/2025. Processo SEI: 03.99.00000181/2025.96.						
179	24/02/2025	FOLHA DE PAGAMENTO	31.020.09.272.0007.2.304.3.1.90.03.00.00.	01001	1		24/02/2025	20.857,21
		Folha de Pagamento - Fevereiro/2025. Processo SEI: 03.99.00000181/2025.96.						
180	24/02/2025	FOLHA DE PAGAMENTO	31.010.04.122.0002.2.302.3.1.90.11.00.00.	2100	1		24/02/2025	385,33
		Folha de Pagamento - Fevereiro/2025. Processo SEI: 03.99.00000181/2025.96.						
181	24/02/2025	MARINGÁ PREVIDÊNCIA - FUNDC	31.010.04.122.0002.2.302.3.1.91.13.00.00.	2100	1		24/02/2025	10.239,85
		Encargos Sobre a Folha de Pagamento - Fevereiro/2025. Processo SEI: 03.31.00000183/2025.57.						
182	24/02/2025	MARINGÁ PREVIDÊNCIA - FUNDC	31.010.04.122.0002.2.302.3.1.91.13.00.00.	2100	1		24/02/2025	3.195,72
		Encargos Sobre a Folha de Pagamento - Fevereiro/2025. Processo SEI: 03.31.00000183/2025.57.						
183	24/02/2025	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO	31.010.04.122.0002.2.302.3.1.90.13.00.00.	2100	1		24/02/2025	2.193,02
		Encargos Sobre a Folha de Pagamento - Fevereiro/2025. Processo SEI: 03.31.00000183/2025.57.						

Liquidado no dia: 21.824.398,41

#### Empenhos Liquidados no dia 25/02/2025

184	25/02/2025	DAMARIS GONCALVES JOSEPETI	31.010.04.122.0002.2.302.3.3.90.36.00.00.	2100	1		25/02/2025	1.799,80
		Jetom pela participação no Conselho de Administração da Maringá Previdência (10% do subsídio do cargo de Diretor-Presidente), conforme art. 18, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 749/2008. Competência 02/2025.						
185	25/02/2025	DOUGLAS GALVÃO VILARDO	31.010.04.122.0002.2.302.3.3.90.36.00.00.	2100	1		25/02/2025	1.799,80
		Jetom pela participação no Conselho de Administração da Maringá Previdência (10% do subsídio do cargo de Diretor-Presidente), conforme art. 18, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 749/2008. Competência 02/2025.						
186	25/02/2025	HERMES SALGUEIRO DA SILVA	31.010.04.122.0002.2.302.3.3.90.36.00.00.	2100	1		25/02/2025	1.799,80
		Jetom pela participação no Conselho de Administração da Maringá Previdência (10% do subsídio do cargo de Diretor-Presidente), conforme art. 18, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 749/2008. Competência 02/2025.						
187	25/02/2025	MARCIA FATIMA DA SILVA GIAC	31.010.04.122.0002.2.302.3.3.90.36.00.00.	2100	1		25/02/2025	1.799,80
		Jetom pela participação no Conselho de Administração da Maringá Previdência (10% do subsídio do cargo de Diretor-Presidente), conforme art. 18, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 749/2008. Competência 02/2025.						
188	25/02/2025	MARCO ANTONIO BOSIO	31.010.04.122.0002.2.302.3.3.90.36.00.00.	2100	1		25/02/2025	1.799,80
		Jetom pela participação no Conselho de Administração da Maringá Previdência (10% do subsídio do cargo de Diretor-Presidente), conforme art. 18, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 749/2008. Competência 02/2025.						
189	25/02/2025	RENATA DIAS DE SOUZA GOMES	31.010.04.122.0002.2.302.3.3.90.36.00.00.	2100	1		25/02/2025	1.799,80
		Jetom pela participação no Conselho de Administração da Maringá Previdência (10% do subsídio do cargo de Diretor-Presidente), conforme art. 18, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 749/2008. Competência 02/2025.						
190	25/02/2025	WENDERSON PINO PEREZ	31.010.04.122.0002.2.302.3.3.90.36.00.00.	2100	1		25/02/2025	1.799,80
		Jetom pela participação no Conselho de Administração da Maringá Previdência (10% do subsídio do cargo de Diretor-Presidente), conforme art. 18, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 749/2008. Competência 02/2025.						
191	25/02/2025	WILSON ANTONIO BRAZ	31.010.04.122.0002.2.302.3.3.90.36.00.00.	2100	1		25/02/2025	1.799,80
		Jetom pela participação no Conselho de Administração da Maringá Previdência (10% do subsídio do cargo de Diretor-Presidente), conforme art. 18, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 749/2008. Competência 02/2025.						
192	25/02/2025	DENIS ROBERTO BIASOTTO	31.010.04.122.0002.2.302.3.3.90.36.00.00.	2100	1		25/02/2025	1.799,80
		Jetom pela participação no Conselho Fiscal da Maringá Previdência (10% do subsídio do cargo de Diretor-Presidente), conforme art. 18, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 749/2008. Competência 02/2025.						
193	25/02/2025	EDSON TESTI BARANDAS	31.010.04.122.0002.2.302.3.3.90.36.00.00.	2100	1		25/02/2025	1.799,80
		Jetom pela participação no Conselho Fiscal da Maringá Previdência (10% do subsídio do cargo de Diretor-Presidente), conforme art. 18, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 749/2008. Competência 02/2025.						
194	25/02/2025	JEFFERSON RODRIGO ALVES	31.010.04.122.0002.2.302.3.3.90.36.00.00.	2100	1		25/02/2025	1.799,80
		Jetom pela participação no Conselho Fiscal da Maringá Previdência (10% do subsídio do cargo de Diretor-Presidente), conforme art. 18, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 749/2008. Competência 02/2025.						



## MARINGÁ PREVIDÊNCIA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Empenhos Liquidados no Período de 01/02/2025 a 28/02/2025

#### Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	Vlr. Liq.
195	25/02/2025	JOÃO ISMAEL ALTOÉ	31.010.04.122.0002.2.302.3.3.90.36.00.00.	2100	1		25/02/2025	1.799,80
Jetom pela participação no Conselho Fiscal da Maringá Previdência (10% do subsídio do cargo de Diretor-Presidente), conforme art. 18, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 749/2008. Competência 02/2025.								
196	25/02/2025	EDIMAR DE OLIVEIRA CARVALH	31.010.04.122.0002.2.302.3.3.90.36.00.00.	2100	1		25/02/2025	1.799,80
Jetom pela participação no Comitê de Investimentos da Maringá Previdência (10% do subsídio do cargo de Diretor-Presidente), conforme art. 17-A, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 749/2008. Competência 02/2025.								
197	25/02/2025	ELISANGELA DA SILVA CANDIL	31.010.04.122.0002.2.302.3.3.90.36.00.00.	2100	1		25/02/2025	1.799,80
Jetom pela participação no Comitê de Investimentos da Maringá Previdência (10% do subsídio do cargo de Diretor-Presidente), conforme art. 17-A, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 749/2008. Competência 02/2025.								
198	25/02/2025	LEANDRO DOS SANTOS DOMING	31.010.04.122.0002.2.302.3.3.90.36.00.00.	2100	1		25/02/2025	1.799,80
Jetom pela participação no Comitê de Investimentos da Maringá Previdência (10% do subsídio do cargo de Diretor-Presidente), conforme art. 17-A, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 749/2008. Competência 02/2025.								
199	25/02/2025	PATRICIA DIAS LOPES	31.010.04.122.0002.2.302.3.3.90.36.00.00.	2100	1		25/02/2025	1.799,80
Jetom pela participação no Comitê de Investimentos da Maringá Previdência (10% do subsídio do cargo de Diretor-Presidente), conforme art. 17-A, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 749/2008. Competência 02/2025.								
200	25/02/2025	TATIANE GONÇALVES DAMASCE	31.010.04.122.0002.2.302.3.3.90.36.00.00.	2100	1		25/02/2025	1.799,80
Jetom pela participação no Comitê de Investimentos da Maringá Previdência (10% do subsídio do cargo de Diretor-Presidente), conforme art. 17-A, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 749/2008. Competência 02/2025.								
201	25/02/2025	ADRIANO CORREIA DA SILVA	31.010.09.273.0002.2.321.3.3.90.36.00.00.	01001	1		25/02/2025	1.799,80
Jetom pela participação no Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar (10% do subsídio do Secretário Municipal), conforme art. 18, parágrafo 5º, da Lei Complementar nº 1.296/2021. Competência 02/2025. Processo SEI: 03.31.00000768/2								
202	25/02/2025	CINTHIA SOARES AMBONI	31.010.09.273.0002.2.321.3.3.90.36.00.00.	01001	1		25/02/2025	1.799,80
Jetom pela participação no Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar (10% do subsídio do Secretário Municipal), conforme art. 18, parágrafo 5º, da Lei Complementar nº 1.296/2021. Competência 02/2025. Processo SEI: 03.31.00000768/2								
203	25/02/2025	JAQUELINE TORTOLA RIBEIRO SI	31.010.09.273.0002.2.321.3.3.90.36.00.00.	01001	1		25/02/2025	1.799,80
Jetom pela participação no Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar (10% do subsídio do Secretário Municipal), conforme art. 18, parágrafo 5º, da Lei Complementar nº 1.296/2021. Competência 02/2025. Processo SEI: 03.31.00000768/2								
204	25/02/2025	JEAN CARLOS MARQUES SILVA	31.010.09.273.0002.2.321.3.3.90.36.00.00.	01001	1		25/02/2025	1.799,80
Jetom pela participação no Conselho de Acompanhamento do Regime de Previdência Complementar (10% do subsídio do Secretário Municipal), conforme art. 18, parágrafo 5º, da Lei Complementar nº 1.296/2021. Competência 02/2025. Processo SEI: 03.31.00000768/2								

Liquidado no dia: 37.795,80

#### Empenhos Liquidados no dia 27/02/2025

205	25/02/2025	LEANDRO DOS SANTOS DOMING	31.010.04.128.0005.2.303.3.3.90.39.00.00.	2100	1		27/02/2025	1.700,00
Valor referente a adiantamento para suprir despesas com transporte, para viagem com destino a Florianópolis/SC, onde será realizado o 7º Congresso Brasileiro de Investimentos promovido pela Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, no período de 12 a 14/03/2024, com participação de 07 servidores e 02 conselheiros, conforme processo SEI nº 03.31.00000140/2025.54.								

Liquidado no dia: 1.700,00

#### Empenhos Liquidados no dia 28/02/2025

207	28/02/2025	MARINGÁ PREVIDÊNCIA - FUNDC	31.010.04.122.0002.2.302.3.1.91.13.00.00.	2100	1		28/02/2025	1.632,31
Encargos Sobre a Folha de Pagamento - Fevereiro/2025. Processo SEI: 03.31.00000183/2025.57.								
Liquidado no dia: 1.632,31								
<b>Total Liquidado:</b> 22.631.711,30 <b>Total Estornado:</b> 0,00 <b>Total Líquido:</b> 22.631.711,30								



## MARINGÁ PREVIDÊNCIA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Empenhos Liquidados no Período de 01/02/2025 a 28/02/2025

#### Filtros

Empenho	Data Emp.	Credor	Programática	Fonte	Liq.	NF.	Data Liq.	Vlr. Liq.
<b>RESUMO POR CREDOR</b>								
<b>Nome</b>				<b>Código</b>				<b>Valor</b>
ACTUARY SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME				3004784				22.052,73
ADRIANO CORREIA DA SILVA				10167				1.799,80
BRUNA PEREIRA KUHN				3034078				1.374,68
CINTHIA SOARES AMBONI				3006789				1.799,80
CONDOMÍNIO COMERCIAL CENTRO EMPRESARIAL EUROPA				3000848				2.100,00
CONDOMINIO EDIFICO ATALAIA				3003558				2.023,92
COPEL DISTRIBUICAO S.A				3000847				4.685,41
CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA				3008931				600,00
DAMARIS GONCALVES JOSEPETTI				3003492				1.799,80
DENIS ROBERTO BIASOTTO				13708				1.799,80
DOUGLAS GALVÃO VILARDO				3000805				3.448,64
ECOOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPE				3045619				377,46
EDIMAR DE OLIVEIRA CARVALHO				3006721				1.799,80
EDSON PALIARI				3004522				1.648,84
EDSON TESTI BARANDAS				3006728				1.799,80
ELISANGELA DA SILVA CANDIL				3004485				1.799,80
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDENCIA - DATAPRE				3029614				8.332,48
ESQUINA DO PÃO PANIFICADORA LTDA.				3030344				5.482,00
FOLHA DE PAGAMENTO				3000775				21.808.769,82
HERMES SALGUEIRO DA SILVA				3003493				3.568,78
INGA INFORMATICA E COMUNICAÇÃO				3012715				540,88
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CURITIBA				3042221				234,74
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS				3003873				419.363,97
JAQUELINE TORTOLA RIBEIRO SISTI				3033636				1.799,80
JEAN CARLOS MARQUES SILVA				1256453				1.799,80
JEFFERSON RODRIGO ALVES				3004061				1.799,80
JPG COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA - ME				2000800				1.451,98
JOÃO ISMAEL ALTOÉ				3029801				1.799,80
LEANDRO DOS SANTOS DOMINGOS				3025597				3.499,80
MARCA FATIMA DA SILVA GIACOMELLI				3000834				1.799,80
MARCO ANTONIO BOSIO				1257204				1.799,80
MARIA SILVANA BARBOSA FRIGO				3003457				1.374,68
MARINGÁ PREVIDÊNCIA - FUNDO FINANCEIRO				2101				4.828,03
MARINGÁ PREVIDÊNCIA - FUNDO PREVIDENCIARIO				18978				10.239,85
PARANÁ PREVIDÊNCIA				3036868				28.183,09
PATRICIA DIAS LOPEZ				3014101				1.799,80
RENATA DIAS DE SOUZA GOMES				2010463				1.799,80
RJ MARCAL AUDIO TECNOLOGIA LTDA - ME				2009513				4.649,00
RPPS ARAUCÁRIA - PR				3040679				822,00
SEBMED PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA				3042331				514,56
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL				3004450				247.086,05
SERCOMTEL S.A. - TELECOMUNICAÇÕES				3005428				599,00
TATIANE GONÇALVES DAMASCENO				3004713				2.149,80
TRANSPORTE COLETIVO CIDADE CANCAO LTDA				3000844				373,00
VEROCHEQUE REFEICOES LTDA				2009340				7.595,85
VINICIUS ARCOLEZI DA MOTA				3044891				1.374,68
WENDERSON PINO PEREZ				1248904				1.799,80
WILSON ANTONIO BRAZ				3001857				3.568,78
						<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>22.631.711,30</b>
						<b>TOTAL ESTORNADO:</b>		<b>0,00</b>
						<b>TOTAL LÍQUIDO:</b>		<b>22.631.711,30</b>



## MARINGÁ PREVIDÊNCIA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

### Empenhos Liquidados no Período de 01/02/2025 a 28/02/2025

#### Filtros

Empenho   Data Emp.   Credor

Programática

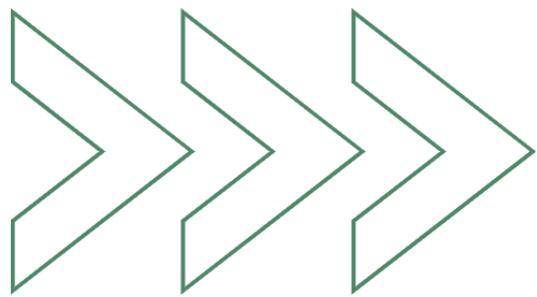
Fonte   Liq.

NF.   Data Liq.

Vlr. Liq.

#### Comentários

-



# **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO**

## **4º TRIMESTRE 2024**





## SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO .....	3
2.	REGULAMENTAÇÃO DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA.....	4
3.	QUADRO DE SERVIDORES .....	4
4.	ÓRGÃOS COLEGIADOS E INSTÂNCIAS DE DECISÃO.....	4
5.	CONCESSÃO E REVISÃO DE BENEFÍCIOS .....	6
5.1.	Referência Normativa .....	7
5.2.	Concessão de Aposentadoria.....	8
5.2.1.	Avaliação de conformidade dos processos .....	10
5.3.	Revisão de Aposentadoria.....	12
5.4.	Concessão de Pensão .....	12
5.4.1.	Avaliação de conformidade dos processos .....	14
6.	FINANCIERO/CONTABILIDADE .....	15
6.1.	Referência Normativa .....	15
6.2.	Avaliação de conformidade dos processos .....	16
6.2.1.	Execução Orçamentária.....	16
6.2.1.1.	Resultado da Execução Orçamentária - Receitas .....	16
6.2.1.2.	Resultado da Execução Orçamentária - Despesas.....	17
6.2.2.	Ordem Cronológica de Pagamentos.....	18
7.	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA .....	18
8.	GESTÃO DE INVESTIMENTOS .....	19
8.1.	Referência Normativa .....	19
8.2.	Avaliação de conformidade dos processos .....	20
9.	CANAIS DE ATENDIMENTO.....	21
10.	LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	21
11.	PRÓ-GESTÃO - ADERÊNCIA NÍVEL II .....	22
11.1.	Avaliação de conformidade dos processos .....	22
11.1.1.	Controles Internos .....	23
11.1.2.	Governança Corporativa.....	25
11.1.2.1.	Relatórios semestrais de diligências .....	27
11.1.2.2.	Transparência.....	28
11.1.3.	Educação Previdenciária.....	29
11.1.3.1.	Plano de ação de capacitação.....	30
11.1.3.2.	Ações de diálogo com os segurados e a sociedade .....	32
12.	AVALIAÇÃO ATUARIAL.....	34
13.	CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP) .....	36
14.	DENÚNCIAS/ REPRESENTAÇÕES/ EXPEDIENTES .....	36
15.	CONCLUSÃO .....	36



## 1. INTRODUÇÃO

O relatório de Controle Interno da Maringá Previdência, visa acompanhar as metas para o ano corrente, acompanhar a execução dos programas orçamentários, da gestão contábil, financeira, operacional e patrimonial. Objetivando uma atuação preventiva, concomitante e posterior aos atos administrativos, pretende verificar, orientar e incentivar a gestão no atendimento aos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade e economicidade.

Além disso, pretende monitorar a conformidade dos atos de gestão e governança praticados pela Maringá Previdência, de modo que sejam pautados nas exigências do Programa de Certificação Institucional “Pró Gestão RPPS”, do Ministério da Previdência Social, Secretaria de Regime Próprio e Complementar, que tem como objetivo incentivar os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, baseadas nos pilares: Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.

O presente relatório, referente ao terceiro trimestre de 2024, apresenta os resultados das verificações internas realizadas nas diversas áreas da Maringá Previdência, que consistiram em averiguar, por meio de evidências documentais, se as atividades foram realizadas conforme manuais, procedimentos e legislações pertinentes, bem como monitorar os requisitos exigidos ao Nível II do Pró-Gestão, e as medidas tomadas para os requisitos não atendidos.

As informações apresentadas neste relatório foram coletadas por meio do levantamento dos dados dos processos da Maringá Previdência, por solicitações enviadas a cada setor, dados das reuniões mensais regulares, bem como a consulta aos responsáveis pelas atividades analisadas, quando necessário.



## 2. REGULAMENTAÇÃO DA MARINGÁ PREVIDÊNCIA

A Maringá Previdência é regulamentada pela Lei Complementar Municipal nº 749/2008, bem como pelo Decreto nº 1.056/2009 que aprova o Regimento Interno da Autarquia e Decreto 857/2009. O Conselho de Administração e o Conselho Fiscal são regulamentados pela Lei Complementar Municipal nº 749/2008 e pelos respectivos Regimentos Internos, Decreto nº 1.178/2024 e Decreto 1.516/2024.

Foram realizadas adequações parciais referentes às alterações determinadas pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que altera o sistema de Previdência Social e estabelece regras de transição e disposições transitórias. A LC nº 1.268 de 23 de dezembro de 2020, tratou em especial da alteração do percentual da alíquota da contribuição previdenciária, aplicada a partir de abril de 2021.

O Município, em cumprimento a uma exigência da EC 103/2019 instituiu o Regime de Previdência Complementar, através da Lei Complementar Municipal nº 1.296, de 15 de setembro de 2021.

## 3. QUADRO DE SERVIDORES

A Maringá Previdência possui quadro próprio com 19 (dezenove) servidores efetivos e 02 (dois) servidores comissionados e as remunerações são fixadas pela Lei Complementar nº 966/2013.

## 4. ÓRGÃOS COLEGIADOS E INSTÂNCIAS DE DECISÃO

O Conselho de Administração, órgão de normatização e deliberação superior na estrutura administrativa da Maringá Previdência, é composto por 08 (oito) membros, sendo 04 (quatro) indicados pelo Prefeito e 04 (quatro) eleitos, de acordo com o art. 15, da Lei Complementar nº 749/2008, devidamente nomeados pelo Decreto nº 2.022/2021 (D.O.M. nº 3739, 22.11.2021), conforme segue:



REPRESENTAÇÃO	MEMBROS
Representantes dos Servidores Ativos do Executivo	2
Representantes dos Servidores Ativos do Legislativo	1
Representante dos Servidores Inativos do Município	1
Eleitos	4
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>

O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização na estrutura administrativa da Maringá Previdência, é composto por 04 (quatro) membros, sendo 02 (dois) indicados pelo Prefeito e 02 (dois) eleitos, de acordo com o que determina o art. 16, da Lei Complementar nº 749/2008, adequadamente nomeados pelo Decreto nº 2.022/2021 (D.O.M. nº 3739, 22.11.2021), conforme segue:

REPRESENTAÇÃO	MEMBROS
Representantes dos Servidores Ativos do Executivo	1
Representantes dos Servidores Ativos do Legislativo	1
Eleitos	2
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>

O Comitê de Investimentos, órgão colegiado participante do processo decisório quanto à formulação e à execução da política de investimentos, composto por 5 (cinco) membros, tem caráter consultivo e propositivo voltado para a discussão dos aspectos relativos ao planejamento, execução, monitoramento e avaliação de estratégias na gestão dos recursos da Maringá Previdência, de acordo com o Decreto nº 125/2022- MGAPREV Regimento Interno do Comitê de Investimentos.

Os membros do Comitê de Investimentos tem o prazo improrrogável de até 60 dias, contados da publicação de sua nomeação, para apresentar ao Diretor-Presidente a Certificação exigida.



## 5. CONCESSÃO E REVISÃO DE BENEFÍCIOS

No 4º Trimestre de 2024 foram concedidos benefícios conforme a tabela abaixo:

TIPO DE BENEFÍCIO	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Aposentadoria por idade	3	5	16	<b>24</b>
Aposentadoria por idade e tempo de contribuição	13	21	27	<b>61</b>
Aposentadoria por invalidez	2	1	-	<b>3</b>
Aposentadoria compulsória	1	1	-	<b>2</b>
Pensão por morte de ativo	10	2	-	<b>12</b>
Pensão por morte de inativo	5	1	2	<b>8</b>
<b>TOTAL/PERÍODO</b>	<b>34</b>	<b>31</b>	<b>45</b>	<b>110</b>
<b>TRIMESTRE</b>	<b>APOSENTADORIAS: 90</b> <b>PENSÕES: 20</b>			
<b>ACUMULADO 2024</b>	<b>APOSENTADORIAS: 308</b> <b>PENSÕES: 71</b>			

Quantitativo benefícios por fundo no 4º Trimestre:

FUNDO	FINANCIERO	PREVIDENCIÁRIO	TOTAL
Aposentadorias	50	40	<b>90</b>
Pensões	8	12	<b>20</b>
<b>TOTAL</b>	<b>58</b>	<b>52</b>	<b>110</b>

No 4º Trimestre foram concedidas as seguintes pensões por tipo de beneficiário:

BENEFICIÁRIO	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Cônjugue	8	1	1	<b>10</b>
Companheiro	2	1	-	<b>3</b>
Filho menor de 21 anos	5	1	-	<b>6</b>
Filho Inválido	-	-	1	<b>1</b>
<b>TOTAL/PERÍODO</b>	<b>15</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>20</b>



## 5.1. Referência Normativa

- a. Lei Complementar 749/2008;
- b. Decreto 857/2009;
- c. Emenda Constitucional nº 41/2003;
- d. Emenda Constitucional nº 47/2005;
- e. Emenda Constitucional nº 103/2019;
- f. Art. 40 da Constituição Federal;
- g. Instrução Normativa 98/2014 Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- h. Lei 10.820/2003 - Desconto de prestações em folha de pagamento;
- i. Portaria MTP 1.467/2022 e suas alterações;
- j. Portaria 42/2019 - Código de Ética da Maringá Previdência.

A análise dos processos de concessão de benefícios, considerou o cumprimento dos preceitos Constitucionais, das Emendas Constitucionais nº 41/2003 e nº 47/2005, da Instrução Normativa 98/2014 Tribunal de Contas do Estado do Paraná e os requisitos do Plano de Benefícios previstos na Lei Complementar Municipal nº 749/2008.

Para verificação da conformidade dos processos de concessão de aposentadoria e pensão, observa-se a necessidade de atender aos seguintes controles:

- a. Checklist de documentação obrigatória;
- b. Manual 01 – Concessão de aposentadoria;
- c. Manual 02 – Concessão de pensão;
- d. Manual 03 – Revisão de aposentadoria;
- e. Manual 04 – Revisão de pensão;
- f. Código de Ética;
- g. Legislações aplicáveis.



## 5.2. Concessão de Aposentadoria

A análise dos processos de concessão de aposentadoria considerou o tipo de aposentadoria: por idade e tempo de contribuição, por idade, por invalidez, compulsória ou especial. Identificado o tipo de aposentadoria, verificou-se o cumprimento do checklist de documentos e itens obrigatórios:

Nº	EXIGÊNCIA	FUNDAMENTO LEGAL
1	Requerimento do servidor solicitando a aposentadoria.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 11, Inciso I
2	Termo de opção do(a) servidor(a) pela regra de aposentadoria escolhida.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 11, Inciso II
3	Certidão expedida pelo INSS referente ao período celetista, quando for o caso, e/ou Certidão fornecida por outros regimes próprios de Previdência, nos termos da portaria nº 1.467, de 02.06.2022 do MTP (Anexos IX e X). A certidão do INSS ou outro RPPS deve ser protocolada previamente na Maringá Previdência, e posteriormente inserida no Sistema Softprevi.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 11, Inciso III
4	Laudo Pericial atestando a incapacidade definitiva do(a) servidor(a), nos casos de aposentadoria por invalidez, indicando se a moléstia está elencada na legislação, acompanhado do Termo de Curatela ou Termo de Responsabilidade Provisório, se for o caso.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 11, Inciso IV e V
5	Cópia do último comprovante de remuneração do(a) servidor(a).	IN 98/2014 TCE-PR Art. 11, Inciso VI
6	Certidão comprobatória do preenchimento dos requisitos para a percepção das vantagens, se for o caso, especificando a legislação correlata.  Demonstrativo dos cálculos de proventos, discriminando o vencimento do cargo efetivo, os adicionais por tempo de serviço e as demais vantagens, com fundamento legal para a incorporação, quando for o caso, informando o total mensal e especificando se os proventos são integrais ou proporcionais, devendo neste último caso, informar a proporcionalidade adotada.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 11, Inciso VII
7	Declaração firmada pelo(a) servidor(a) de não percepção de proventos de aposentadoria de nenhum dos membros da Federação e dos alusivos a empregos públicos do Regime Geral da Previdência Social RGPS, nem acúmulo de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os casos permitidos pela Constituição Federal ou especificando o acúmulo quando for a hipótese.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 11, Inciso VIII
8	Nos casos de servidor admitido após a Constituição Federal de 1988, informar o número da decisão do Tribunal de Contas que julgou legal a sua admissão.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 11, Inciso IX
9	Ato de concessão da aposentadoria, constando o nome do servidor, cargo até então ocupado e fundamentação legal da concessão.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 11, Inciso X
10	Publicação do ato aposentatório.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 11, Inciso XI



<b>11</b>	As certidões e demais atos devem conter a indicação da legislação utilizada pertinente ao Regime Próprio de Previdência Social e à incorporação de vantagens.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 11, Inciso XII
<b>12</b>	Nos casos de servidor(a) cujo ato de inativação esteja fundamentado em regras transitórias, que exijam determinada data de ingresso no serviço público e o(a) servidor(a) tenha se afastado das atividades, após essa data exigida para ingresso, por concessão de alguma licença sem remuneração, logo sem contribuição previdenciária, deverá ser anexado um documento comprobatório desse período de afastamento.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 11, Inciso XIII
<b>13</b>	Parecer Jurídico analisando a legalidade da concessão da aposentadoria.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 11, Parágrafo único
<b>14</b>	Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição, especificando o tempo computado para todos os efeitos legais e o tempo computado para fins de aposentadoria.	
<b>15</b>	Cópia dos documentos oficiais de identificação do servidor: RG, CPF, Título de Eleitor, PIS/PASEP, Certidão Nascimento ou Casamento ou União Estável.	
<b>16</b>	Cópia dos documentos oficiais de identificação dos dependentes.	
<b>17</b>	Termo de Responsabilidade e Compromisso, onde declara ciência da realização anual da Prova de Vida no mês de aniversário e da obrigação de comunicação de alteração temporária ou permanente de endereço.	
<b>18</b>	Autorização para descontos na folha de pagamento.	Art. 2º da Lei 10.820/2003
<b>19</b>	Certidão atestando o efetivo exercício nas funções de magistério, na educação infantil e no ensino fundamental e médio, nos termos do § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, nos casos de aposentadoria especial de professor.	
<b>20</b>	Declaração da SEGEP atestando existência ou não de Processo Administrativo em nome do Servidor(a).	
<b>21</b>	Declaração de Benefícios do INSS.	
<b>22</b>	Relatório circunstanciado TCE-PR, formulário de encaminhamento e extrato de Autuação para TCE-PR, caso este já tenha sido encaminhado ao Tribunal.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 5º

Caso o servidor possua tempos anteriores, desempenhados em outros órgãos e deseje utilizar para fins de aposentadoria junto a Maringá Previdência, é necessário solicitar a averbação desses períodos, apresentando certidão emitida pelo INSS ou outro RPPS. Os períodos podem não ser averbados em sua totalidade, em razão de períodos concomitantes com os trabalhados no Município de Maringá.

O sistema de gestão previdenciária (Softprevi), emite uma certidão especificando o tempo computado para efeitos legais e o tempo computado para fins de aposentadoria (item



14). Essa certidão utiliza os dados do servidor no cadastro como: idade mínima para a regra, tempo de contribuição, tempo mínimo no cargo, tempo mínimo na carreira, tempo de pedágio (se houver) e realiza todos os cálculos, que posteriormente são revistos pelos servidores do setor responsável.

O demonstrativo dos cálculos de proventos (item 6), é emitido pelo Sistema Softprevi, o qual importa os valores do Sistema Senior do RH do Município, sendo necessário o lançamento das verbas que compõem a remuneração individualmente: Salário, ATS, Adicional de Mérito, etc.

Mensalmente a Maringá Previdência emite um documento com a relação de pedidos de aposentadoria, que é encaminhado para a Secretaria de Educação e Secretaria de Gestão de Pessoas para que verifiquem quais deles possuem o direito da aposentadoria pelo exercício do magistério. Assim, a SEDUC informa as atividades exercidas pelo servidor à SEGEP, que emite a Certidão de Regência e encaminha via SEI à Maringá Previdência, que por sua vez anexa no processo de aposentadoria do servidor.

No caso de invalidez permanente, o servidor(a) ao receber o atestado de incapacidade, é orientado para que providencie os documentos e procure a Maringá Previdência para dar início ao processo de aposentadoria. O servidor(a) providencia os documentos pessoais e posteriormente a Saúde Ocupacional encaminha o Laudo Definitivo da Incapacidade para compor o processo.

Quanto à instrução processual, orienta-se que todos os documentos exigidos estejam elencados na consolidação do processo finalizado digital.

### **5.2.1. Avaliação de conformidade dos processos**

O 4º Trimestre de 2024, apresentou um total de 90 processos de aposentadoria. Utilizou-se a Tabela Philips para definir amostra de processos a serem analisados, garantindo 95% de confiança às verificações de conformidade. A Tabela Philips orienta: para populações entre 10-19, tamanho da amostra 11 e índice máximo de problemas 1 e para populações entre 20-50, tamanho da amostra 13 e índice máximo de problemas 1.



A amostra foi definida da seguinte forma:

Descrição	Outubro		Novembro		Dezembro	
	Pop.	Amostra	Pop.	Amostra	Pop.	Amostra
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	1	1	1	1		
APOSENTADORIA POR IDADE	3	2	5	2	16	5
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	12	7	20	8	27	8
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO JUDICIAL	1	1	1	1		
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	2	1	1	1		
<b>TOTAL</b>	<b>19</b>	<b>11</b>	<b>28</b>	<b>13</b>	<b>43</b>	<b>13</b>

Para a amostra estipulada, foi analisado o processo de concessão no sistema de gestão previdenciária. As verificações de conformidade observaram principalmente o atendimento aos controles: Manual 01 - Concessão de aposentadorias e Checklist de documentação obrigatória.

A amostra de dezembro ultrapassou o índice máximo de problemas, portanto, todos os **43** processos de dezembro, **13** processos de novembro e **11** processos de outubro foram analisados.

As análises desta Unidade de Controle Interno, na data de verificação, identificaram os principais apontamentos:

DESCRIÇÃO	OUT	NOV	DEZ	TRIM.
Inconsistência no cálculo	-	-	1	1
Instrução do processo final	1	1	8	10
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>9</b>	<b>11</b>

O relatório de verificações de conformidade dos processos de aposentadoria, constando os apontamentos e recomendações, foi encaminhado ao setor responsável e ao Diretor-Presidente pelo Processo SEI 03.31.00000141/2025.27, para providências e as medidas estão sendo acompanhadas.



### 5.3. Revisão de Aposentadoria

As revisões de benefícios da Maringá Previdência tem como principais envolvidos a Gerência de Benefícios e a Gerência Administrativa (Folha de Pagamento).

As informações quanto às revisões aplicadas no 4º trimestre foram solicitadas pelo processo SEI nº 03.31.00001591/2024.68. No período foram realizadas as seguintes revisões:

Descrição	Out	Nov	Dez	Trim.
Reenquadramento LC 1.441/2024	-	2	-	<b>2</b>
Revisão - análise interna	-	2	-	<b>2</b>
Revisão judicial	-	4	-	<b>4</b>
Progressão Decreto PMM	-	11	3	<b>14</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>19</b>	<b>3</b>	<b>22</b>

A planilha de revisões do terceiro trimestre apresentou 22 revisões. Utilizou-se a Tabela Philips para definir amostra de 13 processos a serem analisados, garantindo 95% de confiança às verificações de conformidade.

Para a amostra estipulada, as verificações de conformidade observaram a documentação com a devida motivação para a revisão junto ao sistema de gestão previdenciária. Os apontamentos foram enviados ao setor responsável pelo processo SEI 03.31.00001591/2024.68.

### 5.4. Concessão de Pensão

Na análise dos processos de concessão de pensão, verifica-se o tipo de pensão e a correta inserção da lista de documentos e itens obrigatórios:

Nº	ITEM	EXIGÊNCIA LEGAL
1	Requerimento solicitando a concessão de pensão.	
2	Certidão de óbito do(a) servidor(a) falecido(a).	IN 98/2014 TCE-PR Art. 12, Inciso I
3	Certidão de casamento, devidamente atualizada, ou provas de união estável.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 12, Inciso II
4	Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 12, Inciso III



<b>5</b>	Comprovação de dependência econômica do beneficiário, se aplicável ao caso.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 12, Inciso IV
<b>6</b>	Comprovação pericial da incapacidade física ou mental do beneficiário, com indicação da eventual existência de indícios de que a causa da invalidez afeta a capacidade do beneficiário para os atos da vida civil, se aplicável ao caso.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 12, Inciso V
<b>7</b>	Termo de Curatela ou Termo de Responsabilidade Provisório, em se tratando de benefício em razão de invalidez, nos casos de existência de indícios de incapacidade para os atos da vida civil.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 12, Inciso VI
<b>8</b>	Certidão de Tempo de Contribuição do servidor(a) falecido(a), no caso deste(a) servidor(a) se encontrar na ativa quando de seu falecimento.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 12, Inciso VII
<b>9</b>	Nos casos em que o(a) servidor(a) ativo(a) falecido(a) tenha sido admitido(a) no serviço público após a promulgação da Constituição Federal de 1988, a indicação da decisão do Tribunal de Contas que registrou sua admissão.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 12, Inciso VIII
<b>10</b>	Cálculo da pensão, concedida nos termos do Art. 40, § 2º ou do § 7º, incisos I e II, da Constituição Federal, com a indicação dos beneficiários e o percentual atribuído a cada um (Art. 12, inciso IX, IN 98/2014).	IN 98/2014 TCE-PR Art. 12, Inciso IX
<b>11</b>	Cópia do último comprovante da remuneração/provento do(a) servidor(a) antes do falecimento.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 12, Inciso X
<b>12</b>	Ato de concessão da pensão, constando o nome do(s) beneficiário(s) e do(a) servidor(a) falecido(a), o valor do benefício e a fundamentação legal da concessão (Decreto).	IN 98/2014 TCE-PR Art. 12, Inciso XI
<b>13</b>	Publicação do ato concessivo da pensão previdenciária (Decreto).	IN 98/2014 TCE-PR Art. 12, Inciso XII
<b>14</b>	Nos casos em que o(a) servidor(a) encontrava-se inativado(a) e a respectiva aposentadoria tenha ocorrido após a promulgação da Constituição Federal de 1988, cópia da decisão do Tribunal de Contas que determinou o registro do respectivo ato de inativação junto a este Tribunal.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 12, Inciso XIII
<b>15</b>	Os atos deverão conter a indicação da legislação utilizada pertinente ao Regime Próprio de Previdência Social e à incorporação de vantagens.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 12, Inciso XIV
<b>16</b>	Parecer Jurídico analisando a legalidade da concessão do benefício.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 12, Parágrafo único
<b>17</b>	Declaração de Benefícios do INSS.	
<b>18</b>	Declaração firmada pelo servidor de não percepção de proventos de aposentadoria de RPPS de nenhum dos membros da Federação e nem dos alusivos a cargos, empregos ou funções públicas, ressalvados os cargos, empregos e funções públicas acumuláveis, na forma da Constituição Federal;	
<b>19</b>	Termo de Responsabilidade e Compromisso, onde declara ciência da realização anual da Prova de Vida no mês de aniversário e da obrigação de comunicação de alteração temporária ou permanente de endereço.	
<b>20</b>	Certidão de nascimento dos filhos maiores inválidos.	



<b>21</b>	Carteira de Identidade e CPF do(s) dependente(s).	
<b>22</b>	Comprovante de residência atual;	
<b>23</b>	Título de eleitor dos beneficiários;	
<b>24</b>	<p>Para fins de comprovação de união estável e/ou dependência econômica são solicitados ao menos 03 (três) documentos, quais sejam:</p> <p>Para fins de comprovação de união estável e/ou dependência econômica são solicitados ao menos 03 (três) documentos, quais sejam:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Declaração de dependente do SAMA;</li> <li>b) Certidão de nascimento de filhos havidos em comum;</li> <li>c) Certidão de casamento religioso;</li> <li>d) Declaração de imposto de renda do segurado, em que consta o interessado como seu dependente;</li> <li>e) Disposições testamentárias;</li> <li>f) Declaração especial feita perante tabelião;</li> <li>g) Prova do mesmo domicílio</li> <li>h) Prova de encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil;</li> <li>i) Procuração ou fiança reciprocamente outorgada;</li> <li>j) Conta bancária conjunta;</li> <li>k) Registro em associação de qualquer natureza, onde conste o interessado como dependente do segurado;</li> <li>l) Anotação constante de ficha ou livro de registro de empregados;</li> <li>m) Apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor e a pessoa interessada como sua beneficiária;</li> <li>n) Ficha de tratamento em instituição de assistência médica, da qual conste o segurado como responsável;</li> <li>o) Escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome de dependente;</li> <li>p) Declaração de não emancipação do dependente menor de vinte e um ano, ou;</li> <li>q) Quaisquer outros documentos que possam levar a convicção do fato a comprovar.</li> </ul>	Decreto 3048/99
<b>25</b>	Relatório circunstanciado TCE-PR, formulário de encaminhamento e extrato de Autuação para TCE-PR, caso este já tenha sido encaminhado ao Tribunal.	IN 98/2014 TCE-PR Art. 5º

Quanto à instrução processual, orienta-se que todos os documentos exigidos estejam elencados na consolidação do processo finalizado digital.

#### **5.4.1. Avaliação de conformidade dos processos**

Os 20 processos de concessão de pensão do 4º trimestre foram verificados no sistema de gestão previdenciária. As verificações de conformidade observaram principalmente o atendimento aos controles: Manual 02 - Concessão de pensão, Manual 04 - Revisão de pensão



e Checklist de documentação obrigatória.

As análises desta Unidade de Controle Interno, na data de verificação, identificaram os principais apontamentos:

DESCRIÇÃO	OUT	NOV	DEZ	TRIM.
Documentação no processo	7	-	1	<b>8</b>
Recomendações	1	-	1	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	-	<b>2</b>	<b>10</b>

O relatório de verificações de conformidade dos processos de pensão, constando os apontamentos e recomendações, foi encaminhado ao setor responsável e ao Diretor-Presidente pelo Processo SEI 03.31.00000141/2025.27, para providências e as medidas estão sendo acompanhadas.

## 6. FINANCIERO/CONTABILIDADE

Compete ao setor Financeiro executar o orçamento aprovado observando os princípios orçamentários, em consonância com as legislações vigentes, visando atender com eficácia aos objetivos da Maringá Previdência.

### 6.1. Referência Normativa

- a. Lei Complementar 749/2008;
- b. Lei municipal 10.624/2018 – Diárias;
- c. Decreto 975/2018 – Diárias;
- d. Portaria Conjunta nº 02/2023 – Diárias.

Para verificação da conformidade dos processos de financeiros/contábeis, observa-se a necessidade de atender aos seguintes controles:

- a. Legislações aplicáveis;
- b. Manual 17 - Financeiro e Contabilidade;
- c. Código de Ética.



## 6.2. Avaliação de conformidade dos processos

Por meio do Processo SEI nº 03.31.00000060/2025.80, solicitou-se ao setor competente evidências acerca da execução orçamentária, ordem cronológica dos pagamentos e quanto às contribuições previdenciárias dos segurados. A solicitação foi atendida, a documentação foi analisada e os processos demonstraram conformidade. O relatório de verificações de conformidade foi encaminhado ao setor responsável. Os dados são descritos a seguir.

## **6.2.1. Execução Orçamentária**

O Balancete da Receita, no 4º trimestre, aponta que estão devidamente lançados os registros dos recolhimentos das contribuições, que ocorreram por parte patronal e do servidor civil ativo, servidor civil inativo e pensionista, servidores cedidos e licenciados, sendo classificados pelas entidades Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Maringá Previdência, AMR, IAM e IPPLAM.

Igualmente, estão devidamente lançados os registros das receitas de compensação previdenciária, rendimento das aplicações financeiras, parcelamentos, multas e juros.

#### **6.2.1.1. Resultado da Execução Orçamentária - Receitas**

Conforme Balançete da Receita, no 4º trimestre a arrecadação segue conforme tabela abaixo:

RECEITA	PREVISÃO NO PERÍODO	REALIZAÇÃO NO PERÍODO	RESULTADO (%)
Contribuições	49.998.690,00	50.736.563,11	101,48%
Patrimonial	20.110.500,00	29.227.961,44	145,34%
Taxa de administração	2.432.745,00	2.928.096,45	120,36%
Outras Receitas	2.972.307,69	5.043.212,18	169,67%
<b>TOTAL</b>	<b>75.514.242,69</b>	<b>87.935.833,18</b>	<b>116,45%</b>

Conforme balancete de receitas, a arrecadação superou em 16,45% o previsto para o período. Dos valores cadastrados como “outras receitas”, R\$ 5.037.251,44 referem-se aos valores de compensação previdenciária.



O resumo da execução orçamentária das receitas anuais, segue abaixo:

RECEITA	PREVISÃO	REALIZAÇÃO NO PERÍODO	RESULTADO (%)
1º Trimestre	58.958.510,77	70.427.967,99	119,45%
2º Trimestre	60.623.000,77	74.410.599,57	122,74%
3º Trimestre	61.455.245,77	77.230.685,35	125,67%
4º Trimestre	75.514.242,69	87.935.833,18	116,45%
<b>TOTAL</b>	<b>256.551.000,00</b>	<b>310.005.086,09</b>	<b>120,84%</b>

O art. 59, da Lei Complementar nº 749/2008 (alterado pela Lei Complementar 1.416/2023) determina que a contribuição normal do Município será de 15,68% sobre o total das remunerações de contribuição dos ativos do Fundo Financeiro e de 15,68% sobre o total das remunerações de contribuição dos ativos do Fundo Previdenciário, distribuídos da seguinte forma: 14% para o custeio do plano previdenciário e 1,68% de taxa de administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do orgão gestor do Regime Próprio de Previdência Social.

Conforme o art. 28-A, da Lei Complementar nº 749/2008 (alterado pela Lei Complementar 1.416/2023), 5% da taxa de administração será para despesas com a certificação institucional do RPPS no Pró-Gestão e para certificação profissional, capacitação e atualização de seus dirigentes, gestor dos recursos e membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

### **6.2.1.2. Resultado da Execução Orçamentária - Despesas**

De acordo com o Balancete das Despesas, os valores do 4º trimestre seguem conforme tabela abaixo:

DESPESA	PREVISÃO NO PERÍODO	REALIZAÇÃO NO PERÍODO	RESULTADO (%)
Pessoal e encargos	76.997.310,00	76.791.967,34	99,73%
Outras despesas	3.247.750,00	3.827.827,52	117,86%
<b>TOTAL</b>	<b>80.245.060,00</b>	<b>80.619.794,86</b>	<b>100,47%</b>



Conforme balancete de despesas, o valor realizado ficou 0,47% acima do previsto para o período.

O resumo da execução orçamentária das despesas anuais, segue abaixo:

DESPESA	PREVISÃO NO PERÍODO	REALIZAÇÃO NO PERÍODO	RESULTADO (%)
1º Trimestre	62.684.270,00	62.172.479,88	<b>99,18%</b>
2º Trimestre	65.385.930,00	65.401.104,60	<b>100,02%</b>
3º Trimestre	74.841.740,00	75.499.388,22	<b>100,88%</b>
4º Trimestre	80.245.060,00	80.619.794,86	<b>100,47%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>283.157.000,00</b>	<b>283.692.767,56</b>	<b>100,19%</b>

## 6.2.2. Ordem Cronológica de Pagamentos

Em análise ao Relatório da Folha Contábil processado no 4º Trimestre e extrato bancário de pagamentos, verificou-se que as obrigações financeiras com pagamento de folha foram cumpridas.

Quanto aos pagamentos dos servidores ativos, inativos e pensionistas do RPPS, verificou-se que ocorreram dentro das datas previstas:

MÊS	DATA DE PAGAMENTO
Outubro	25/10/2024
Novembro	29/11/2024
13º (2ª parcela)	10/12/2024
Dezembro	30/12/2024

## 7. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

O setor de Compensação Previdenciária envia mensalmente o controle dos processos passíveis de compensação. Seguem abaixo os valores de compensação por fundo, referentes às competências dos meses outubro, novembro e dezembro, porém o efetivo pagamento costuma acontecer dois meses após:



Referência	Receitas (R\$)		Despesas (R\$)		
	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário	Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário	Líquido a Receber (R\$)
Outubro	3.219.549,74	100.927,10	571.013,73	4.649,05	<b>2.744.814,06</b>
Novembro	822.266,33	155.107,48	225.934,58	7.343,50	<b>744.095,73</b>
Dezembro	2.047.328,81	203.609,70	444.031,64	2.379,14	<b>1.804.527,73</b>

## 8. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

A Gestão dos Investimentos da Maringá Previdência tem como principais envolvidos o Comitê de Investimentos, Gestor de Recursos, Diretoria Executiva, Conselhos de Administração e Fiscal. O Comitê de Investimentos da Maringá Previdência em obediência a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021, em conjunto com o gestor de recursos, elabora anualmente sua Política de Investimentos, sendo aprovada pelo Conselho de Administração e publicada no site institucional da Maringá Previdência.

Conforme estabelecido na Política de Investimentos, o valor esperado da rentabilidade futura dos investimentos dos ativos garantidores da Maringá Previdência, ou seja, a META DE RENTABILIDADE para 2024 é de IPCA + 5,25% (cinco vírgula vinte e cinco por cento).

Para verificação da conformidade observa-se a necessidade de atender aos seguintes controles:

- a. Política de Investimentos;
- b. Código de Ética;
- c. Legislações aplicáveis;
- d. Manual 006 - Elaboração e aprovação da Política de Investimentos;
- e. Manual 007 - Aprovação de aplicação ou resgate.

### 8.1. Referência Normativa

- a. Lei Complementar 749/2008;
- b. Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 4.963/2021;



- c. Portaria 1.467/2022 e suas alterações;
- d. Decreto 125/2022 - Regimento Interno do Comitê de Investimentos;
- e. Portaria 01/2024 - Nomeação do Comitê de Investimentos;
- f. Decreto 1.178/2024 - Regimento Interno do Conselho de Administração;
- g. Portaria 42/2019 - Código de Ética da Maringá Previdência;
- h. Política de Investimentos 2024.

## 8.2. Avaliação de conformidade dos processos

As verificações de conformidade basearam-se nos Relatórios Analíticos dos Investimentos, da plataforma SIRU da Crédito e Mercado Consultoria em Investimentos e nos relatórios e atas do Comitê de Investimentos, de outubro a dezembro.

A rentabilidade no mês de dezembro, por tipo de ativo, segue:

ATIVO	PERCENTUAL DA CARTEIRA	RETORNO DEZEMBRO
Renda Fixa	86,87%	R\$ 8.173.532,80
Renda Variável	10,52%	- R\$ 1.873.043,21
Exterior	2,61%	- R\$ 132.938,93

O 4º trimestre de 2024 encerrou com rentabilidade positiva acumulada em 11,13%, no montante superior a R\$ 101 milhões, superando a meta atuarial, acumulada em 10,36%, conforme segue:

MÊS	META	RENTABILIDADE	VALOR (R\$)
Outubro	1,03%	0,92%	9.528.773,07
Novembro	0,78%	1,29%	13.422.702,42
Dezembro	0,95%	0,57%	6.061.996,15

ACUMULADO (2024)	META	RENTABILIDADE	VALOR (R\$)
	10,36%	11,13%	101.939.840,19

A carteira consolidada, considerando os limites da Resolução, no fechamento de dezembro, alcançou **R\$ 1.082.193.450,63**. A rentabilidade acumulada fechou em R\$ 101.939.840,19. O investimento em títulos públicos fechou o mês de dezembro com o valor



aplicado de R\$ 843.600.555,36, representando 77,95% da carteira.

## 9. CANAIS DE ATENDIMENTO

A Maringá Previdência possui os canais de atendimento: “Fale conosco” e Ouvidoria no site, WhatsApp, e-mail de contato, caixa de: sugestões, reclamações, denúncias e elogios, além de formulário de avaliação de atendimento.

No 4º trimestre de 2024, no formulário de avaliação do atendimento foram registradas 13 avaliações de “excelente”. No período também foi realizada a pesquisa de satisfação anual, aplicada entre os servidores ativos e aposentados. Seu relatório será emitido e publicado no site da Maringá Previdência.

Na ouvidoria 156 não foram registradas reclamações no período.

## 10. LICITAÇÕES E CONTRATOS

No 4º trimestre foram realizados: 1 (um) processos de Dispensa de Licitação, 5 (cinco) de Inexigibilidade e 1 (um) de Pregão.

Data de abertura	Modalidade	Número	Valor Máximo	Situação	Objeto
04/10/2024	Dispensa	9/2024	224.024,40	Homologada	Contratação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI), de solução única, padronizada e multiclientes, para fornecimento do serviço de Batimento de Dados do Sistema de Informações do Registro Civil – SIRC, plataforma digital que conecta os cartórios aos ambientes de governo eletrônico do Estado Brasileiro.
10/10/2024	Inexigibilidade	18/2024	6.400,00	Homologada	Contratação da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, para inscrições de 4 membros do Conselho de Administração, 2 membros do Conselho Fiscal e 2 membros da Diretoria Executiva, para o 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS.
10/10/2024	Inexigibilidade	17/2024	515,00	Homologada	Contratação da Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPRev, para inscrição de 1 membro do Conselho de Administração para o Workshop Pró



					Gestão de A a Z - Diretrizes e Procedimentos.
10/10/2024	Inexigibilidade	16/2024	1.800,00	Homologada	Contratação da Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREG, para inscrições de 4 membros do Conselho para o Curso de Certificações para RPPS.
10/10/2024	Inexigibilidade	15/2024	800,00	Homologada	Contratação da Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREG, para inscrição de 1 membro do Conselho de Administração para o Workshop Credenciamento.
23/10/2024	Pregão	2/2024	308.491,89	Rescisão contratual	Contratação de prestação de serviço de Sistema de Gerenciamento Automatizado para sala de reuniões e auditório da Maringá Previdência, incluindo: 1- Sistema de software para gerenciamento das gravações e transmissões; 2- Sonorização, captação de áudio e vídeo, incluindo transmissão online; 3- Fornecimento de todos os equipamentos e softwares necessários a implantação; 4- Treinamento dos servidores e Conselheiros quanto ao uso do sistema e equipamentos.
04/11/2024	Inexigibilidade	19/2024	1.798,00	Homologada	Contratação da Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios - ANEPREM, para inscrição de duas servidoras da Maringá Previdência no 23º Congresso Nacional de Previdências da ANEPREM, que será realizado nos dias 11, 12 e 13 de dezembro de 2024 em Gramado/RS.

## 11. PRÓ-GESTÃO - ADERÊNCIA NÍVEL II

A Maringá Previdência conta com a Certificação Nível II do PRÓ-GESTÃO - Programa de Certificação Institucional dos Regimes Próprios de Previdência Social, regularmente renovada em 2023. O Programa é pautado em três dimensões: Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.

### 11.1. Avaliação de conformidade dos processos

Como forma de acompanhamento do PRÓ-GESTÃO, avalia-se a conformidade das áreas mapeadas, manualizadas e todas as ações atendidas na auditoria de certificação, bem como verifica-se as providências adotadas pelo RPPS para implementar as ações não atendidas tendo



como base o Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 3.5, em vigência a partir de 17 de janeiro de 2024.

Com base nos processos verificados, documentos, informações apuradas diretamente com os servidores de cada setor, os requisitos foram avaliados por dimensão do PRÓ-GESTÃO.

### 11.1.1. Controles Internos

A análise da dimensão Controles Internos aconteceu com base nas ações e requisitos, conforme quadro abaixo:

CONTROLES INTERNOS		
SEÇÃO	AÇÕES E REQUISITOS - NÍVEL II	STATUS
3.1.1 e 3.1.2	<b>MAPEAMENTO E MANUALIZAÇÃO</b> Os procedimentos internos seguem de acordo com o mapeamento e manualização?	✓
3.1.3	<b>CERTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES E MEMBROS DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS</b> Os Dirigentes, Membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, o Responsável pela Gestão dos Recursos e Membros do Comitê de Investimentos estão devidamente certificados?	✓
3.1.4	<b>ESTRUTURA DE CONTROLE INTERNO</b> Estrutura de Controle Interno com emissão de relatórios?	✓
3.1.5	<b>POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO</b> A Política de Segurança da Informação cumpre com os requisitos?	✓
3.1.6	<b>GESTÃO E CONTROLE DA BASE DE DADOS CADASTRAIS</b> São executados procedimentos de Recenseamento Previdenciário de Ativos e Inativos?	✓

A análise dos processos de concessão de aposentadorias, pensões e da gestão de Investimentos, apontou que os processos seguem conforme a manuais e mapeamento das atividades. Os procedimentos de TI permanecem conforme parâmetros estabelecidos e a análise da arrecadação, por amostragem, aponta conformidade.

Os Relatórios de Controle Interno são emitidos trimestralmente e divulgados no site da Maringá Previdência.

Quanto ao recenseamento, a Maringá Previdência realiza o Recadastramento Anual de



todos os aposentados e pensionistas, no mês de aniversário. E realizou Censo Previdenciário para todos servidores ativos e inativos e pensionistas em 2023.

Conforme exigência do requisito 3.1.3 do Pró-Gestão, de acordo com o art. 8º-B, da Lei Federal nº 9.717/1998 e o art. 76 da Portaria 1.467/2022, a Diretoria Executiva, os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e do Comitê de Investimentos e a Gestora de Recursos, no 4º trimestre, contavam com as certificações apresentadas conforme quadros a seguir:

CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO			
MEMBROS	FORMAÇÃO	CERTIFICAÇÃO	VALIDADE
Douglas Galvão Villardo	Direito	CP RPPS CODEL I	26/04/2027
Damaris Gonçalves Josepetti	Administração	CP RPPS CODEL I	28/09/2026
Edson Paliari	Ciências Econômicas	CP RPPS CODEL II	19/04/2027
Hermes Salgueiro da Silva	Direito	CP RPPS CODEL I	27/01/2027
Marco Antonio Bosio	Direito	CP RPPS CODEL I	16/11/2027
Renata Dias de Souza Gomes	Administração	CGRPPS	11/03/2026
Wenderson Pino Peres	Administração	CP RPPS CODEL I	11/10/2027
Wilson Antonio Braz	Ciências Contábeis	CP RPPS CODEL I	13/09/2027

CONSELHO FISCAL			
MEMBROS	FORMAÇÃO	CERTIFICAÇÃO	VALIDADE
Denis Roberto Biasoto	Direito	CPA-10 CGRPPS	16/03/2025 14/03/2026
Jefferson Rodrigo Alves	Direito Tecnólogo em Gestão Pública	CGRPPS	23/02/2026
Edson Testi Barandas	Administração Ciências Contábeis	CP RPPS COFIS I	24/07/2027
João Ismael Altoé	Direito	CP RPPS COFIS I	05/01/2028



Verificou-se que os Dirigentes da Maringá Previdência e a Gestora de Recursos, no 4º trimestre, apresentavam as certificações regulares:

DIRETORIA EXECUTIVA			
DIRIGENTES	FORMAÇÃO	CERTIFICAÇÃO	VALIDADE
Márcia Fátima da Silva Giacomelli Diretora-Presidente	Direito	CP RPPS DIRIG I	27/11/2027
Maria Silvana Barbosa Frigo Diretora de Gestão Previdenciária e Financeira	Administração	CP RPPS DIRIG III	17/08/2027
Fernanda Galvani Cedran Diretora Administrativa e de Patrimônio	Direito	CGRPPS	25/02/2025

GESTORA DE RECURSOS			
GESTORA	FORMAÇÃO	CERTIFICAÇÃO	VALIDADE
Maria Silvana Barbosa Frigo Gestora de Recursos	Administração	CP RPPS CGINV I CP RPPS CGINV III	23/08/2027 03/11/2027

Os membros do Comitê de Investimentos possuem certificação, conforme requisitos exigidos:

COMITÊ DE INVESTIMENTOS		
MEMBRO	CERTIFICAÇÃO	VALIDADE
Edimar de Oliveira Carvalho	CP RPPS CGINV I	20/04/2027
Patrícia Dias Lopes	CP RPPS CGINV II	27/02/2028
Elisangela da Silva Candil	CP RPPS CGINV I	22/12/2027
José da Silva Neves	CP RPPS CGINV I	28/08/2028
Leandro dos Santos Domingos	CP RPPS CGINV I	21/12/2027

## **11.1.2. Governança Corporativa**

A análise da dimensão Governança Corporativa aconteceu com base nas ações e requisitos, conforme segue:



GOVERNANÇA CORPORATIVA		
SEÇÃO	AÇÕES E REQUISITOS - NÍVEL II	STATUS
3.2.1	<b>RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA</b> Elabora e publica semestralmente o relatório?	✓
3.2.2	<b>PLANEJAMENTO</b> Elabora Plano de Ação Anual, com metas por área?	✓
3.2.3	<b>RELATÓRIO DE GESTÃO ATUARIAL</b> Elabora Relatório de Gestão Atuarial?	✓
3.2.4	<b>CÓDIGO DE ÉTICA</b> Mantém e divulga Código de Ética na unidade gestora?	✓
3.2.5	<b>POLÍTICAS PREVIDENCIÁRIAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR E REVISÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE</b> A Maringá Previdência realiza perícia dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente?	✓
3.2.6	<b>POLÍTICA DE INVESTIMENTOS</b> O comitê de Investimentos elabora relatórios mensais e anuais de investimentos?	✓
	O Comitê de Investimentos realiza Cronograma mensal das atividades?	✓
	O Comitê de Investimentos realiza relatórios semestrais de diligências?	✓
	O Comitê de Investimentos utiliza metodologia ALM?	✓
3.2.7	<b>COMITÊ DE INVESTIMENTOS</b> Todos os Membros são vinculados ao RPPS?	✓
3.2.8	<b>TRANSPARÊNCIA</b> A Maringá Previdência divulga os documentos e informações mínimos aos requisitos do PRÓ-GESTÃO?	✓
3.2.9	<b>DEFINIÇÃO DE LIMITES DE ALÇADAS</b> Pelo menos 2 (dois) responsáveis assinam em conjunto todos os atos relativos a investimentos?	✓
3.2.10	<b>SEGREGAÇÃO DAS ATIVIDADES</b> Há segregação das atividades de concessão de benefícios das atividades de implantação, manutenção e pagamento de benefícios?	✓
3.2.11	<b>OUVIDORIA</b> O ente possui "fale conosco" e Servidor exercendo função de Ouvidor?	✓
3.2.12	<b>DIRETORIA EXECUTIVA</b> A Diretoria Executiva possui formação em Nível superior e atende requisitos previstos no art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990?	✓



<b>3.2.13</b>	<b>CONSELHO FISCAL</b> Todos os membros do Conselho Fiscal comprovam atendimento do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990?	
<b>3.2.14</b>	<b>CONSELHO DELIBERATIVO</b> Todos os membros do Conselho Deliberativo comprovam atendimento do art. 8º-B, da Lei nº 9.717, de 1998, relativos aos antecedentes pessoais e declaração de não ter incidido em algumas das demais situações previstas no inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 1990?	
<b>3.2.15</b>	<b>MANDATO, REPRESENTAÇÃO E RECONDUÇÃO</b> A legislação define o processo de escolha para composição da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal?	
<b>3.2.16</b>	<b>GESTÃO DE PESSOAS</b> A Maringá Previdência possui quadro próprio de servidores?	

A Portaria 1467/2022, reitera a necessidade de comprovação, pelos dirigentes da unidade gestora do RPPS, membros dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos do RPPS, aos requisitos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998, para sua nomeação ou permanência. A comprovação quanto a não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas, é exigida a cada 2 (dois) anos e em 2024 os membros do Conselho Fiscal e Administração atualizaram suas certidões e apresentaram à Diretoria Executiva.

### 11.1.2.1. Relatórios semestrais de diligências

Quanto ao item 3.2.6, na auditoria de recertificação do Pró-Gestão, Nível II, que aconteceu em fevereiro de 2023, a Maringá Previdência não cumpriu integralmente ao requisito, no que diz respeito à exigência: elaboração de relatórios semestrais de diligências.

Em 10/06/2024, foi publicada a Homologação do EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 01/2024-MGAPREV – PROCESSO Nº. 03.31.00000036/2024.52-MGAPREV, referente à Contratação de serviços de consultoria financeira de forma presencial por telefone, e-mail ou outro meio eletrônico, que visa proporcionar aos gestores a possibilidade de planejar, avaliar e gerenciar os investimentos dos recursos financeiros do regime de previdência de forma eficaz e



objetiva, acompanhando a rentabilidade mensal da carteira, os riscos envolvidos em cada fundo de investimento, o enquadramento legal, além de todos os elementos necessários ao cumprimento das obrigações estipuladas nas normas e legislações vigentes.

Foi celebrado o CONTRATO N.º 10/2024-MGAPREV, que prevê a emissão semestral de Relatórios de Diligência de Verificação de Lastro, relativos aos ativos da carteira (individualmente) ou a papéis incluídos em operações estruturadas adquiridas por meio de veículos de investimento e assessoria no acompanhamento sistemático da situação patrimonial, fiscal, comercial e jurídica das instituições investidas e do desempenho dos papéis por elas emitidos.

O relatório de diligências, referente ao 1º semestre de 2024, foi elaborado e apresentado ao Conselho de Administração da Maringá Previdência na reunião 21/2024, do dia 31 de outubro de 2024.

### 11.1.2.2. Transparéncia

Em conformidade com as exigências da Lei de Acesso à Informação LAI (Lei nº 12.527/2011), a Maringá Previdência mantém seu website atualizado e sua versão atual possui boa usabilidade, facilitando o acesso às informações.

O quadro a seguir avalia, nos requisitos do Pró-Gestão e da LAI (Lei nº 12.527/2011), a divulgação dos documentos e informações, por meio de publicação no site e/ou Portal Transparéncia:

ITEM	SITUAÇÃO
Regimentos internos e atas dos órgãos colegiados	✓
Certidões negativas de tributos: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão de Regularidade do FGTS	✓
Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP	✓
Relatório de Governança Corporativa	✓
Cronograma de ações de educação previdenciária	✓
Cronograma das reuniões dos órgãos colegiados	✓



Código de Ética	✓
Demonstrações financeiras e contábeis (periodicidade: trimestral)	✓
Avaliação atuarial anual	✓
Informações relativas a procedimentos licitatórios e contratos administrativos	✓
Plano de Ação Anual	✓
Política de Investimentos	✓
Relatórios de controle interno trimestral	✓
Relação das entidades escolhidas para receber investimentos, credenciadas	✓
Relatórios mensais e anuais de investimentos	✓
Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS e o Parecer Prévio das contas de governo	✓
Composição mensal da carteira de investimentos, por segmento e ativo.	✓
Registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público	✓
Registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros	✓
Registros das despesas	✓
Dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades	✓
Respostas a perguntas mais frequentes da sociedade	✓
Conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão	✓
Possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações	✓
Possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina	✓
Divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação	✓
Garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso	✓
Manter atualizadas as informações disponíveis para acesso	✓

### 11.1.3. Educação Previdenciária

A análise da dimensão Educação Previdenciária aconteceu com base nas ações e requisitos, conforme abaixo:



EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		
SEÇÃO	AÇÕES E REQUISITOS - NÍVEL II	STATUS
3.3.1	<b>PLANO DE AÇÃO DE CAPACITAÇÃO</b> A Maringá Previdência possui Plano de Capacitação para Servidores, Dirigentes e Conselheiros?	✓
3.3.2	<b>AÇÕES DE DIÁLOGO COM OS SEGURADOS E A SOCIEDADE</b> Mantém Cartilha previdenciária, informativos e realiza programas dirigidos aos segurados?	✓
	Realiza Audiência Pública Anual para divulgação do Relatório de Governança, dos resultados da Política de Investimentos e da Avaliação Atuarial?	✓

### 11.1.3.1. Plano de ação de capacitação

O Plano de Capacitação da Maringá Previdência é anual e estabelece diretrizes para as ações de capacitação dos servidores do RPPS, seus dirigentes e conselheiros, definindo temas, metodologias e critérios a serem utilizados para o desenvolvimento profissional, em consonância com os objetivos estratégicos, as metas institucionais e as políticas de desenvolvimento de pessoas.

No 4º trimestres de 2024, concluiu-se o Plano de Capacitação e as metas estabelecidas no foram atualizadas conforme detalhamento a seguir:

META	QTD.	META	ÍNDICE
Meta 1: Formação básica em Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para gestores.	7	100%	100%
Meta 1: Formação básica em Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para servidores.	14	50%	50%
Meta 2: Capacitação sobre as regras de aposentadoria e pensão por morte os servidores que atuam na área de concessão de benefícios.	8	100%	100%
Meta 3: Capacitação sobre investimentos para os servidores que atuam na área.	8	100%	100%
Meta 4: Capacitação em gestão previdenciária para servidores.	21	20%	28,57%
Meta 5: Capacitação dos conselheiros dos órgãos colegiados.	12	100%	100%



Meta 6: Capacitação específica para atuações nas demais áreas do RPPS.	21	50%	66,67%
--	----	-----	--------

As capacitações realizadas no 4º trimestre, por servidor, no período foram:

Servidor	Área da capacitação	Capacitação	Presencial/ Online	Carga horária
ALESSANDRA DE OLIVEIRA CABRAL GOMES	Gestão Previdenciária/ Investimentos	23º CONGRESSO NACIONAL DE PREVIDÊNCIAS DA ANEPREM	Presencial	20h
APARECIDADE FÁTIMA DA SILVA	Outras áreas do RPPS/ Formação básica em RPPS	CURSO DEVERES E DIREITOS	Presencial	14h
BÁRBARA SCHNEIDER GARCIA	Outras áreas do RPPS	PALESTRA SEBRAE-INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - Inovação - Palestra IA auxiliando no setor público	Presencial	3h
ELISANGELA DA SILVA CANDIL	Formação básica em RPPS	DESPESAS DE PESSOAL - QUESTÕES PREVIDENCIÁRIAS	Online	2h
LEANDRO DOS SANTOS DOMINGOS	Formação básica em RPPS	Curso Pró-Gestão RPPS	Online	30h
MARCA FATIMA DA SILVA GIACOMELLI	Investimentos	APEPREV INVEST RPPS	Presencial	8h
MARCA FATIMA DA SILVA GIACOMELLI	Investimentos	Investor Talks: Encontro com RPPS	Presencial	3h
MARCA FATIMA DA SILVA GIACOMELLI	Investimentos/ Gestão Previdenciária	12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS	Presencial	16h
MARCA FATIMA DA SILVA GIACOMELLI	Outras áreas do RPPS	PALESTRA SEBRAE-INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - Inovação - Palestra IA auxiliando no setor público	Presencial	3h
MARIA SILVANA BARBOSA FRIGO	Investimentos	APEPREV INVEST RPPS	Presencial	8h
MARIA SILVANA BARBOSA FRIGO	Investimentos/ Gestão Previdenciária	12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS	Presencial	16h
PATRÍCIA DIAS LOPES	Investimentos	Investor Talks: Encontro com RPPS	Presencial	3h
PATRÍCIA DIAS LOPES	Investimentos	Trilha - NuEnsina: Guia para Iniciantes em Investimentos - B3	Online	4h
PATRÍCIA DIAS LOPES	Investimentos	Como fazer Análises de Investimentos - B3	Online	3h
TATIANE GONÇALVES DAMASCENO	Formação básica em RPPS/ Concessão de benefícios	PENSÕES NO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	Online	1h



TATIANE DAMASCENO	GONÇALVES	Outras áreas do RPPS	PALESTRA SEBRAE-INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - Inovação - Palestra IA auxiliando no setor público	Presencial	3h
-------------------	-----------	----------------------	--	------------	----

As capacitações realizadas pelos conselheiros no período foram:

Servidor	Área da capacitação	Capacitação	Presencial/ Online	Carga horária
EDSON PALIARI	Investimentos/ Previdenciária	Gestão 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS	Presencial	16h
EDSON TESTI BARANDAS	Investimentos/ Previdenciária	Gestão 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS	Presencial	16h
JEFFERSON RODRIGO ALVES	Investimentos/ Previdenciária	Gestão 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS	Presencial	16h
MARCO ANTÔNIO BOSIO	Investimentos/ Previdenciária	Gestão 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS	Presencial	16h
RENATA DIAS DE SOUZA GOMES	Investimentos/ Previdenciária	Gestão 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS	Presencial	16h
RENATA DIAS DE SOUZA GOMES	Investimentos	Workshop Credenciamento	Presencial	8h
WENDERSON PINO PEREZ	Outras áreas do RPPS	2º Seminário de RH no Setor Público	Presencial	21h
WILSON ANTONIO BRAZ	Investimentos/ Previdenciária	Gestão 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS	Presencial	16h

### 11.1.3.2. Ações de diálogo com os segurados e a sociedade

A Maringá Previdência realiza ações de diálogo com os segurados e a sociedade, por meio de programas sociais. Conforme informado pelo setor competente, no 4º trimestre foram realizados eventos vinculados aos seguintes projetos:

**PROGRAMA VIVER BEM** - é uma estratégia desenvolvida pela Maringá Previdência pensando no bem estar físico e mental dos aposentados e pensionistas. Visa oferecer oficinas, passeios e ações pontuais que motivem o físico e o psicológico, melhorando os indicadores de uma boa



qualidade de vida.

**PROJETO APRESENTANDO O RPPS** - Este projeto acontece em parceria com a Escola de Governo e com a SEGEP (Secretaria de Gestão de Pessoas), onde o tema “Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e Regras Vigentes” faz parte do conteúdo programático do curso “Deveres e Direitos’ voltado para os servidores que estão ingressando na carreira pública.

**APOSENTADORIA ESTRATÉGICA** - é uma iniciativa da Maringá Previdência em parceria com a equipe da Escola de Governo da SEGEP (Secretaria de Gestão de Pessoas). No curso trabalham-se os seguintes temas: Impactos emocionais e psicológicos da transição para a aposentadoria; Empreendedorismo; Planejamento e Equilíbrio Financeiro; Previdência Social e legislações vigentes.

4º TRIMESTRE		
PROJETO	EVENTO	DATA
<b>Projeto Apresentando o RPPS</b>	<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) E REGRAS VIGENTES</b> O tema foi apresentado no o curso “Deveres e Direitos”. Foram convocados 182 servidores ativos para participar da capacitação.	03/10 e 28/11/2024
<b>Aposentadoria Estratégica</b>	<b>CURSO DE APOSENTADORIA ESTRATÉGICA</b> O curso contou com a participação inicial de 33 servidores, dos quais 24 concluíram o programa.	02/10, 09/10, 16/10, 23/10 e 30/10/2024
<b>Programa Viver Bem</b>	<b>PROJETO INCLUSÃO DIGITAL</b> Participaram 20 aposentados e pensionistas. O projeto tem como objetivo promover o acesso às potencialidades da internet, bem como socialização, entretenimento, buscando torná-los mais independentes e produtivos.	18/10/2024
<b>Programa Viver Bem</b>	<b>MANHÃ DE AUTOCUIDADOS</b> Evento realizado em parceria com a Faculdade Uningá, Amtech e Secretaria da Mulher, contando com a colaboração de acadêmicos dos cursos de: estética, nutrição, odontologia, farmácia e biomedicina, tivemos uma manhã de autocuidados, que aconteceu na Amtech – 1º Piso do Terminal Intermodal de Maringá. O evento teve a participação de aproximadamente 200 beneficiários.	29/10/2024
<b>Programa Viver Bem</b>	<b>OFICINA DE ARTESANATO NATALINO</b> Foi realizada a oficina de artesanato natalino utilizando materiais recicláveis, contribuindo para o projeto meio ambiente sustentável e para a Maringá Encantada.	08/11/2024



## 12. AVALIAÇÃO ATUARIAL

O relatório de Avaliação Atuarial nº 026/2024, versão 1, refere-se ao ano-base 2024 e data-base 31/12/2023, foi realizado pela empresa ACTUARIAL Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda. e considera todas as normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria nº 1.467/2022/MTP, Capítulo IV, Seção I, observando a estrutura e os elementos mínimos. A Avaliação Atuarial elaborada, encontra-se disponível no site institucional da Maringá Previdência.

O modelo de Financiamento do plano, previsto na Lei nº 749/2008, instituiu a modalidade de Divisão de Massas, onde foram criados dois fundos distintos: o Fundo Previdenciário e o Fundo Financeiro.

O Fundo Previdenciário (capitalizado) é formado pelos servidores admitidos a partir do dia 31 de dezembro de 2003. Através das contribuições dos servidores ativos, inativos e patronal, há a formação de patrimônio previdenciário deste grupo. A distribuição de segurados e seu custo médio mensal, estão de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	ATIVOS	BENEFICIÁRIOS	TOTAL
Fundo Previdenciário	9.671	509	10.180
Remuneração média (R\$)	3.125,03	1.831,27	3.060,34
Folha mensal (R\$)	30.222.127,84	932.117,72	31.154.245,56

Tabela de acordo com o Relatório de Avaliação Atuarial Ano Base: 2024, Data Base: 31/12/2023

O Fundo Financeiro (Repartição Simples), não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelas contribuições previdenciárias e o aporte para a cobertura de déficit financeiro repassado pelo Município. Este grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os atuais servidores ativos e inativos admitidos antes do dia 31 de dezembro de 2003:

ITEM	ATIVOS	BENEFICIÁRIOS	TOTAL
Fundo Financeiro	1.758	3.791	5.549
Remuneração média (R\$)	5.230,26	4.616,92	4.811,23
Folha mensal (R\$)	9.194.801,81	17.502.732,93	26.697.534,74

Tabela de acordo com o Relatório de Avaliação Atuarial Ano Base: 2024, Data Base: 31/12/2023



Comparando os resultados dos três últimos exercícios do Fundo Previdenciário, o relatório atuarial demonstrou o seguinte resultado:

FUNDO PREVIDENCIÁRIO			
ITEM	DEZ/2021	DEZ/2022	DEZ/2023
Número de Servidores Ativos	9.279	9.574	9.671
Número de Beneficiários	332	406	509
Total de Segurados	9.611	9.980	10.180
Déficit/Superávit Atuarial (R\$)	48.717.484,51	13.558.463,34	17.683.099,17
Déficit/Superávit (%) da Folha	1,56%	0,38%	0,47%

Conforme Relatório da Avaliação Atuarial, dentre os dados disponíveis para análise do Fundo Previdenciário, destacam-se o aumento do número de segurados, ótima rentabilidade e reajustes médios das remunerações e proventos entre dez/21 e dez/23. Estes fatores combinados com as alterações de hipóteses entre as avaliações, resultaram na reversão do déficit atuarial observado na avaliação anterior para um pequeno superávit neste exercício.

O Fundo Previdenciário apresentou um Custo Total ou VABF (Valor Atual dos Benefícios) de R\$ 2.020.822.846,67 que se comparado ao total das receitas esperadas com contribuições, compensações e os saldos de investimentos e parcelamentos num total de R\$ 2.038.505.945,84 resultam num pequeno superávit atuarial de R\$ 17.683.099,17, valor equivalente a 0,47% da folha salarial futura.

Considerando este resultado superavitário, recomendou-se a manutenção do plano de custeio normal deste fundo para que ele volte a apresentar perfeito equilíbrio financeiro e atuarial.

Comparando os resultados dos três últimos exercícios do Fundo Financeiro, o relatório atuarial demonstrou o seguinte resultado:

FUNDO FINANCIERO			
ITEM	DEZ/2021	DEZ/2022	DEZ/2023
Número de Servidores Ativos	2.152	1.959	1.758
Número de Beneficiários	3.465	3.605	3.791



Total de Segurados	5.617	5.564	5.549
Custo Total do Plano (R\$)	3.261.422.582,71	3.597.159.573,58	3.666.216.691,97
Déficit/Superávit Atuarial (R\$)	2.818.266.072,95	3.161.950.480,40	3.347.423.302,18

Conforme Relatório da Avaliação Atuarial, dos dados disponíveis para análise do Fundo Financeiro, destacam-se o aumento médio das remunerações e proventos e a esperada redução do número de servidores ativos e do total de segurados. O resultado atuarial deficitário se manteve relativamente estável, como é esperado neste tipo de plano.

O Fundo Financeiro apresentou um Custo Total ou VABF (Valor Atual dos Benefícios) de R\$ 3.666.216.691,97 que se comparado ao total das receitas esperadas com contribuições, compensações e os saldos de investimentos e parcelamentos num total de R\$ 318.793.389,79 resultam num déficit atuarial de R\$ 3.347.423.302,18.

Este déficit atuarial será pago com aportes mensais do município para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

### **13. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)**

Verificou-se que, de acordo com Ministério da Previdência Social, Secretaria de Regime Próprio e Complementar, o Município está com o CRP nº 987691-231330 vigente e com validade até 15/03/2025.

### **14. DENÚNCIAS/ REPRESENTAÇÕES/ EXPEDIENTES**

Não chegou ao conhecimento a existência de denúncias ou representações.

### **15. CONCLUSÃO**

Analisadas as evidências disponibilizadas via solicitação de informações às diversas áreas da Maringá Previdência, relatórios apresentados, informações publicadas no site da autarquia, as atas de reuniões mensais regulares, análise de processos de concessão de benefícios e informações obtidas por meio do diálogo mantido com cada setor, e considerando as adequações aplicadas mediante apontamentos, concluo que os



procedimentos realizados no 4º trimestre estão em conformidade.

**Maringá, 24 de fevereiro de 2025.**



## MARINGÁ PREVIDÊNCIA

Presidência da MGAPREV

### Unidade de Controle Interno da MGAPREV

Avenida Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro zona 01, Maringá/PR,  
CEP 87013-965 Telefone: (44) 3220-7728 - [www.maringaprevidencia.com.br](http://www.maringaprevidencia.com.br)

## TERMO

Processo nº 03.31.00000185/2025.03

### ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO (REFERÊNCIA SEI N° 5563068):

**Bárbara Garcia Schneider**

Controle Interno - Maringá Previdência

Matrícula nº 43281

### CIÊNCIA:

**Édson Paliari**

Diretor-Presidente - Maringá Previdência



 Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Garcia Schneider, Gerente de Controle Interno**, em 24/02/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari, Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 25/02/2025, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
**5562236** e o código CRC **09D01DE9**.

---

**Referência:** Processo nº 03.31.00000185/2025.03

SEI nº 5562236



**MARINGÁ PREVIDÊNCIA**  
**Presidência da MGAPREV**

**Diretoria Administrativa e de Patrimônio da MGAPREV**

**Gerência Administrativa e de Patrimônio da MGAPREV**

Av. Carneiro Leão, 135, Galeria do Edifício Europa - Bairro Zona 01, Maringá/PR  
CEP 87013-932, Telefone: (44) 3220-7725 - [www.maringaprevidecia.com.br](http://www.maringaprevidecia.com.br)

**Ofício nº 72/2025 - MGAPREV**

Maringá, 07 de março de 2025.

Senhor Presidente,

A Maringá Previdência convida V.S.<sup>a</sup> e os membros do Conselho Fiscal para prestigiarem a Audiência Pública de Prestação de Contas, referente ao exercício de 2024, em cumprimento ao § 1º, artigo 86, da Lei Complementar nº 749/2008 e apresentação do Cálculo Atuarial a realizar-se no dia 21 de março de 2025, às 14 horas, no Auditório Hélio Moreira, anexo ao Paço Municipal.

Na certeza de poder contar com sua valiosa presença, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

**Edson Paliari**  
**Diretor-Presidente**

Ilmo. Senhor  
**Denis Roberto Biasotto**  
Presidente do Conselho Fiscal



Documento assinado eletronicamente por **Edson Paliari, Diretor (a)-Presidente da MGAPREV**, em 07/03/2025, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
**5629261** e o código CRC **97743D9D**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 03.31.00000215/2025.66

SEI nº 5629261



# Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: **MARINGÁ (PR)**

Unidade Gestora: **MARINGÁ PREVIDÊNCIA - PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MARINGÁ**

CNPJ Unidade Gestora: **78.074.804/0001-22**

Ano-Base: **2025** Data-Base: **31/12/2024**

Nº NTA Plano Previdenciário **2022.000096.1** Nº Plano Financeiro **2022.000096.2**

Perfil Atuarial do RPPS: **III**

Atuário Responsável: **Luiz Claudio Kogut MIBA 1.308**

Número do Relatório: **000/2025 – Versão 1**

Data de Emissão do Relatório: **05/02/2025**



Curitiba (PR)  
2025

ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial

Rua Comendador Araújo, 143 Cjto 101 Centro Curitiba/PR (41)3322-2110

[actuarial.com.br](http://actuarial.com.br)

Relatório Avaliação Atuarial (5652089) - SE 01 99.00000226/2025.45 / pg. 57

## SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção dos planos geridos pela **Maringá Previdência**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir. Os dados cadastrais têm base na competência **Outubro de 2024** e as demais informações financeiras e resultados atuariais foram calculados para a data focal de **31/12/2024**.

Item		Ativos	Beneficiários	Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024
<b>Fundo Previdenciário</b>		10.023	638	10.661
Remuneração Média (em R\$)		3.445,97	1.941,93	3.355,96
Folha Mensal (em R\$)		34.538.987,43	1.238.954,05	35.777.941,48
<b>Fundo Financeiro</b>		1.521	3.957	5.478
Remuneração Média (em R\$)		6.085,28	5.017,66	5.314,09
Folha Mensal (em R\$)		9.255.710,42	19.854.874,86	29.110.585,28
<b>Grupo Total</b>		11.544	4.595	16.139
Remuneração Média (em R\$)		3.793,72	4.590,60	4.020,60
Folha Mensal (em R\$)		43.794.697,85	21.093.828,91	64.888.526,76

Abaixo reproduzimos os principais resultados atuariais desta avaliação:

Item		Fundo Financeiro	Fundo Previdenciário
Valor Atual dos Benefícios Futuros (BC + BAC)		4.017.826.848,26	2.351.540.300,81
(-) Compensação Previdenciária à Receber		95.521.776,43	114.855.882,23
(-) Contribuições Futuras		243.181.047,10	1.184.284.930,40
(-) Saldo de Investimentos		723.854,18	1.068.447.046,81
(-) Saldo de Parcelamentos		0,00	1.369.193,00
(-) Saldo de Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos		0,00	0,00
<b>Déficit/Superávit Atuarial Base</b>		<b>3.678.400.170,55</b>	<b>17.416.751,63</b>
(-) Saldo de Plano de Equacionamento		0,00	0,00
<b>Déficit/Superávit Atuarial Oficial</b>		<b>3.678.400.170,55</b>	<b>17.416.751,63</b>

As projeções de receitas e despesas do Fundo Previdenciário para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contr. Patronal	Contr. Segurados	Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
2025	58.502.694,19	58.517.502,46	120.169,51	1.356.309,98	56.841.382,89	175.338.059,03	31.752.726,61	+143.585.332,42
2026	57.432.647,48	57.468.712,53	126.562,52	1.706.693,66	64.480.122,57	181.214.738,77	38.726.737,28	+142.488.001,49
2027	56.529.758,05	56.575.807,36	133.295,65	2.024.492,97	72.060.484,25	187.323.838,28	45.023.576,91	+142.300.261,37

As projeções de receitas e despesas do Fundo Financeiro para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

Ano	Contr. Patronal	Contr. Segurados	Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
2025	11.127.380,95	16.761.013,39	0,00	10.737.782,29	38.509,04	38.664.685,67	288.324.011,79	-249.659.326,12
2026	9.739.445,61	15.486.066,31	0,00	11.110.402,10	0,00	36.335.914,02	294.673.940,84	-258.338.026,82
2027	8.315.283,71	14.194.378,63	0,00	11.469.904,38	0,00	33.979.566,72	300.592.030,64	-266.612.463,92

## SUMÁRIOS

<b>SUMÁRIO EXECUTIVO .....</b>	<b>2</b>
<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>2. BASE NORMATIVA .....</b>	<b>6</b>
2.1. NORMAS GERAIS .....	6
2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO .....	7
<b>3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE .....</b>	<b>8</b>
3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019 .....	8
3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019 .....	9
<b>4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO .....</b>	<b>13</b>
4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS .....	13
4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS.....	13
4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO .....	13
<b>5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS .....</b>	<b>14</b>
5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS .....	14
5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERfil E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS .....	14
5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS .....	14
5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL .....	15
5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA .....	15
5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR .....	15
5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA .....	15
5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES.....	16
<b>6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL .....</b>	<b>17</b>
6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO .....	17
6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS .....	17
6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL .....	17
6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL .....	18
6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL.....	18
<b>7. RESULTADO ATUARIAL .....</b>	<b>19</b>
7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE .....	19
7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	20
7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	20
7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	20
7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO .....	21
7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE - FUNDO FINANCEIRO.....	21
7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO .....	21
<b>8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO .....</b>	<b>22</b>
8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	22
8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI – FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	22
8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR BENEFÍCIO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	22
8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR REGIME FINANCEIRO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	22
8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO .....	23
8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO .....	23
8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO .....	23

8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO .....	23
<b>9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL .....</b>	<b>24</b>
9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL.....	24
<b>10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO .....</b>	<b>25</b>
10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO .....	25
<b>11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS .</b>	<b>26</b>
11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO.....	26
11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO FINANCEIRO .....	27
<b>12. PARECER ATUARIAL.....</b>	<b>28</b>
<b>13. ANEXOS .....</b>	<b>30</b>
ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES .....	30
ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA .....	33
ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO .....	39
ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR .....	44
ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS.....	45
ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO .....	47
ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO .....	52
ANEXO 8 – FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....	57
ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA.....	59
ANEXO 10 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS.....	60
ANEXO 12 – TÁBUAS EM GERAL .....	61
ANEXO 13 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO .....	62
ANEXO 14 – ESTUDO DE ADERÊNCIA DE HIPÓTESES .....	64

## 1. INTRODUÇÃO

A partir da constitucionalização do princípio do “*Equilíbrio Financeiro e Atuarial*” pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998, que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da “realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço”, todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver avaliações anuais. Estes estudos, além de atenderem a legislação, permitem o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e apresenta estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

A partir da vigência das normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP Nº 1.467/2022, os gestores do RPPS e do Ente Público, em conjunto com o atuário responsável pela avaliação atuarial, devem pautar os trabalhos com o objetivo de estabelecer um efetivo **ACOMPANHAMENTO ATUARIAL**, aperfeiçoando dados, métodos e realizando testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e, por consequência, a perenidade dos planos previdenciários:

### **PORTRARIA MTP Nº 1.467/2022**

#### **Acompanhamento Atuarial**

*Art. 67. Para garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios deverão ser adotadas medidas de aperfeiçoamento da gestão dos ativos e passivos do RPPS e assegurada a participação dos conselhos deliberativo e fiscal em seu acompanhamento.*

*Parágrafo único. As medidas incluem definição, acompanhamento e controle das bases normativa, cadastral e técnica e dos resultados da avaliação atuarial, estabelecimento do plano de custeio e do equacionamento do déficit, além de ações relacionadas à concessão, manutenção e pagamento dos benefícios e às políticas de gestão de pessoal que contribuam para assegurar a transparência, solvência, liquidez e equilíbrio econômico, financeiro e atuarial do plano de benefícios do RPPS.*

É neste contexto que a **ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial** desenvolveu esta avaliação atuarial para **Maringá Previdência**, com dados cadastrais da competência **Outubro/2024** e demais dados financeiros posicionados em **31/12/2024**.

## 2. BASE NORMATIVA

A presente avaliação atuarial foi elaborada com observância da legislação federal e da normatização da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia:

### 2.1. NORMAS GERAIS

- 2.1.1. **Artigo 40 da Constituição Federal:** “*O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.*” redação da EC 103/2019. Nesta avaliação as regras de aposentadoria e pensão seguirão as normas vigentes na legislação municipal que ainda não foram adaptadas à Emenda Constitucional nº 103 de 13 de novembro de 2019. Portanto serão consideradas as normas anteriores estabelecidas nas Emendas Constitucionais nº 20 de 16 de dezembro de 1998, nº 41 de 31 de dezembro de 2003 e nº 70 de 29 de março de 2012.
- 2.1.2. **Lei nº 9.717 de 27 de novembro de 1998:** Dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.
- 2.1.3. **Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000:** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 2.1.4. **Lei Nº 9.796 de 05 de maio de 1999:** Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.
- 2.1.5. **Portaria MTP Nº 1.467 de 02 de junho de 2022:** Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

## **2.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO**

O RPPS foi instituído pela Lei Municipal nº 359/2000, que recebeu diversas alterações ao longo do tempo e a Lei Complementar nº 749/2008 instituiu a segregação de massas em vigor e que utilizou os seguintes critérios:

**2.2.1. Fundo Previdenciário (Capitalizado):** neste grupo haverá, através das contribuições, a formação de patrimônio previdenciário, que custeará os benefícios dos participantes admitidos a partir do dia 31 de dezembro de 2003. Sendo o caixa da **Maringá Previdência** responsável por este pagamento e desonerando, ao longo do tempo, o município de despesas previdenciárias.

**2.2.2. Fundo Financeiro (Repartição Simples):** não forma reservas financeiras para as despesas futuras, deste modo, as obrigações serão financiadas pelo Regime Financeiro de Repartição Simples. Este grupo não é renovável e se extinguirá gradativamente, com o passar dos anos, pela mortalidade natural dos seus participantes. Neste grupo estão todos os atuais servidores ativos e inativos admitidos antes do dia 31 de dezembro de 2003.

### 3. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

#### 3.1. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM AINDA NÃO ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
<b>Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003</b>		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>. Tempo de carreira: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Rce  <u>Sendo:</u>  Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>. Tempo de carreira: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Rce  <u>Sendo:</u>  Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Estar incapacitado para o trabalho</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Rce  <u>Sendo:</u>  Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
<b>Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)</b>		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) e 30 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 60 anos (homem) e 55 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me  <u>Sendo:</u>  Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 55 anos (homem) e 50 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me  <u>Sendo:</u>  Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Aposentadoria por Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Idade: 65 anos (homem) e 60 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me.TC/CP  <u>Sendo:</u>  Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994  TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.  CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p>

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Aposentadoria Compulsória	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Idade: 75 anos</li> <li>. Valor do Benefício: <math>Me \cdot TC / CP</math></li> </ul>	<p><math>Valor do Benefício = Me \cdot TC / CP</math></p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994</p> <p>TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p> <p>CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p>
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)</li> </ul>	<p><math>Valor do Benefício = Me</math></p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média das 80% maiores remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
<b>Pensões</b>		
Pensão por Morte de Ativo	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Falecimento do segurado ativo</li> </ul>	<p>Se ( <math>Rce \leq T</math> )</p> <p><math>Valor do Benefício = Rce</math></p> <p>Senão ( <math>Rce &gt; T</math> )</p> <p><math>Valor do Benefício = T + 70\% \cdot (Rce - T)</math></p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Rce: remuneração no cargo efetivo</p> <p>T: Teto do RGPS</p>
Pensão por Morte de Inativo	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Falecimento do segurado inativo</li> </ul>	<p>Se ( <math>Pi \leq T</math> )</p> <p><math>Valor do Benefício = Pi</math></p> <p>Senão ( <math>Pi &gt; T</math> )</p> <p><math>Valor do Benefício = T + 70\% \cdot (Pi - T)</math></p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Pi: Último provento do inativo</p> <p>T: Teto do RGPS</p>

(\*) Estes valores e limites serão atualizados sempre que o RGPS divulgar novos valores.

### 3.2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE PARA QUEM JÁ ADERIU A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103 DE 12/11/2019

Segundo a Secretaria de Previdência do Ministério da Economia, “a aplicação aos RPPS dos Estados, Distrito Federal e Municípios das mesmas regras de benefícios dos segurados federais previstas na EC nº 103 de 2019 exige a edição de normas pelos entes federativos”, portanto, as regras de elegibilidade descritas abaixo são para os RPPS que fizeram a adesão e para os segurados destes RPPS que não tinham atingido os requisitos mínimos de aposentadoria pelas regras do item 2.1.

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
<b>Aposentadorias com data de entrada no sistema anterior a EC nº 41, 31/12/2003</b>		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição: 35 anos (homem) 30 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>. Tempo de carreira: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Rce  <u>Sendo:</u>  Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 60 anos (homem) 57 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>. Tempo de carreira: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Rce  <u>Sendo:</u>  Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Estar incapacitado para o trabalho</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Rce  <u>Sendo:</u>  Rce: remuneração no cargo efetivo</p>
<b>Aposentadorias com data de entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral)</b>		
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição: 25 anos (homem e mulher)</li> <li>. Idade: 65 anos (homem) e 62 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)  <u>Sendo:</u>  Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior  TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Tempo de contribuição como Professor: 30 anos (homem) e 25 anos (mulher)</li> <li>. Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher)</li> <li>. Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>. Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)  <u>Sendo:</u>  Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior  TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>
Aposentadoria Compulsória	<ul style="list-style-type: none"> <li>. Idade: 75 anos</li> <li>. Valor do Benefício: Me.TC/CP</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me.TC/CP  <u>Sendo:</u>  Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior  TC: Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.  CP: Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.</p>

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo																																																																																				
Aposentadoria por Invalidez	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estar com incapacidade física ou mental permanente que impossibilita o exercício de atividade profissional, sendo justificativa para a aposentadoria mediante laudo médico (inválido)</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)  <u>Sendo:</u>  Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior  TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																				
<b>1ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)</b>																																																																																						
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem)</li> <li>Idade: 62 anos (homem) 57 (mulher)</li> <li>Tempo de serviço público: 10 anos</li> <li>Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> <li>Atingir os pontos (Idade + Tempo de Contribuição)</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)  <u>Sendo:</u>  Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior  TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																				
	<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="3">Demais Segurados</th> <th colspan="3">Professores</th> </tr> <tr> <th>Ano</th><th>Fem</th><th>Masc</th><th>Ano</th><th>Fem</th><th>Masc</th></tr> </thead> <tbody> <tr><td>2022</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td><td>2022</td><td>84 anos</td><td>94 anos</td></tr> <tr><td>2023</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td><td>2023</td><td>85 anos</td><td>95 anos</td></tr> <tr><td>2024</td><td>91 anos</td><td>101 anos</td><td>2024</td><td>86 anos</td><td>96 anos</td></tr> <tr><td>2025</td><td>92 anos</td><td>102 anos</td><td>2025</td><td>87 anos</td><td>97 anos</td></tr> <tr><td>2026</td><td>93 anos</td><td>103 anos</td><td>2026</td><td>88 anos</td><td>98 anos</td></tr> <tr><td>2027</td><td>94 anos</td><td>104 anos</td><td>2027</td><td>89 anos</td><td>99 anos</td></tr> <tr><td>2028</td><td>95 anos</td><td>105 anos</td><td>2028</td><td>90 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2029</td><td>96 anos</td><td>105 anos</td><td>2029</td><td>91 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2030</td><td>97 anos</td><td>105 anos</td><td>2030</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2031</td><td>98 anos</td><td>105 anos</td><td>2031</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2032</td><td>99 anos</td><td>105 anos</td><td>2032</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> <tr><td>2033</td><td>100 anos</td><td>105 anos</td><td>2033</td><td>92 anos</td><td>100 anos</td></tr> </tbody> </table>	Demais Segurados			Professores			Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc	2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos	2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos	2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos	2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos	2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos	2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos	2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos	2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos	2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos	2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos	2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos	2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos	
Demais Segurados			Professores																																																																																			
Ano	Fem	Masc	Ano	Fem	Masc																																																																																	
2022	89 anos	99 anos	2022	84 anos	94 anos																																																																																	
2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos																																																																																	
2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos																																																																																	
2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos																																																																																	
2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos																																																																																	
2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos																																																																																	
2028	95 anos	105 anos	2028	90 anos	100 anos																																																																																	
2029	96 anos	105 anos	2029	91 anos	100 anos																																																																																	
2030	97 anos	105 anos	2030	92 anos	100 anos																																																																																	
2031	98 anos	105 anos	2031	92 anos	100 anos																																																																																	
2032	99 anos	105 anos	2032	92 anos	100 anos																																																																																	
2033	100 anos	105 anos	2033	92 anos	100 anos																																																																																	
<b>2ª Regra de Transição para Aposentadorias com data de entrada no sistema até 12/11/2019 (Data da EC 103/2019)</b>																																																																																						
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	<ul style="list-style-type: none"> <li>contribuição: 30 anos (mulher) e 35 anos (homem)</li> <li>Idade: 60 anos (homem) e 57 anos (mulher)</li> <li>Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> <li>Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (35 anos (homem) e 30 anos (mulher)) na data da EC 103/2019</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)  <u>Sendo:</u>  Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior  TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																				
Aposentadoria do Professor	<ul style="list-style-type: none"> <li>contribuição: 25 anos de Professor (mulher) e 30 anos de Professor (homem)</li> <li>Idade: 52 anos (mulher) e 57 (homem)</li> <li>Tempo de serviço público: 20 anos</li> <li>Tempo de cargo efetivo: 5 anos</li> <li>Adicional de 100% do tempo que faltava para TC (30 anos (homem) e 25 anos (mulher)) na data da EC 103/2019</li> </ul>	<p>Valor do Benefício = Me * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)  <u>Sendo:</u>  Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior  TC: Tempo de Contribuição na data de aposentadoria</p>																																																																																				
<b>Pensões</b>																																																																																						

Benefícios	Condições/Carências	Cálculo
Pensão por Morte de Ativo	. Falecimento do segurado ativo	<p>Valor do Benefício Base = <math>Me * (60\% + 2\% \text{ ao ano excedente a 20 anos de TC})</math></p> <p>Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>
Pensão por Morte de Inativo	. Falecimento do segurado inativo	<p>Valor do Benefício Base = Benefício do Inativo</p> <p>Valor da Pensão = 50% do Valor do Benefício Base + 10% por dependente até o limite de 5 dependentes</p> <p><u>Sendo:</u></p> <p>Me: Média de todas as remunerações desde julho de 1994 ou data de início das contribuições se posterior</p>

## 4. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

### 4.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS UTILIZADOS

Todos os benefícios previdenciários serão calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização (CAP). Neste regime, as contribuições estabelecidas no plano de custeio, a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados ativos e inativos e pelos pensionistas, acrescidas ao patrimônio existente, às receitas por ele geradas e a outras espécies de aportes, sejam suficientes para a formação dos recursos garantidores a cobertura dos compromissos futuros do plano de benefícios.

### 4.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO UTILIZADOS

Método de financiamento é a metodologia adotada para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.

A partir da avaliação atuarial 2022, data-base 31/12/2021, passamos a adotar o método de financiamento PUC (Projected Unit Credit ou Crédito Unitário Projetado) em substituição ao método IEN (Idade de Entrada Normal) utilizado anteriormente, em atendimento aos procedimentos contábeis previstos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP – 2022).

### 4.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Benefícios	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria do Professor	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Aposentadoria por Invalidez	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Reversão de Aposentadoria em Pensão	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Ativo	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado
Pensão por Morte de Aposentado	CAP – Capitalização	PUC – Crédito Unitário Projetado

## 5. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

### 5.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS

Hipótese	Descrição
I. Tábuas de Mortalidade Geral (válidos e inválidos)	Tábuas IBGE 2023 – Separada por Sexo  ↑ A tábuas de mortalidade geral apresenta a probabilidade de morte e sobrevida de uma população, em função da idade. Será usada para o cálculo do risco de morte gerando pensão e sobrevivência dos segurados ativos, inativos e pensionistas válidos e inválidos.
II. Tábuas de Entrada em Invalidez	Tábuas Álvaro Vindas  ↑ A tábuas de entrada em invalidez apresenta, em função da idade, a probabilidade de perda permanente da capacidade laboral e será usada para o cálculo do risco de aposentadoria por invalidez permanente dos segurados ativos.

### 5.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS

Hipótese	Descrição
I. Rotatividade	Não adotada. Nas avaliações atuariais presume-se que a redução de custos ocasionada pela adoção desta hipótese seria anulada pela compensação financeira a pagar.  ↑ A rotatividade, também conhecida como <i>turnover</i> , é a frequência com que segurados ativos saem do plano previdenciário antes de adquirir direito a qualquer benefício.
II. Expectativa de reposição de segurados	Não adotamos nenhuma expectativa de reposição de segurados ativos (gerações futuras).  ↑ Nesta hipótese se estima a composição futura da massa de segurados vinculados ao plano previdenciário, após a aposentadoria dos atuais segurados ativos. Normalmente se adota a reposição integral do segurado que se aposenta, simulando a admissão de outro, com as mesmas características de sexo, idade ao ingressar no RPPS, cargo, carreira, tempo anterior e remuneração inicial calculada pelo desconto da remuneração final do segurado aposentado, pela taxa ou curva de crescimento real das remunerações.

### 5.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

Hipótese	Descrição
I. Taxa real do crescimento da remuneração por mérito e produtividade	Mérito: 1,13% conforme estudo específico para esta avaliação atuarial, considerando a média por idade das remunerações dos segurados ativos  Produtividade: não foi considerado crescimento por produtividade.  ↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real das remunerações dos segurados ativos da data da avaliação até a data da aposentadoria
II. Taxa real do crescimento dos proventos	Não foi considerado crescimento real para inativos.  ↑ Taxa real utilizada para reajuste anual do valor real dos proventos dos aposentados e pensionistas com direito a paridade, da data da avaliação até a expectativa de vida do beneficiário

## 5.4. TAXA DE JUROS E DESCONTO ATUARIAL

Hipótese	Descrição
I. Taxa de juros e desconto atuarial	5,32% ao ano conforme estudo da duração do passivo realizado no modelo disponibilizado pela Coordenação de Atuária da Secretaria de Previdência.
↑ Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetro, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.	

## 5.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

Hipótese	Descrição
I. Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Preferencialmente é utilizada a informação cadastral atualizada, contendo os tempos de contribuição anterior a admissão no ente público. Caso esta informação não estiver disponível, é elaborada uma estimativa de tempo de contribuição anterior.
II. Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	É realizado o cálculo da elegibilidade do segurado ativo a um benefício programado, levando em conta suas informações cadastrais e as regras descritas no Capítulo 3 deste documento.
↑ Estimativa da idade em que o segurado ativo adquire o direito a um benefício de aposentadoria programada.	

## 5.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Hipótese	Descrição
I. Composição do Grupo Familiar	Utilizamos o método de composição média familiar ( $H_x$ ) por idade do segurado ativo ou inativo, resultante de estudo estatístico da consultoria, proveniente de outros RPPS que mantém base cadastral consistente sobre os dependentes de seus segurados.
↑ Esta hipótese é utilizada no cálculo dos benefícios de pensão por morte a conceder de ativos e aposentados e é compatível com a metodologia de cálculo “por fluxo atuarial” utilizada pela consultoria, conforme descrito na Nota Técnica Atuarial.	

## 5.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Hipótese	Descrição
I. Compensação Financeira a Receber de Benefícios Concedidos	Consideramos apenas os processos já concedidos e em recebimento mensal regular pelo RPPS.
II. Compensação Financeira a Receber de Benefícios à Conceder	É considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo Regime Instituidor para o servidor ou se não houver dados o percentual fixo previsto na Portaria 1.467/2022 (Parágrafo único do Art. 34 do Anexo VI)
↑ Cálculo de eventuais direitos do RPPS junto ao RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram para estes regimes e terão benefícios programados pagos pelo RPPS.	

Hipótese	Descrição
<b>III. Compensação Financeira a Pagar de Benefícios Concedidos</b>	Consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento mensal regular pelo RPPS.
<b>IV. Compensação Financeira a Pagar de Benefícios à Conceder</b>	Consideramos este compromisso como nulo, devido a não adoção da hipótese de rotatividade.
↑ Cálculo de eventuais pagamentos do RPPS ao RGPS ou outros RPPS, relativamente a segurados que contribuíram ao RPPS e se desligaram antes de obter benefícios programados no RPPS.	

## 5.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

Hipótese	Descrição
<b>I. Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos</b>	Adotou-se o fator de 98,22% que corresponde a uma inflação anual futura projetada de 4% ao ano. ↑ Fator que reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nas remunerações ou proventos entre os meses de reposição.
<b>II. Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração</b>	Para os benefícios estimados com paridade é considerado o valor inicial igual a remuneração base, corrigida pela Taxa real do crescimento da remuneração até a data de início do benefício, já para os benefícios calculados pela média, é estimado o efeito redutor da aplicação pela média sobre a última remuneração, considerando a remuneração mensal informada na base de dados e a taxa de crescimento real ao longo de todo o tempo de atividade do segurado, a partir de julho de 1994 ou data de início da atividade se posterior. ↑ Forma de cálculo onde se estima o valor inicial do futuro benefício de aposentadoria ou pensão dos segurados ativos.
<b>III. Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS</b>	Não adotado, presume-se que o teto é apenas corrigido pela inflação e não adotamos projeção de inflação nas avaliações atuariais. ↑ Estimativa da variação do valor do teto de contribuição do RGPS ao longo do tempo.

## 6. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

### 6.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de Maringá - PR e seus dependentes legais, segurados do **Maringá Previdência**. Os dados cadastrais fornecidos pelo **RPPS**, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **outubro de 2024**.

### 6.2. SERVIDORES AFASTADOS OU CEDIDOS

Foram informados segurados afastados ou cedidos na base de dados.

### 6.3. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Após receber os dados cadastrais, é efetuado um procedimento de verificação dos dados dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial em comparação com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação e com outras fontes de informações como o DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e de Repasses da competência em análise. Os principais tópicos analisados foram:

Servidores Ativos	Critério de Teste
Identificação do Servidor (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Idade atual maior que 17 anos e menor que 76 anos
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Identificação do Cargo	Identificação Válida
Data de Admissão no Ente	Admitido com idade maior que 17 anos
Tempo de Contribuição Anterior	Somado ao Tempo de Ente menor que 15 anos de idade
Remuneração de Contribuição (Base de Cálculo)	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou igual ao Teto do Ente
Beneficiários Aposentados e Pensionistas	Critério de Teste
Identificação do Beneficiário (Matrícula)	Identificação Válida
Data de Nascimento	Data válida
Sexo	1 ou 2 (Feminino/Masculino)
Tipo de Benefício	Código Válido
Valor do Provento	Maior ou igual ao Salário-Mínimo e menor ou igual ao Teto do Ente

Também realizamos uma comparação com os dados utilizados na avaliação atuarial anterior e verificamos se houve alguma variação significativa nas quantidades de segurados, nas remunerações e proventos e demais informações cadastrais. Caso se identifique alguma variação importante, é solicitada confirmação junto aos órgãos responsáveis pelos dados na administração.

#### **6.4. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL**

Preferencialmente, esta consultoria não faz ajustes na base de dados, sempre priorizando verificação das inconsistências identificadas e a sua correção.

Quando alguma informação cadastral não passa pelos critérios de análise e crítica de dados, enviamos as inconsistências para correção e quando os dados retornam o processo de análise e crítica é repetido até que os dados estejam 100% aceitáveis.

Os dados referentes aos tempos de contribuição dos servidores a outros regimes previdenciários anteriores à data de admissão no ente foram informados na base de dados, desta forma não foi adotada estimativa para substituir esta informação.

Concluídas as análises, consideramos os demais dados suficientes, consistentes e completos para a realização da avaliação atuarial, sem necessidade de ajustes ou correções por parte da consultoria.

#### **6.5. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL**

É fundamental que o RPPS institua uma rotina permanente de manutenção e aperfeiçoamento das informações cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, não só para fornecer dados qualificados para avaliações atuariais, mas também para uma gestão previdenciária mais eficiente.

Recomendamos realizar recenseamento periódico, inclusive para servidores ativos, e buscar formas de confirmação destes dados em bancos de dados oficiais.

## 7. RESULTADO ATUARIAL

### 7.1. ATIVOS GARANTIDORES, PARCELAMENTOS E PLANO DE CUSTEIO VIGENTE

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ITENS	Valores (R\$)
Saldo dos Investimentos do Fundo Previdenciário	1.068.447.046,81
Saldo dos Parcelamentos do Fundo Previdenciário	1.369.193,00
Saldo dos Investimentos do Fundo Financeiro	723.854,18
Percentuais de Contribuição Normal	%
Contribuição Patronal ao Fundo Previdenciário e Financeiro	15,68%
<i>Custeio Previdenciário</i>	14,00%
<i>Custeio Administrativo</i>	1,68%
Servidores Ativos	14,00%
Servidores Aposentados/ Pensionistas	14,00% (*)

(\*) Incidente sobre a parcela dos benefícios que exceder ao teto do RGPS (R\$ 7.786,02 em dez/2024).

## 7.2. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

BENEFÍCIOS	Custo Total (R\$)	Custo Total (%) Folha	Custo Normal (%) Folha
1. Aposentadorias Voluntárias	100.496.589,27	2,39%	
2. Aposentadorias por Invalidez	15.146.640,28	0,36%	0,00%
3. Aposentadorias do Professor	22.018.147,73	0,52%	0,00%
4. Reversão em Pensão	11.371.052,11	0,27%	0,00%
5. Pensão por Morte	36.078.742,41	0,86%	0,00%
<b>6. Benefícios Concedidos (1+..+5)</b>	<b>185.111.171,80</b>	<b>4,40%</b>	0,00%
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	658.759.001,45	15,64%	7,50%
8. Aposentadoria do Professor	548.047.751,22	13,01%	4,98%
9. Aposentadoria por Idade	596.645.091,36	14,17%	6,08%
10. Reversão em Pensão	135.677.851,48	3,22%	1,42%
11. Pensão por Morte de Ativo	119.863.359,38	2,85%	1,75%
12. Pensão por Morte de Inválido	6.763.842,44	0,16%	0,10%
13. Aposentadoria por Invalidez	100.672.231,68	2,39%	1,45%
<b>14. Benefícios a Conceder (7+..+13)</b>	<b>2.166.429.129,01</b>	<b>51,44%</b>	<b>23,28%</b>
<b>15. Custo Total – VABF (6+14)</b>	<b>2.351.540.300,81</b>	<b>55,84%</b>	
16) Valor Atual da Folha Futura - Professores Ativos	<b>806.693.165,01</b>		
17) Valor Atual da Folha Futura - Demais Ativos	3.405.260.943,11		
<b>18) Valor Atual da Folha Futura - Total (16+17)</b>	<b>4.211.954.108,12</b>		

## 7.3. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE E PROPOSTO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Geração Atual (R\$)	Custo Total (%)	Geração Atual (R\$)	Custo Total (%)
<b>1.Custo Total - VABF</b>	<b>2.351.540.300,81</b>	<b>55,84%</b>	<b>2.351.540.300,81</b>	<b>55,84%</b>
2. Compensação Previdenciária BC (-)	6.534.423,77	0,16%	6.534.423,77	0,16%
3. Compensação Previdenciária BAC (-)	108.321.458,46	2,57%	108.321.458,46	2,57%
4. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	32.273,73	0,00%	32.273,73	0,00%
5. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	4.905.509,75	0,12%	4.905.509,75	0,12%
6. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	589.673.573,46	14,00%	589.673.573,46	14,00%
7. Contribuição do Ente s/Demais Ativos (-)	476.736.530,10	11,32%	476.736.530,10	11,32%
8. Contribuição do Ente s/Professores Ativos (-)	112.937.043,36	2,68%	112.937.043,36	2,68%
9. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
11. Saldo de Parcelamentos (-)	1.369.193,00	0,03%	1.369.193,00	0,03%
12. Saldo de Investimentos (-)	1.068.447.046,81	25,37%	1.068.447.046,81	25,37%
13. Saldo de Apore de Bens, Direitos e Ativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
<b>14. Déficit/Superávit Base (2+..+13) - (1)</b>	<b>17.416.751,63</b>	<b>0,41%</b>	<b>17.416.751,63</b>	<b>0,41%</b>
15. Saldo de Plano de Equacionamento (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
<b>16. Déficit/Superávit Oficial (14+15)</b>	<b>17.416.751,63</b>	<b>0,41%</b>	<b>17.416.751,63</b>	<b>0,41%</b>

## 7.4. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Plano de Custeio Atual	Plano de Custeio Proposto
1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3)	1.069.816.239,81	1.069.816.239,81
2. Saldo de Investimentos	1.068.447.046,81	1.068.447.046,81
3. Saldo de Apore de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00	0,00
4. Saldo de Parcelamentos	1.369.193,00	1.369.193,00
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	1.052.399.488,18	1.052.399.488,18
6. Provisão de Benefícios Concedidos	185.078.898,07	185.078.898,07
7. Provisão de Benefícios a Conceder	982.176.472,34	982.176.472,34
8. Compensação Financeira à Receber	114.855.882,23	114.855.882,23
9. Saldo de Plano de Equacionamento	0,00	0,00
<b>Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 - 5)</b>	<b>17.416.751,63</b>	<b>17.416.751,63</b>

## 7.5. VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

BENEFÍCIOS	Taxa 0,00% ao ano (R\$)	Taxa 5,32% ao ano (R\$)
1) Aposentadorias Voluntárias	3.117.856.209,92	1.830.454.861,70
2) Aposentadorias por Invalidez	127.830.099,83	70.895.249,02
3) Aposentadoria do Professor	577.096.787,39	304.687.516,11
4) Reversão em Pensão	450.109.182,94	211.338.649,72
5) Pensão por Morte	479.172.934,69	288.623.054,73
<b>6) Benefícios Concedidos (1+..+5)</b>	<b>4.752.065.214,77</b>	<b>2.705.999.331,28</b>
7) Aposentadoria por Idade e Tempo	1.929.999.447,02	824.099.155,58
8) Aposentadoria do Professor	386.853.887,76	171.553.657,15
9) Aposentadoria por Idade	374.512.036,34	187.431.861,95
10) Reversão em Pensão	298.063.604,93	96.514.449,12
11) Pensão por Morte de Ativo	28.712.658,18	16.048.583,84
12) Pensão por Morte de Inválido	4.218.164,38	1.295.561,96
13) Aposentadoria por Invalidez	34.990.570,31	14.884.247,38
<b>14) Benefícios a Conceder (7+..+14)</b>	<b>3.057.350.368,92</b>	<b>1.311.827.516,98</b>
<b>15) Custo Total - VABF (6+14)</b>	<b>7.809.415.583,69</b>	<b>4.017.826.848,26</b>
16) Valor Atual da Folha Futura - Professores Ativos	21.990.992,43	19.185.255,32
17) Valor Atual da Folha Futura - Demais Ativos	419.189.179,25	335.386.269,47
<b>18) Valor Atual da Folha Futura - Total (16+17)</b>	<b>441.180.171,68</b>	<b>354.571.524,79</b>

## 7.6. BALANÇO ATUARIAL – PLANO DE CUSTEIO VIGENTE - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Taxa 0,00% ao ano (R\$)	(em % Folha)	Taxa 5,32% ao ano (R\$)	(em % Folha)
<b>1.Custo Total - VABF</b>	<b>7.809.415.583,69</b>	<b>1770,12%</b>	<b>4.017.826.848,26</b>	<b>1133,14%</b>
2. Compensação Previdenciária BC (-)	167.747.902,47	38,02%	95.521.776,43	26,94%
3. Compensação Previdenciária BAC (-)	152.867.518,11	34,65%	65.591.376,20	18,50%
4. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	86.940.523,33	19,71%	50.357.051,50	14,20%
5. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	64.378.229,07	14,59%	27.952.592,42	7,88%
6. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	61.765.224,06	14,00%	49.640.013,49	14,00%
7. Contribuição do Ente s/Demais Ativos (-)	58.686.485,16	13,30%	46.954.077,78	13,24%
8. Contribuição do Ente s/Professores Ativos (-)	3.078.738,90	0,70%	2.685.935,71	0,76%
9. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
10. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
11. Saldo dos Parcelamentos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
12. Ativo Financeiro (-)	723.854,18	0,16%	723.854,18	0,20%
13. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos (-)	0,00	0,00%	0,00	0,00%
<b>14. Déficit/Superávit Base (2+..+13) - (1)</b>	<b>7.213.227.108,41</b>	<b>1634,98%</b>	<b>3.678.400.170,55</b>	<b>1037,42%</b>

## 7.7. PROVISÕES MATEMÁTICAS OU PASSIVO ATUARIAL - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Taxa 0,00% ao ano (R\$)	Taxa 5,32% ao ano (R\$)
1. Ativo Financeiro (1 + 2 + 3)	723.854,18	723.854,18
2. Aplicações Financeiras	723.854,18	723.854,18
3. Aporte de Bens, Direitos e Outros Ativos	0,00	0,00
4. Parcelamentos	0,00	0,00
5. Provisão Matemática Total (6 + 7 - 8 - 9)	7.213.950.962,59	3.679.124.024,73
6. Provisão de Benefícios Concedidos	4.665.124.691,44	2.655.642.279,78
7. Provisão de Benefícios a Conceder	2.869.441.691,73	1.184.594.897,58
8. Compensação Financeira	320.615.420,58	161.113.152,63
9. Plano de Equacionamento	0,00	0,00
<b>Déficit / Superávit Atuarial Oficial (1 – 5)</b>	<b>7.213.227.108,41</b>	<b>3.678.400.170,55</b>

## 8. CUSTOS E PLANO DE CUSTEIO

### 8.1. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	34.538.987,43	449.006.836,59
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	957.792,89	12.451.307,57
3. Total das Parcelas das Aposentadorias que Superam o Limite de Isenção	1.501,05	19.513,65
4. Total das Parcelas das Pensões	281.161,16	3.655.095,08
5. Total das Parcelas das Pensões que Superam o Limite de Isenção	0,00	0,00
<b>6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)</b>	<b>35.777.941,48</b>	<b>465.113.239,24</b>
<b>7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)</b>	<b>34.540.488,48</b>	<b>449.026.350,24</b>

### 8.2. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	449.006.836,59	14,00%	62.860.957,12
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	449.006.836,59	1,68%	7.543.314,85
3. Segurados Ativos	449.006.836,59	14,00%	62.860.957,12
4. Aposentados	19.513,65	14,00%	2.731,91
5. Pensionistas	0,00	14,00%	0,00
<b>6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)</b>			<b>133.267.961,01</b>

### 8.3. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR BENEFÍCIO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	6.510.599,13	1,45%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	60.975.128,41	13,58%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	22.360.540,46	4,98%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	7.857.619,64	1,75%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	449.006,84	0,10%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	6.375.897,08	1,42%
7. Custeio Administrativo	-	7.543.314,85	1,68%
<b>8. Total (1+..+7)</b>		<b>112.072.106,41</b>	<b>24,96%</b>

### 8.4. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL POR REGIME FINANCEIRO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	104.528.791,56	23,28%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	7.543.314,85	1,68%
<b>5. Alíquota Total (1+..+4)</b>		<b>24,96%</b>

## 8.5. VALORES DAS REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ATUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Categorias	Valor Mensal	Valor Anual (13x)
1. Total das Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos	9.255.710,42	120.324.235,46
2. Total dos Proventos de Aposentadoria	17.204.076,92	223.652.999,96
3. Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superam o Limite Máximo do RGPS	2.532.042,36	32.916.550,68
4. Total das Parcelas das Pensões por Morte	2.650.797,94	34.460.373,22
5. Total das Parcelas das Pensões por Morte que Superam o Limite Máximo do RGPS	284.214,33	3.694.786,29
<b>6. TOTAL DAS REMUNERAÇÕES, PROVENTOS E PENSÕES (1+2+4)</b>	<b>29.110.585,28</b>	<b>378.437.608,64</b>
<b>7. TOTAS DAS BASES DE CONTRIBUIÇÃO (1+3+5)</b>	<b>12.071.967,11</b>	<b>156.935.572,43</b>

## 8.6. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL VIGENTES EM LEI - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Categorias	Base de Cálculo Anual	Alíquota Vigente (%)	Contribuição Esperada
1. Ente Federativo - Custeio Normal	156.935.572,43	14,00%	21.970.980,14
2. Ente Federativo - Taxa de Administração	120.324.235,46	1,68%	2.021.447,16
3. Segurados Ativos	120.324.235,46	14,00%	16.845.392,96
4. Aposentados	32.916.550,68	14,00%	4.608.317,10
5. Pensionistas	3.694.786,29	14,00%	517.270,08
<b>6. Total Custeio Normal Anual (1+..+5)</b>			<b>45.963.407,44</b>

## 8.7. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR BENEFÍCIO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Benefícios	Regime Financeiro	Valor Anual Previsto	Alíquota Normal Calculada
1. Aposentadoria por Invalidez Permanente	Capitalização	1.058.853,27	0,88%
2. Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Capitalização	32.583.802,96	27,08%
3. Aposentadoria Especial do Professor	Capitalização	2.899.814,07	2,41%
4. Pensão por Morte de Servidor em Atividade	Capitalização	1.215.274,78	1,01%
5. Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Capitalização	96.259,39	0,08%
6. Pensão por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Capitalização	2.984.041,04	2,48%
7. Custeio Administrativo	-	2.021.447,16	1,68%
<b>8. Total (1+..+7)</b>		<b>42.859.492,67</b>	<b>35,62%</b>

## 8.8. CUSTOS E ALÍQUOTAS DE CUSTEIO NORMAL CALCULADAS POR REGIME FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Regime Financeiro	Custo Anual Previsto	Alíquota Vigente (%)
1. Capitalização	40.838.045,52	33,94%
2. Repartição de Capitais de Cobertura	0,00	0,00%
3. Repartição Simples	0,00	0,00%
4. Custeio Administrativo	2.021.447,16	1,68%
<b>5. Alíquota Total (1+..+4)</b>		<b>35,62%</b>

## 9. EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

### 9.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DÉFICIT ATUARIAL

Como o resultado atuarial do Fundo Previdenciário apresentou superávit, recomendamos a manutenção do atual plano de custeio.

Já no caso do fundo financeiro o déficit atuarial será pago com aportes mensais do município para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

## 10. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

### 10.1. ESTIMATIVA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Exercício	Estimativa Despesas Administrativas Anuais	Base de Cálculo Anual	% Base de Cálculo
2025	7.772.610,98	462.655.415,21	1,68%

(\*) Folha anual de remuneração de servidores ativos.

## 11. ANÁLISE COMPARATIVA DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

### 11.1. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base	dez/22	dez/23	dez/24
Quantidade de Servidores Ativos	9.574	9.671	10.023
Remuneração Média (em R\$)	2.869,73	3.125,03	3.445,97
Quantidade de Beneficiários	406	509	638
Provento Médio (em R\$)	1.658,81	1.831,27	1.941,93
Total de Segurados	9.980	10.180	10.661
Proporção Ativos/Beneficiários	23,6	19,0	15,7
Folha Mensal de Ativos (em R\$)	27.474.783,06	30.222.127,84	34.538.987,43
Folha Mensal de Benefícios (em R\$)	673.475,30	932.117,72	1.238.954,05
Folha Benefícios/Folha Ativos (%)	2,45%	3,08%	3,59%
VABF - Benefícios Concedidos (em R\$)	103.428.627,93	138.136.376,83	185.111.171,80
VABF - Benefícios a Conceder (em R\$)	1.710.697.665,15	1.882.686.469,84	2.166.429.129,01
VABF - Custo Total (R\$ milhões)	1.814.126.293,08	2.020.822.846,67	2.351.540.300,81
FSF - Folha Salarial Futura (em R\$)	3.562.980.025,03	3.659.106.468,17	4.211.954.108,12
Custo VABF (em % FSF)	50,92%	55,23%	55,83%
Saldos dos Parcelamentos (em R\$)	1.599.334,74	1.486.552,40	1.369.193,00
Saldos dos Investimentos (em R\$)	671.106.385,98	857.377.891,32	1.068.447.046,81
Saldo Total (em R\$)	672.705.720,72	858.864.443,72	1.069.816.239,81
Direitos de Contribuição Normal (em R\$)	1.000.873.267,71	1.064.749.751,71	1.184.284.930,40
Compensação Financeira (em R\$)	126.988.841,31	114.891.750,41	114.855.882,23
<b>Déficit/Superávit</b> Base (em R\$)	<b>13.558.463,34</b>	<b>17.683.099,17</b>	<b>17.416.751,63</b>
<b>Déficit/Superávit</b> Base (% FSF)	<b>0,38%</b>	<b>0,48%</b>	<b>0,41%</b>
Saldo do Plano de Equacionamento (em R\$)	0,00	0,00	0,00
<b>Déficit/Superávit</b> Oficial (em R\$)	<b>13.558.463,34</b>	<b>17.683.099,17</b>	<b>17.416.751,63</b>
<b>Déficit/Superávit</b> Oficial (% FSF)	<b>0,38%</b>	<b>0,48%</b>	<b>0,41%</b>
Cobertura Saldo Total/VABF (em %)	37,08%	42,50%	45,49%
Contribuição Normal dos Servidores (em %)	16,88%	15,68%	14,00%
Contribuição Normal do Ente (em %)	14,00%	14,00%	14,00%
Contribuição Custeio Administrativo (em %)	2,88%	1,68%	1,68%
Lei de Equacionamento do Déficit Atuarial	-	-	-
Regime Financeiro	Capitalização	Capitalização	Capitalização
Método de Financiamento	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
Tábua de Mortalidade Geral	IBGE - 2020 Separada por Sexo	IBGE - 2022 Separada por Sexo	IBGE 2023 Separada por sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Crescimento Salarial de Ativos	1,06% ao ano	1,11% ao ano	1,13%
Taxa de Juros e Desconto Atuarial	5,11% ao ano	5,25% ao ano	5,32%
Rotatividade	Não Adotada	Não Adotada	Não Adotado
Reposição de Servidores	Não Adotada	Não Adotada	Não Adotado
Fator de Capacidade de Remunerações e Proventos	98,22%	98,22%	98,22%
Duração do Passivo (em anos)	22,10	21,16	20,69

## 11.2. COMPARATIVO DE RESULTADOS DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base	dez/22	dez/23	dez/24
Quantidade de Servidores Ativos	1.959	1.758	1.521
Remuneração Média (em R\$)	4.962,64	5.230,26	6.085,28
Quantidade de Beneficiários	3605	3791	3957
Provento Médio (em R\$)	4.284,89	4.616,92	5.017,66
Total de Segurados	5.564	5.549	5.478
Proporção Ativos/Beneficiários	0,5	0,5	0,4
Folha Mensal de Ativos (em R\$)	9.721.815,49	9.194.801,81	9.255.710,42
Folha Mensal de Benefícios (em R\$)	15.447.044,38	17.502.732,93	19.854.874,86
Folha Benefícios/Folha Ativos (%)	158,89%	190,35%	214,51%
VABF – Benefícios Concedidos (em R\$)	2.205.601.642,48	2.383.710.314,44	2.705.999.331,28
VABF – Benefícios a Conceder (em R\$)	1.391.557.931,10	1.282.506.377,53	1.311.827.516,98
VABF – Custo Total (R\$ milhões)	3.597.159.573,58	3.666.216.691,97	4.017.826.848,26
FSF – Folha Salarial Futura (em R\$)	421.799.720,20	382.635.276,42	354.571.524,79
Custo VABF (em % FSF)	852,81%	958,15%	1133,15%
Saldos dos Parcelamentos (em R\$)	0,00	0,00	0,00
Saldos dos Investimentos (em R\$)	2.444.383,56	2.154.739,49	723.854,18
Saldo Total (em R\$)	2.444.383,56	2.154.739,49	723.854,18
Direitos de Contribuição Normal (em R\$)	180.963.539,68	171.279.767,89	177.589.670,90
Compensação Financeira (em R\$)	251.801.169,94	145.358.882,41	161.113.152,63
<b>Déficit/Superávit Base (em R\$)</b>	<b>3.161.950.480,40</b>	<b>3.347.423.302,18</b>	<b>3.678.400.170,55</b>
<b>Déficit/Superávit Base (% FSF)</b>	<b>749,63%</b>	<b>874,83%</b>	<b>1037,42%</b>
Saldo do Plano de Equacionamento (em R\$)	0,00	0,00	0,00
<b>Déficit/Superávit Oficial (em R\$)</b>	<b>3.161.950.480,40</b>	<b>3.347.423.302,18</b>	<b>3.678.400.170,55</b>
<b>Déficit/Superávit Oficial (% FSF)</b>	<b>749,63%</b>	<b>874,83%</b>	<b>1037,42%</b>
Cobertura Saldo Total/VABF (em %)	0,07%	0,06%	0,02%
Contribuição Normal dos Servidores (em %)	14,00%	14,00%	14,00%
Contribuição Normal do Ente (em %)	16,88%	15,68%	14,00%
Contribuição Custeio Administrativo (em %)	2,88%	1,68%	1,68%
Lei de Equacionamento do Déficit Atuarial	-	-	-
Regime Financeiro	Repartição	Repartição	Capitalização
Método de Financiamento	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
Tábua de Mortalidade Geral	IBGE - 2020 Separada por Sexo	IBGE - 2022 Separada por Sexo	IBGE 2023 Separada por Sexo
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Crescimento Salarial de Ativos	1,06% ao ano	1,11% ao ano	1,13%
Taxa de Juros e Desconto Atuarial	5,11% ao ano	5,25% ao ano	5,32%
Rotatividade	Não Adotada	Não Adotada	Não Adotado
Reposição de Servidores	Não Adotada	Não Adotada	Não Adotado

## 12. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial dos fundos geridos pela **Maringá Previdência** de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pelo ente público, pelo RPPS e demais órgãos da administração.

Este trabalho contempla as novas normas e procedimentos atuariais previstos na Portaria MTP nº 1.467/2022 e utiliza as bases de dados cadastrais e financeiros posicionados em 31/12/2024.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada à Secretaria de Previdência, conforme previsto no artigo 27 da Portaria nº MTP Nº 1.467/2022.

### Considerações sobre a Base Cadastral

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Os dados referentes aos tempos de contribuição dos servidores a outros regimes previdenciários anteriores à data de admissão no ente foram informados na base de dados, desta forma não foi adotada estimativa para substituir esta informação.

### Resultados da Avaliação

O Fundo Previdenciário apresentou um Custo Total ou VABF (Valor Atual dos Benefícios) de R\$ 2.351.540.300,81 que, se comparado ao total das receitas esperadas com contribuições, compensações e os saldos de investimentos e parcelamentos num total de R\$ 2.368.957.052,44, resulta num superávit atuarial de R\$ 17.416.751,63, valor equivalente a 0,41% da folha salarial futura.

Considerando este resultado superavitário recomendamos a manutenção do plano de custeio.

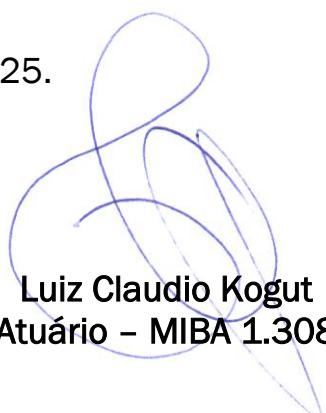
Os resultados deste exercício foram afetados pelas variações de remunerações e proventos, ótima evolução do saldo dos investimentos e pelas alterações nas hipóteses de taxa de juros e tábua de mortalidade e demais alterações cadastrais ocorridas.

O Fundo Financeiro apresentou um Custo Total ou VABF (Valor Atual dos Benefícios) de R\$ 4.017.826.848,26 que, se comparado ao total das receitas esperadas com contribuições, compensações e os saldos de investimentos em um total de R\$ 339.426.677,71, resulta em um déficit atuarial de R\$ 3.678.400.170,55.

Este déficit atuarial será pago com aportes mensais do município para complementar a arrecadação das contribuições normais da Prefeitura e dos servidores vinculados ao fundo e honrar com a folha de benefícios.

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2025.



Luiz Claudio Kogut  
Atuário – MIBA 1.308

## 13. ANEXOS

### ANEXO 1 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

1. **Alíquota de contribuição normal:** percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, a cada ano, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios.
2. **Alíquota de contribuição suplementar:** percentual de contribuição extraordinária, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do déficit atuarial.
3. **Ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios:** somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição simples e de repartição de capitais de cobertura.
4. **Atuário:** profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969.
5. **Avaliação atuarial:** documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a população segurada e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios.
6. **Bases técnicas:** premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento. Como bases técnicas entendem-se, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimativa de receitas e encargos.
7. **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial, expressa em alíquota e estabelecida em lei para o financiamento do custo administrativo do RPPS.
8. **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
9. **Custo normal:** o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios.
10. **Custo suplementar:** o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de déficit gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos

necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias, de responsabilidade de todos os poderes, órgãos e entidades do ente federativo.

11. **Data focal da avaliação atuarial:** data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como o ativo real líquido e na qual foi apurado o resultado e a situação atuarial do plano. Nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro.
12. **Déficit atuarial:** resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e do fluxo dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios.
13. **Déficit financeiro:** valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro.
14. **Duração do passivo:** a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, conforme instrução normativa da Secretaria de Previdência.
15. **Equilíbrio atuarial:** garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.
16. **Equilíbrio financeiro:** garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.
17. **Método de financiamento atuarial:** metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das reservas necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados e beneficiários do RPPS.
18. **Nota técnica atuarial (NTA):** documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações.
19. **Parecer atuarial:** documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial.
20. **Projeções atuariais:** compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples e taxa de administração.
21. **Provisão matemática de benefícios a conceder:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.
22. **Provisão matemática de benefícios concedidos:** corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

23. **Regime financeiro de capitalização**: regime onde há a formação de uma massa de recursos, acumulada durante o período de contribuição, capaz de garantir a geração de receitas equivalentes ao fluxo de fundos integralmente constituídos, para garantia dos benefícios iniciados após o período de acumulação dos recursos.
24. **Relatório da avaliação atuarial**: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na Nota Técnica Atuarial e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência.
25. **Reserva administrativa**: constituída com os recursos destinados ao financiamento do custo administrativo do RPPS, relativos ao exercício corrente ou de sobras de custeio de exercícios anteriores e respectivos rendimentos, provenientes de alíquota de contribuição integrante do plano de custeio normal, aportes preestabelecidos para essa finalidade, repasses financeiros ou pagamentos diretos pelo ente federativo ou destinados a fundo administrativo instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
26. **Resultado atuarial**: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.
27. **Tábuas biométricas**: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevida, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.
28. **Taxa de administração**: compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
29. **Taxa de juros e desconto atuarial**: é a taxa anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios do RPPS, no horizonte de longo prazo, utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios.
30. **Taxa de juros parâmetro**: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média, divulgada anualmente pela Secretaria de Previdência, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios.
31. **Valor atual das contribuições futuras**: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.
32. **Valor atual dos benefícios futuros**: valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

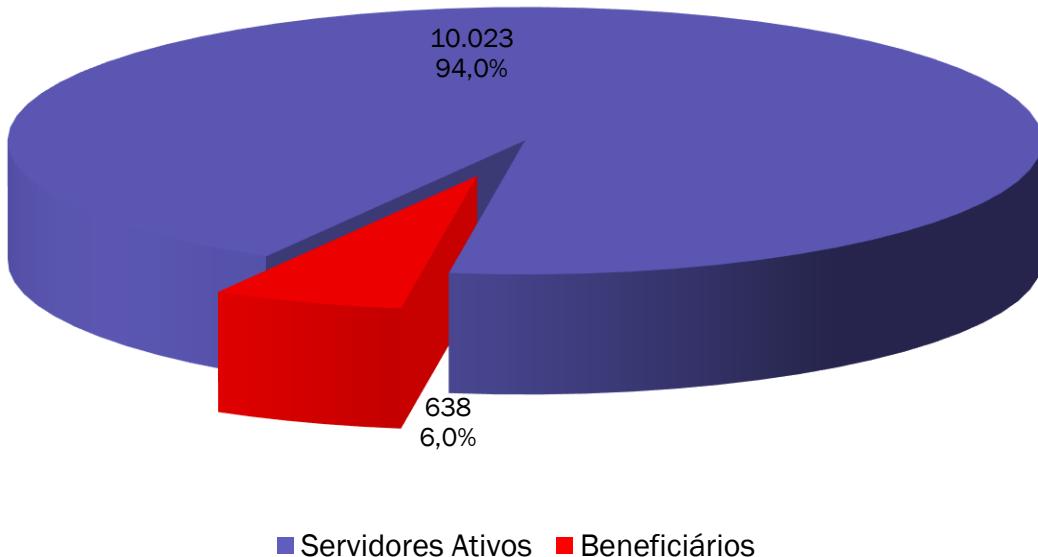
## ANEXO 2 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA

### ANEXO 2.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	10.023	638	10.661
Remuneração/Provento Médio (R\$)	3.445,97	1.941,93	3.355,96
Folha Mensal (R\$)	34.538.987,43	1.238.954,05	35.777.941,48

GRÁFICO I – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS



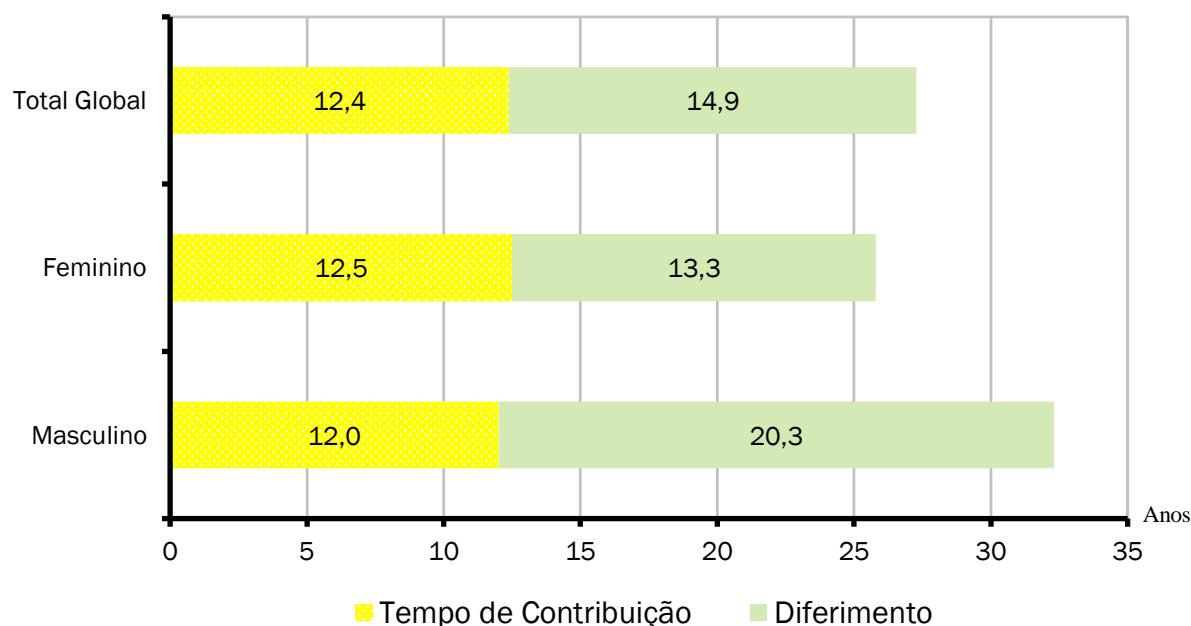
### ANEXO 2.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	2.268	7.755	10.023
Idade Média	43,0	45,1	44,6
Tempo de INSS Anterior	3,2	2,9	3,0
Tempo de Serviço Público	8,7	9,5	9,3
Tempo de Serviço Total	12,0	12,5	12,4
Diferimento Médio (*)	20,3	13,3	14,9
Remuneração Média (R\$)	3.966,23	3.293,82	3.445,97
Folha Mensal (R\$)	8.995.401,15	25.543.586,28	34.538.987,43

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria

## GRÁFICO II – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

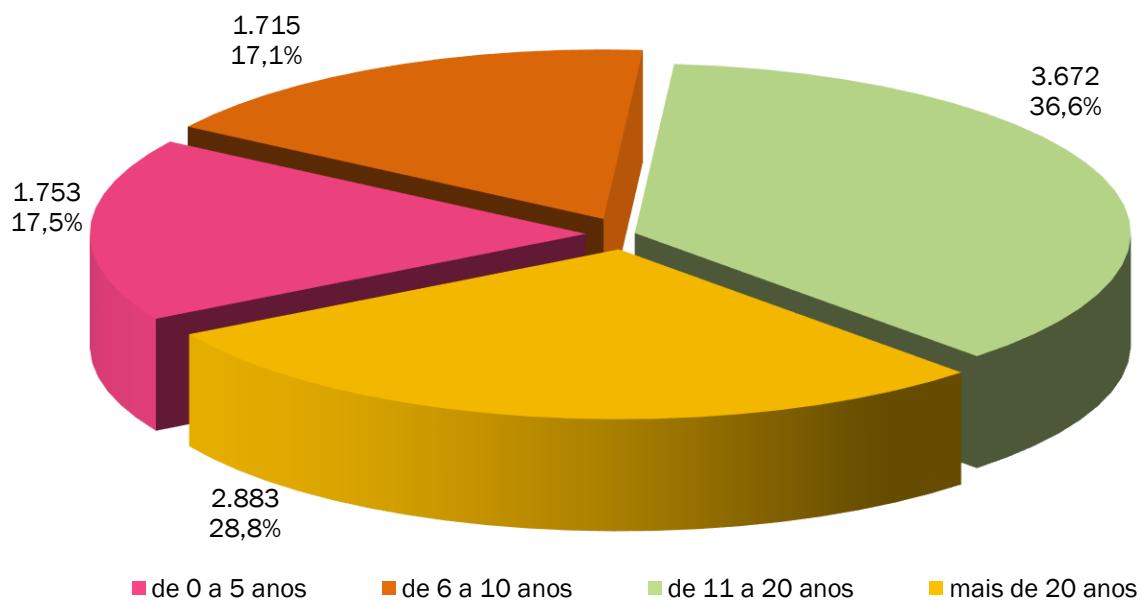
## ANEXO 2.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	73	694	767
Idade Média	67,0	60,9	61,5
Tempo de Serviço Total	24,0	22,5	22,6
Remuneração Média (R\$)	4.143,72	3.506,17	3.566,85
Folha Mensal (R\$)	302.491,80	2.433.280,90	2.735.772,70

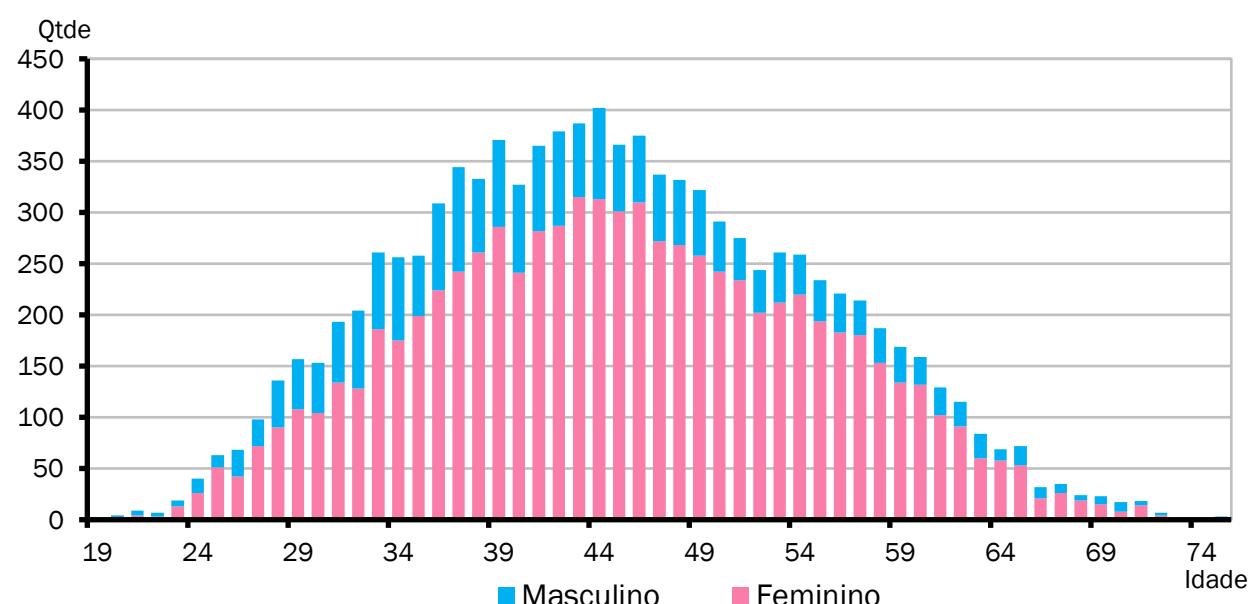
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

### GRÁFICO III – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



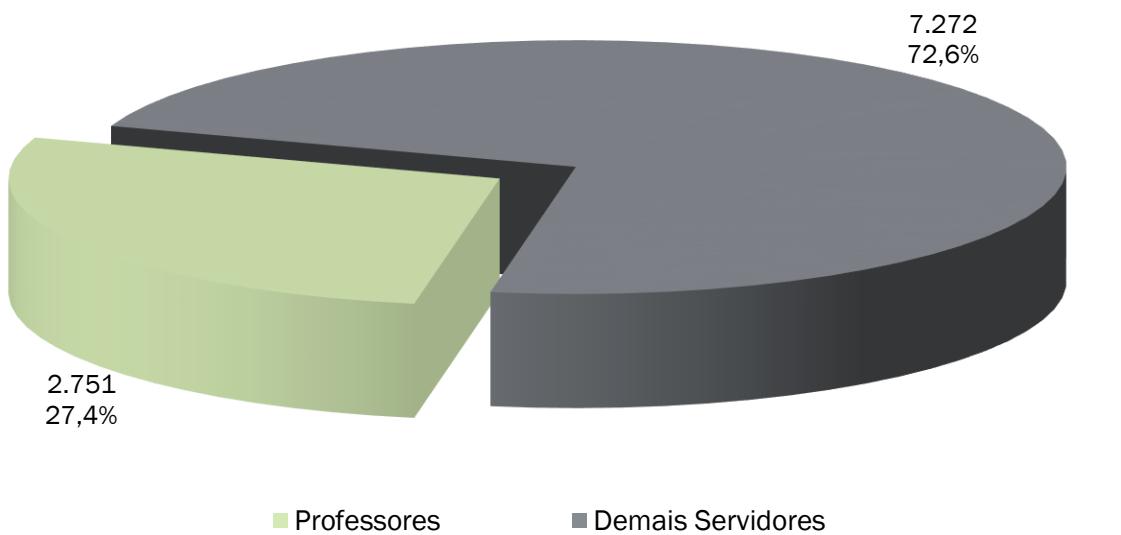
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

### GRÁFICO IV – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



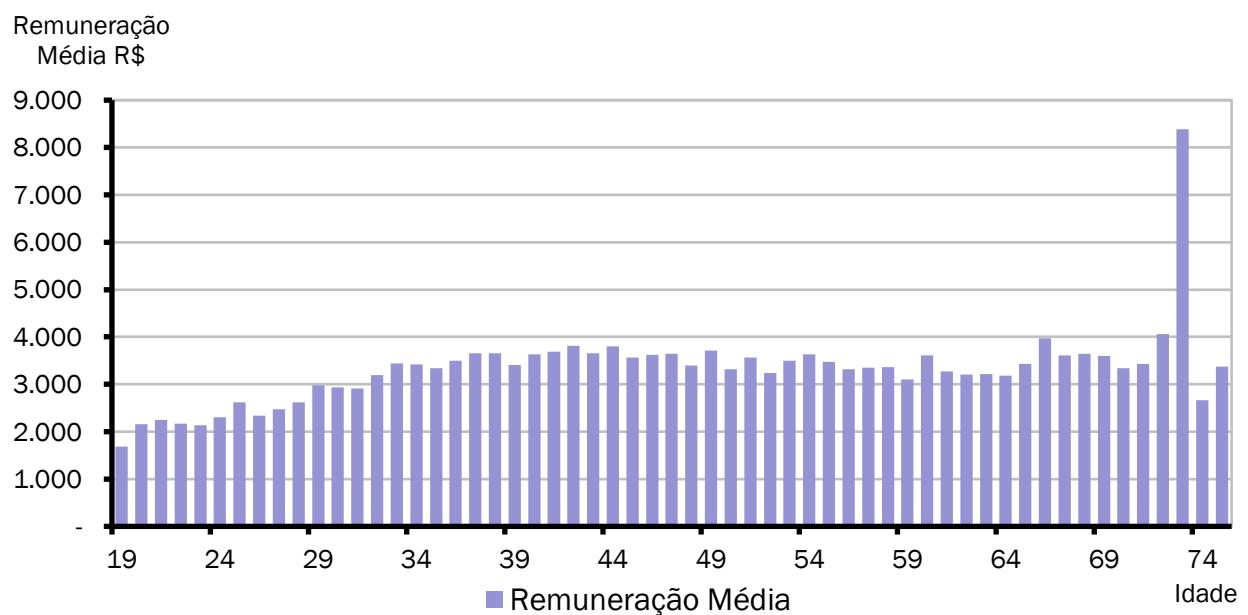
O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

## GRÁFICO V – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR REGRA DE APOSENTADORIA – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

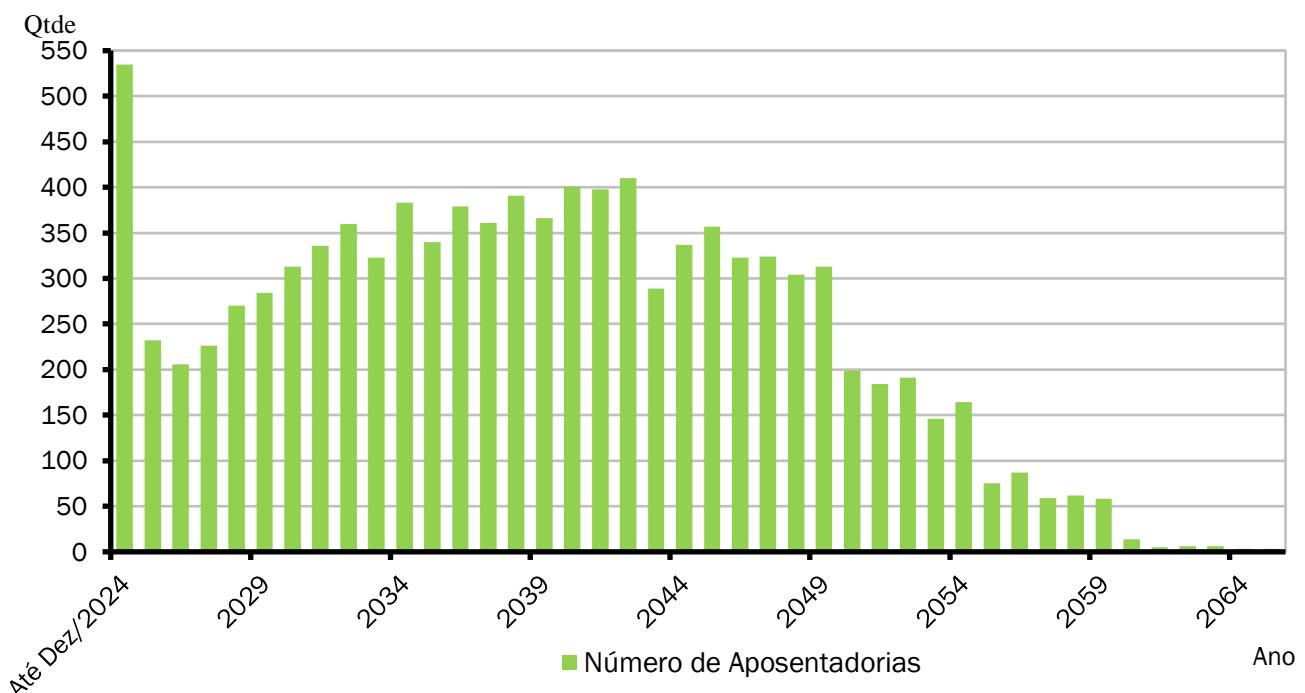


O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.

## GRÁFICO VI – DISTRIBUIÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE ATIVOS POR IDADE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



## GRÁFICO VII – PROJEÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS POR ANO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



## ANEXO 2.4. PROJEÇÃO DE APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 31/12/2024	535	9.488	2044	337	2.883
2025	232	9.256	2045	357	2.526
2026	206	9.050	2046	323	2.203
2027	226	8.824	2047	324	1.879
2028	270	8.554	2048	304	1.575
2029	284	8.270	2049	313	1.262
2030	313	7.957	2050	199	1.063
2031	336	7.621	2051	184	879
2032	360	7.261	2052	191	688
2033	323	6.938	2053	146	542
2034	383	6.555	2054	164	378
2035	340	6.215	2055	75	303
2036	379	5.836	2056	87	216
2037	361	5.475	2057	59	157
2038	391	5.084	2058	62	95
2039	366	4.718	2059	58	37
2040	401	4.317	2060	14	23
2041	398	3.919	2061	5	18
2042	410	3.509	2062	6	12
2043	289	3.220	2063	12	0

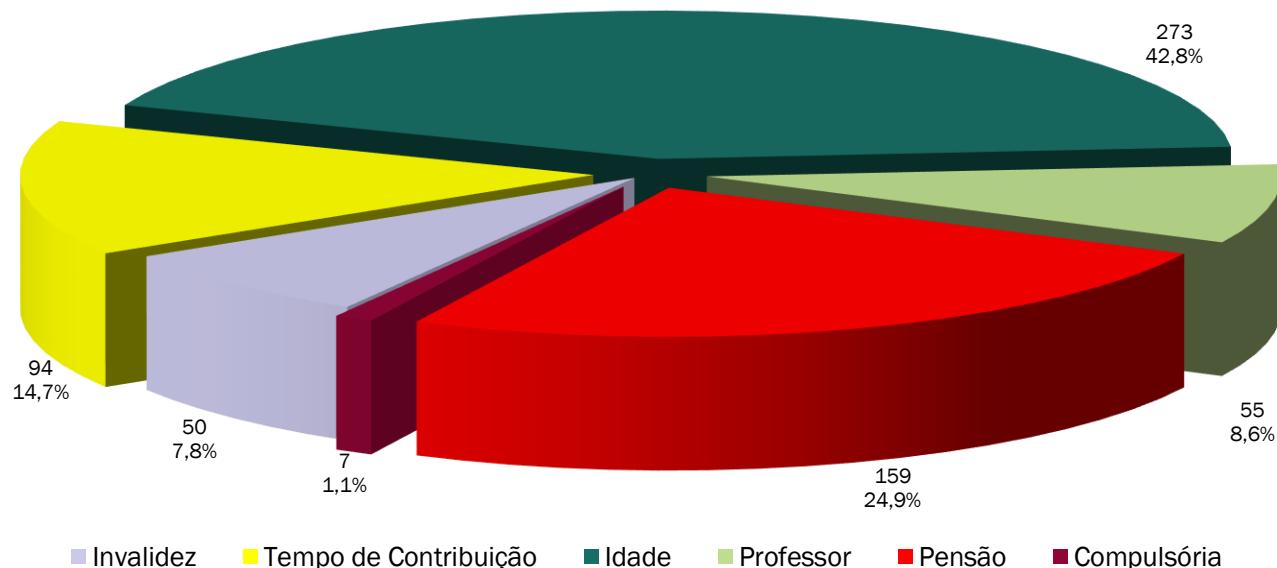
O Gráfico e a Tabela acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.

## ANEXO 2.5. MÉDIAS GERAIS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Incapacidade Permanente (Invalidez)	Quantidade	10	40	50
	Idade Média	56	60	59
	Benefício Médio (R\$)	2.051,34	1.916,36	1.943,36
	Folha Mensal (R\$)	20.513,37	76.654,53	97.167,90
Tempo de Contribuição	Quantidade	8	86	94
	Idade Média	67	62	62
	Benefício Médio (R\$)	3.675,93	2.979,85	3.039,09
	Folha Mensal (R\$)	29.407,43	256.267,02	285.674,45
Idade	Quantidade	31	242	273
	Idade Média	71	67	67
	Benefício Médio (R\$)	1.591,86	1.550,33	1.555,05
	Folha Mensal (R\$)	49.347,69	375.180,14	424.527,83
Professor	Quantidade	0	55	55
	Idade Média	0	61	61
	Benefício Médio (R\$)	0,00	2.515,85	2.515,85
	Folha Mensal (R\$)	0,00	138.371,80	138.371,80
Compulsória	Quantidade	7	0	7
	Idade Média	77	0	77
	Benefício Médio (R\$)	1.721,56	0,00	1.721,56
	Folha Mensal (R\$)	12.050,91	0,00	12.050,91
Total de Aposentadorias	Quantidade	56	423	479
	Idade Média	68	64	65
	Benefício Médio (R\$)	1.987,85	2.001,12	1.999,57
	Folha Mensal (R\$)	111.319,40	846.473,49	957.792,89
Pensionistas	Quantidade	86	73	159
	Idade Média	40	35	37
	Benefício Médio (R\$)	1.761,74	1.776,05	1.768,31
	Folha Mensal (R\$)	151.509,46	129.651,70	281.161,16
Total de Benefícios	Quantidade	142	496	638
	Idade Média	51	60	58
	Benefício Médio (R\$)	1.850,91	1.967,99	1.941,93
	Folha Mensal (R\$)	262.828,86	976.125,19	1.238.954,05

GRÁFICO VIII – DISTRIBUIÇÃO POR BENEFÍCIO – FUNDO PREVIDENCIÁRIO



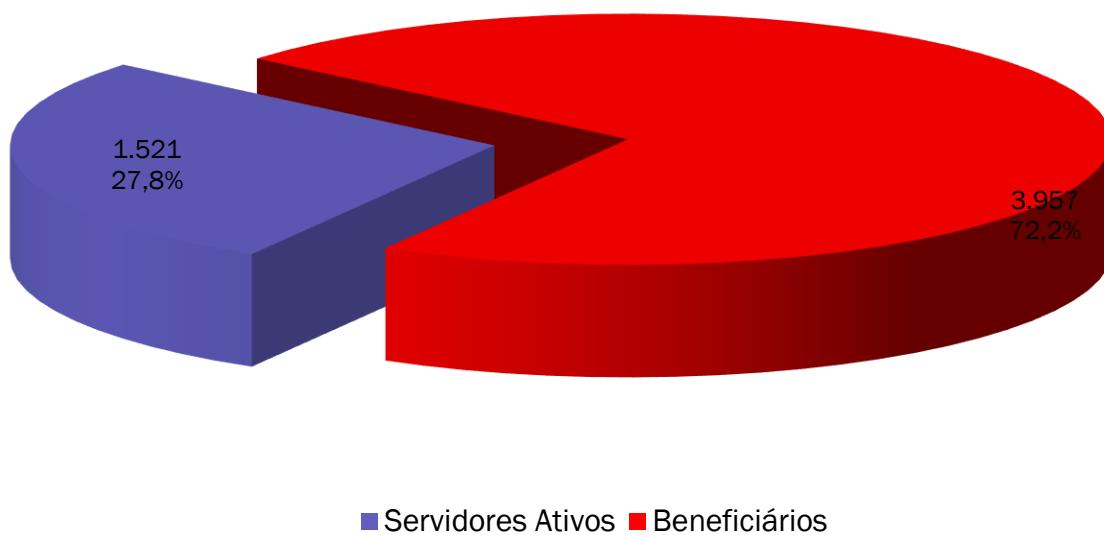
## ANEXO 3 – ESTATÍSTICAS DA MASSA SEGURADA – FUNDO FINANCEIRO

### ANEXO 3.1. DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	1.521	3.957	5.478
Remuneração/Provento Médio (R\$)	6.085,28	5.017,66	5.314,09
Folha Mensal (R\$)	9.255.710,42	19.854.874,86	29.110.585,28

### GRÁFICO IX – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E BENEFICIÁRIOS FINANCEIRO



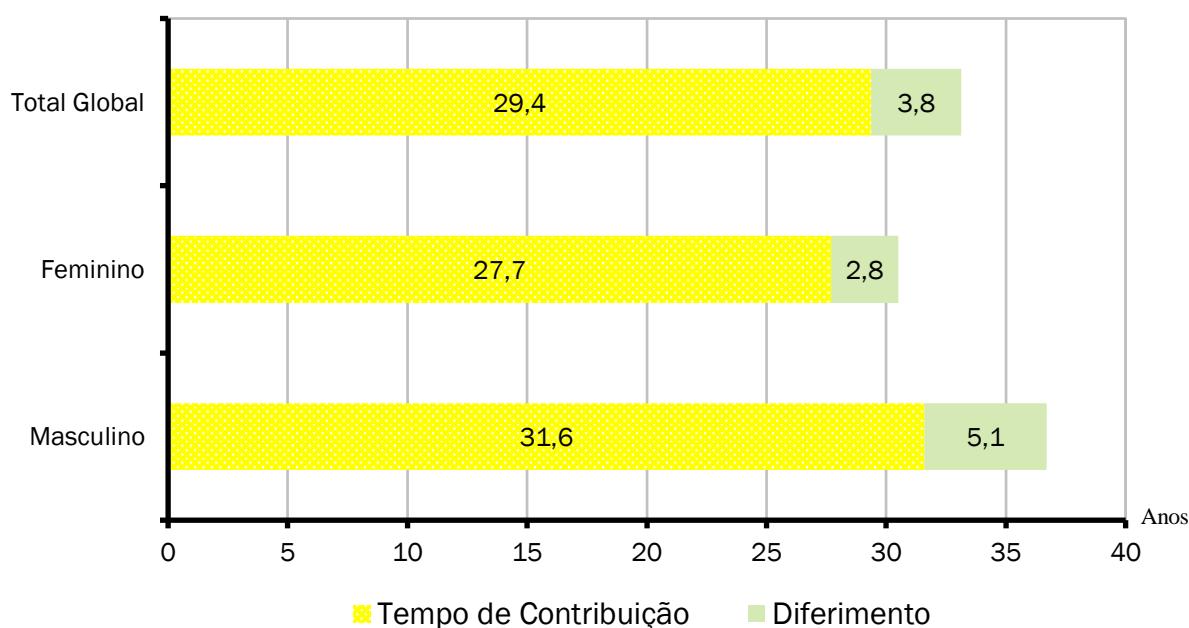
### ANEXO 3.2. MÉDIAS GERAIS DOS SERVIDORES ATIVOS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	648	873	1.521
Idade Média	56,3	54,1	55,0
Tempo de INSS Anterior	3,7	2,0	2,7
Tempo de Serviço Público	27,9	25,7	26,6
Tempo de Serviço Total	31,6	27,7	29,4
Diferimento Médio (*)	5,1	2,8	3,8
Remuneração Média (R\$)	6.150,27	6.037,04	6.085,28
Folha Mensal (R\$)	3.985.376,19	5.270.334,23	9.255.710,42

(\*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com os requisitos para aposentadoria.

## GRÁFICO X – DISTRIBUIÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO POR SEXO - FUNDO FINANCEIRO



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.

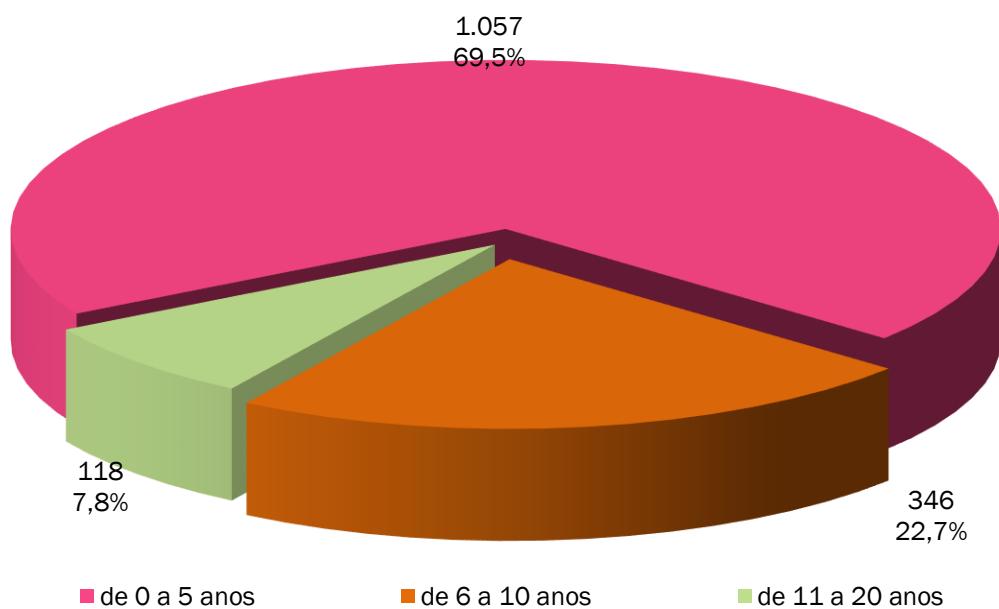
### ANEXO 3.3. MÉDIAS DOS SERVIDORES ATIVOS IMINENTES - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	194	427	621
Idade Média	63	58	60
Tempo de Serviço Total	38	31	33
Remuneração Média (R\$)	6.568,57	5.986,75	6.168,51
Folha Mensal (R\$)	1.274.301,64	2.556.341,37	3.830.643,01

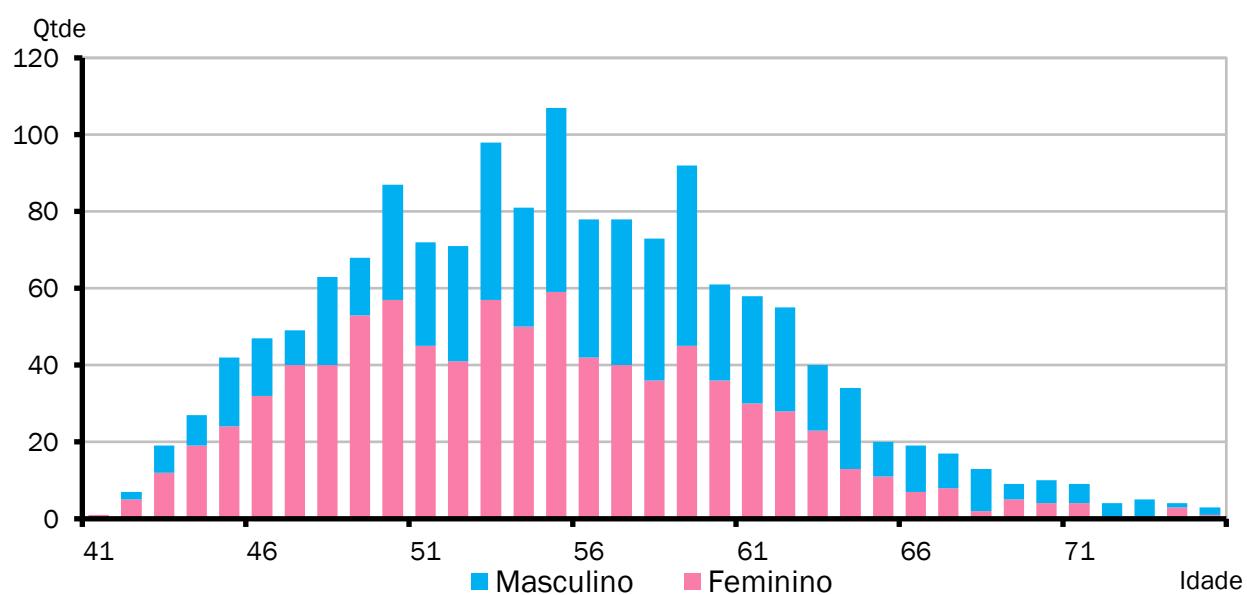
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

## GRÁFICO XI – DISTRIBUIÇÃO DE ATIVOS POR TEMPO DE DIFERIMENTO - FUNDO FINANCEIRO



O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos servidores ativos em relação aos períodos de diferimento.

## GRÁFICO XII – DISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR IDADE E SEXO - FUNDO FINANCEIRO



## ANEXO 3.4. APOSENTADORIAS VOLUNTÁRIAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

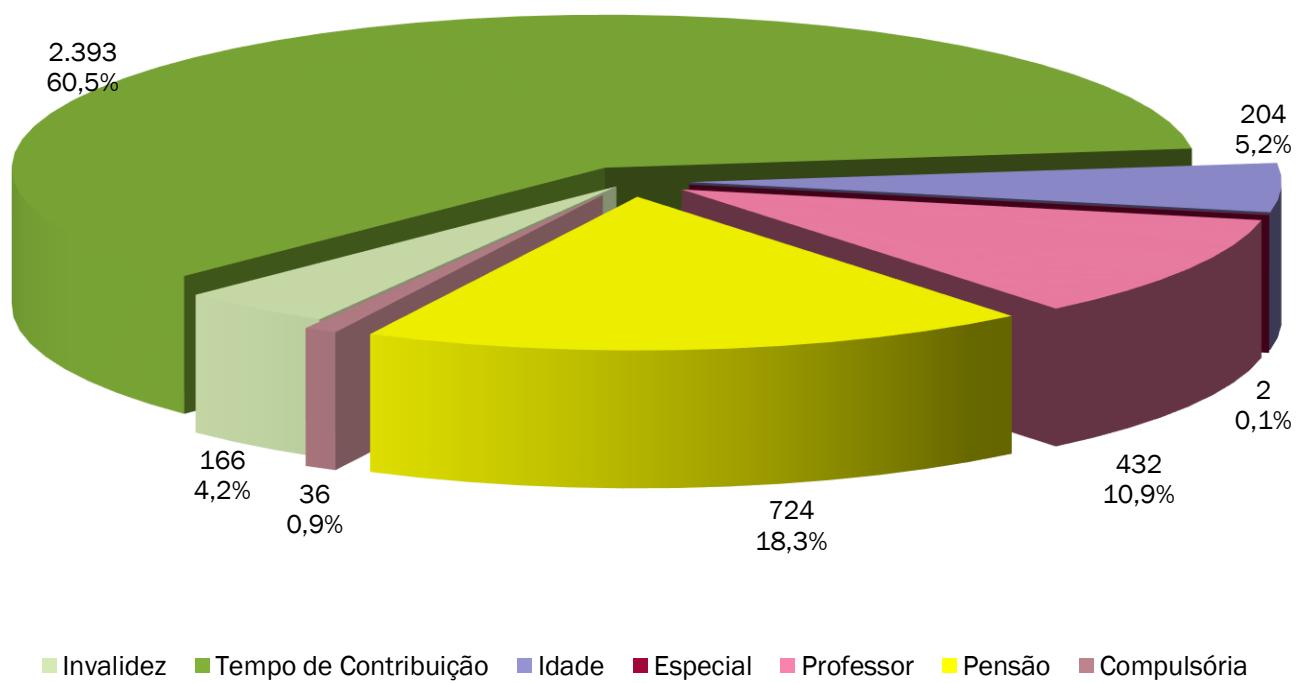
ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE	ANO	APOSENTADORIAS	GRUPO REMANESCENTE
Até 31/12/2024	488	1033	2034	39	118
2025	133	900	2035	30	88
2026	124	776	2036	26	62
2027	116	660	2037	23	39
2028	108	552	2038	22	17
2029	88	464	2039	11	6
2030	79	385	2040	5	1
2031	73	312	2041	0	1
2032	87	225	2042	1	0
2033	68	157	2043	0	0

## ANEXO 3.5. MÉDIAS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Benefício	Item	Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	61	105	166
	Idade Média	67,0	63,5	64,8
	Benefício Médio (R\$)	3.538,64	2.900,28	3.134,85
	Folha Mensal (R\$)	215.856,83	304.528,96	520.385,79
Tempo de Contribuição	Quantidade	858	1.535	2.393
	Idade Média	71,7	67,6	69,1
	Benefício Médio (R\$)	6.169,89	5.767,55	5.911,81
	Folha Mensal (R\$)	5.293.768,34	8.853.193,99	14.146.962,33
Idade	Quantidade	61	143	204
	Idade Média	75,6	70,2	71,8
	Benefício Médio (R\$)	2.582,98	1.983,72	2.162,91
	Folha Mensal (R\$)	157.561,84	283.672,42	441.234,26
Professor	Quantidade	6	426	432
	Idade Média	60,7	61,6	61,6
	Benefício Médio (R\$)	5.394,60	4.614,66	4.625,49
	Folha Mensal (R\$)	32.367,61	1.965.845,77	1.998.213,38
Compulsória	Quantidade	26	10	36
	Idade Média	83,1	85,3	83,7
	Benefício Médio (R\$)	2.323,27	1.935,22	2.215,48
	Folha Mensal (R\$)	60.405,00	19.352,17	79.757,17
Especial	Quantidade	1	1	2
	Idade Média	55,0	53,0	54,0
	Benefício Médio (R\$)	8.881,27	8.642,72	8.762,00
	Folha Mensal (R\$)	8.881,27	8.642,72	17.523,99
Total de Aposentadorias	Quantidade	1.013	2.220	3.233
	Idade Média	71,9	66,5	68,2
	Benefício Médio (R\$)	5.694,81	5.151,01	5.321,40
	Folha Mensal (R\$)	5.768.840,89	11.435.236,03	17.204.076,92
Pensionistas	Quantidade	130	594	724
	Idade Média	61,7	70,7	69,1
	Benefício Médio (R\$)	2.962,26	3.814,32	3.661,32
	Folha Mensal (R\$)	385.094,21	2.265.703,73	2.650.797,94
Total de Benefícios	Quantidade	1.143	2.814	3.957
	Idade Média	70,7	67,4	68,3
	Benefício Médio (R\$)	5.384,02	4.868,85	5.017,66
	Folha Mensal (R\$)	6.153.935,10	13.700.939,76	19.854.874,86

### GRÁFICO XIII – DISTRIBUIÇÃO DE BENEFICIÁRIOS POR TIPO DE BENEFÍCIO



## ANEXO 4 – PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR

### ANEXO 4.1. PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Contas	Discriminação	Valores (em R\$)
<b>1.2.1.1.2.08.00</b>	<b>CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFÍCIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - INTRA OFSS</b>	<b>0,00</b>
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTEs PARA COBERTURA DO DEFÍCIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRICAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFÍCIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFÍCIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFÍCIT ATUARIAL	0,00
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>4.731.523.512,91</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>2.560.120.503,35</b>
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	2.705.999.331,28
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	46.536.881,58
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	3.820.169,92
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	95.521.776,43
2.2.7.2.1.01.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>1.119.003.521,38</b>
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.311.827.516,98
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	49.640.013,49
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	77.592.605,91
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	65.591.376,20
2.2.7.2.1.02.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>178.544.474,30</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	185.111.171,80
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	32.273,73
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	6.534.423,77
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>873.855.013,88</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2.166.429.129,01
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	589.673.573,46
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	594.579.083,21
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	108.321.458,46
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
<b>2.2.7.2.2.01.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>2.559.396.649,17</b>
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	2.559.396.649,17
<b>2.2.7.2.2.02.00</b>	<b>FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>1.119.003.521,38</b>
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.119.003.521,38
<b>2.3.6.2.1.01.00</b>	<b>RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO</b>	<b>17.416.751,63</b>
2.3.6.2.1.01.01	RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	17.416.751,63
2.3.6.2.1.01.02	RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	0,00

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda  
Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

## ANEXO 5 – PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

Contas	31/12/2024	31/01/2025	29/02/2025	31/03/2025	30/04/2025	31/05/2025
1.2.1.1.2.08.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.00.00	<b>4.731.523.512,91</b>	<b>4.766.693.713,59</b>	<b>4.802.125.446,19</b>	<b>4.837.820.656,79</b>	<b>4.873.781.305,95</b>	<b>4.910.009.368,85</b>
2.2.7.2.1.01.00	<b>2.560.120.503,35</b>	<b>2.578.235.427,06</b>	<b>2.596.478.385,65</b>	<b>2.614.850.283,14</b>	<b>2.633.352.029,88</b>	<b>2.651.984.542,68</b>
2.2.7.2.1.01.01	2.705.999.331,28	2.725.146.465,71	2.744.428.930,62	2.763.847.681,51	2.783.403.680,63	2.803.097.897,02
2.2.7.2.1.01.03	46.536.881,58	46.866.167,67	47.197.781,12	47.531.738,38	47.868.055,98	48.206.750,60
2.2.7.2.1.01.04	3.820.169,92	3.847.200,71	3.874.422,56	3.901.836,80	3.929.444,81	3.957.247,94
2.2.7.2.1.01.05	95.521.776,43	96.197.670,28	96.878.341,29	97.563.823,19	98.254.149,96	98.949.355,80
2.2.7.2.1.01.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.00	<b>1.119.003.521,38</b>	<b>1.127.712.530,19</b>	<b>1.136.489.319,68</b>	<b>1.145.334.417,40</b>	<b>1.154.248.354,97</b>	<b>1.163.231.668,15</b>
2.2.7.2.1.02.01	1.311.827.516,98	1.322.037.241,24	1.332.326.425,99	1.342.695.689,68	1.353.145.655,53	1.363.676.951,63
2.2.7.2.1.02.02	49.640.013,49	50.026.353,04	50.415.699,40	50.808.075,97	51.203.506,35	51.602.014,29
2.2.7.2.1.02.03	77.592.605,91	78.196.495,60	78.805.085,26	79.418.411,46	80.036.511,07	80.659.421,25
2.2.7.2.1.02.04	65.591.376,20	66.101.862,42	66.616.321,66	67.134.784,84	67.657.283,14	68.183.847,95
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	<b>178.544.474,30</b>	<b>180.089.681,65</b>	<b>181.647.673,86</b>	<b>183.218.553,54</b>	<b>184.802.424,09</b>	<b>186.399.389,73</b>
2.2.7.2.1.03.01	185.111.171,80	186.713.210,42	188.328.504,12	189.957.159,27	191.599.283,09	193.254.983,62
2.2.7.2.1.03.03	32.273,73	32.553,04	32.834,66	33.118,62	33.404,92	33.693,59
2.2.7.2.1.03.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.05	6.534.423,77	6.590.975,73	6.647.995,59	6.705.487,11	6.763.454,08	6.821.900,30
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	<b>873.855.013,88</b>	<b>880.656.074,70</b>	<b>887.510.066,99</b>	<b>894.417.402,71</b>	<b>901.378.497,01</b>	<b>908.393.768,29</b>
2.2.7.2.1.04.01	2.166.429.129,01	2.183.290.068,23	2.200.282.233,19	2.217.406.645,20	2.234.664.333,52	2.252.056.335,41
2.2.7.2.1.04.02	589.673.573,46	594.262.899,81	598.887.944,08	603.548.984,26	608.246.300,51	612.980.175,14
2.2.7.2.1.04.03	594.579.083,21	599.206.588,28	603.870.108,42	608.569.923,91	613.306.317,25	618.079.573,12
2.2.7.2.1.04.04	108.321.458,46	109.164.505,44	110.014.113,70	110.870.334,32	111.733.218,75	112.602.818,86
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.01.00	<b>2.559.396.649,17</b>	<b>2.578.235.427,06</b>	<b>2.596.478.385,65</b>	<b>2.614.850.283,14</b>	<b>2.633.352.029,88</b>	<b>2.651.984.542,68</b>
2.2.7.2.2.01.01	2.559.396.649,17	2.578.235.427,06	2.596.478.385,65	2.614.850.283,14	2.633.352.029,88	2.651.984.542,68
2.2.7.2.2.02.00	<b>1.119.003.521,38</b>	<b>1.127.712.530,19</b>	<b>1.136.489.319,68</b>	<b>1.145.334.417,40</b>	<b>1.154.248.354,97</b>	<b>1.163.231.668,15</b>
2.2.7.2.2.02.03	1.119.003.521,38	1.127.712.530,19	1.136.489.319,68	1.145.334.417,40	1.154.248.354,97	1.163.231.668,15
2.3.6.2.1.01.00	<b>17.416.751,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.3.6.2.1.01.01	17.416.751,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contas	30/06/2025	31/07/2025	31/08/2025	30/09/2025	31/10/2025	30/11/2025
1.2.1.1.2.08.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.1.2.08.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.00.00	<b>4.946.506.835,38</b>	<b>4.983.275.710,24</b>	<b>5.020.318.013,08</b>	<b>5.057.635.778,56</b>	<b>5.095.231.056,53</b>	<b>5.133.105.912,09</b>
2.2.7.2.1.01.00	<b>2.670.748.744,79</b>	<b>2.689.645.565,99</b>	<b>2.708.675.942,61</b>	<b>2.727.840.817,59</b>	<b>2.747.141.140,50</b>	<b>2.766.577.867,65</b>
2.2.7.2.1.01.01	2.822.931.306,54	2.842.904.891,95	2.863.019.642,93	2.883.276.556,15	2.903.676.635,30	2.924.220.891,16
2.2.7.2.1.01.03	48.547.839,02	48.891.338,14	49.237.264,97	49.585.636,66	49.936.470,48	50.289.783,80
2.2.7.2.1.01.04	3.985.247.57	4.013.445,10	4.041.841,92	4.070.439,43	4.099.239,05	4.128.242,22
2.2.7.2.1.01.05	99.649.475,16	100.354.542,72	101.064.593,43	101.779.662,47	102.499.785,26	103.224.997,50
2.2.7.2.1.01.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.02.00	<b>1.172.284.896,89</b>	<b>1.181.408.585,33</b>	<b>1.190.603.281,84</b>	<b>1.199.869.539,06</b>	<b>1.209.207.913,95</b>	<b>1.218.618.967,77</b>
2.2.7.2.1.02.01	1.374.290.210,98	1.384.986.071,46	1.395.765.175,96	1.406.628.172,35	1.417.575.713,53	1.428.608.457,52
2.2.7.2.1.02.02	52.003.623,75	52.408.358,86	52.816.243,95	53.227.303,55	53.641.562,35	54.059.045,25
2.2.7.2.1.02.03	81.287.179,42	81.919.823,33	82.557.391,00	83.199.920,74	83.847.451,18	84.500.021,24
2.2.7.2.1.02.04	68.714.510,92	69.249.303,94	69.788.259,17	70.331.408,99	70.878.786,06	71.430.423,26
2.2.7.2.1.02.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.00	<b>188.009.555,49</b>	<b>189.633.027,25</b>	<b>191.269.911,68</b>	<b>192.920.316,32</b>	<b>194.584.349,54</b>	<b>196.262.120,56</b>
2.2.7.2.1.03.01	194.924.369,76	196.607.551,27	198.304.638,77	200.015.743,74	201.740.978,53	203.480.456,39
2.2.7.2.1.03.03	33.984,64	34.278,10	34.573,98	34.872,31	35.173,10	35.476,37
2.2.7.2.1.03.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.03.05	6.880.829,63	6.940.245,93	7.000.153,11	7.060.555,11	7.121.455,89	7.182.859,46
2.2.7.2.1.03.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.1.04.00	<b>915.463.638,20</b>	<b>922.588.531,68</b>	<b>929.768.876,95</b>	<b>937.005.105,59</b>	<b>944.297.652,54</b>	<b>951.646.956,11</b>
2.2.7.2.1.04.01	2.269.583.696,21	2.287.247.469,39	2.305.048.716,63	2.322.988.507,87	2.341.067.921,37	2.359.288.043,79
2.2.7.2.1.04.02	617.750.892,70	622.558.739,91	627.404.005,76	632.286.981,47	637.207.960,52	642.167.238,69
2.2.7.2.1.04.03	622.889.978,39	627.737.822,21	632.623.395,96	637.546.993,26	642.508.910,07	647.509.444,61
2.2.7.2.1.04.04	113.479.186,92	114.362.375,59	115.252.437,97	116.149.427,55	117.053.398,24	117.964.404,38

<b>Contas</b>	<b>30/06/2025</b>	<b>31/07/2025</b>	<b>31/08/2025</b>	<b>30/09/2025</b>	<b>31/10/2025</b>	<b>30/11/2025</b>
2.2.7.2.1.04.99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.7.2.2.01.00	<b>2.670.748.744,79</b>	<b>2.689.645.565,99</b>	<b>2.708.675.942,61</b>	<b>2.727.840.817,59</b>	<b>2.747.141.140,50</b>	<b>2.766.577.867,65</b>
2.2.7.2.2.01.01	2.670.748.744,79	2.689.645.565,99	2.708.675.942,61	2.727.840.817,59	2.747.141.140,50	2.766.577.867,65
2.2.7.2.2.02.00	<b>1.172.284.896,89</b>	<b>1.181.408.585,33</b>	<b>1.190.603.281,84</b>	<b>1.199.869.539,06</b>	<b>1.209.207.913,95</b>	<b>1.218.618.967,77</b>
2.2.7.2.2.02.03	1.172.284.896,89	1.181.408.585,33	1.190.603.281,84	1.199.869.539,06	1.209.207.913,95	1.218.618.967,77
2.3.6.2.1.01.00	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.3.6.2.1.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.6.2.1.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação: Opcionalmente a administração do RPPS poderá encaminhar a Consultoria Atuarial a posição atualizada do saldo dos investimentos e parcelamentos para elaboração de uma projeção mensal das provisões matemáticas personalizada, já considerando a inflação mensal oficial divulgada pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

## ANEXO 6 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

### ANEXO 6.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2025	175.338.059,03	31.752.726,61	143.585.332,42	1.212.032.379,23
2026	181.214.738,77	38.726.737,28	142.488.001,49	1.354.520.380,71
2027	187.323.838,28	45.023.576,91	142.300.261,37	1.496.820.642,09
2028	193.296.730,18	51.539.371,60	141.757.358,58	1.638.578.000,66
2029	198.599.392,62	59.677.716,78	138.921.675,84	1.777.499.676,51
2030	203.603.585,39	67.993.621,86	135.609.963,53	1.913.109.640,04
2031	207.900.901,92	77.528.902,00	130.371.999,92	2.043.481.639,96
2032	211.520.797,70	87.834.967,52	123.685.830,18	2.167.167.470,14
2033	214.660.162,56	97.906.430,34	116.753.732,22	2.283.921.202,36
2034	217.783.979,43	107.152.786,57	110.631.192,86	2.394.552.395,22
2035	220.018.644,47	117.513.928,65	102.504.715,82	2.497.057.111,04
2036	222.131.750,38	127.043.375,60	95.088.374,78	2.592.145.485,82
2037	222.862.248,07	138.173.897,18	84.688.350,89	2.676.833.836,71
2038	223.467.733,77	147.936.550,76	75.531.183,01	2.752.365.019,72
2039	222.982.768,89	159.383.064,42	63.599.704,47	2.815.964.724,19
2040	222.279.892,57	169.101.279,74	53.178.612,83	2.869.143.337,02
2041	219.998.544,85	181.424.674,84	38.573.870,01	2.907.717.207,03
2042	217.162.937,88	192.505.635,19	24.657.302,69	2.932.374.509,72
2043	213.428.281,62	203.548.164,51	9.880.117,11	2.942.254.626,83
2044	210.221.827,32	210.503.141,29	-281.313,97	2.941.973.312,85
2045	205.976.250,79	218.558.443,87	-12.582.193,08	2.929.391.119,78
2046	200.861.882,21	226.773.358,79	-25.911.476,58	2.903.479.643,20
2047	195.611.928,67	232.595.831,12	-36.983.902,45	2.866.495.740,75
2048	189.467.909,32	239.064.225,01	-49.596.315,69	2.816.899.425,06
2049	183.127.017,18	243.737.903,29	-60.610.886,11	2.756.288.538,95
2050	176.335.956,92	247.659.982,56	-71.324.025,64	2.684.964.513,31
2051	169.801.027,08	248.632.688,97	-78.831.661,89	2.606.132.851,42
2052	162.982.214,47	248.906.376,00	-85.924.161,53	2.520.208.689,89
2053	156.038.190,30	248.083.561,09	-92.045.370,79	2.428.163.319,10
2054	149.003.602,08	246.246.816,87	-97.243.214,79	2.330.920.104,30
2055	141.686.047,21	243.947.021,67	-102.260.974,46	2.228.659.129,84
2056	135.059.628,10	238.626.220,15	-103.566.592,05	2.125.092.537,79
2057	128.040.627,82	233.813.640,93	-105.773.013,11	2.019.319.524,68
2058	121.344.016,63	227.434.100,05	-106.090.083,42	1.913.229.441,26
2059	114.472.631,46	221.122.636,15	-106.650.004,69	1.806.579.436,57
2060	107.744.944,33	214.046.842,15	-106.301.897,82	1.700.277.538,74
2061	101.489.352,48	205.492.345,30	-104.002.992,82	1.596.274.545,92
2062	95.434.914,45	196.492.255,51	-101.057.341,06	1.495.217.204,87
2063	89.522.765,53	187.311.683,28	-97.788.917,75	1.397.428.287,12
2064	83.767.475,27	177.988.357,83	-94.220.882,56	1.303.207.404,56
2065	78.215.709,44	168.484.539,82	-90.268.830,38	1.212.938.574,18
2066	72.883.056,15	158.857.525,03	-85.974.468,88	1.126.964.105,30
2067	67.796.171,96	149.137.256,99	-81.341.085,03	1.045.623.020,27
2068	62.955.641,52	139.419.872,81	-76.464.231,29	969.158.788,98
2069	58.377.191,82	129.756.331,99	-71.379.140,17	897.779.648,81
2070	54.074.797,36	120.199.253,98	-66.124.456,62	831.655.192,19
2071	50.060.379,15	110.801.222,48	-60.740.843,33	770.914.348,87
2072	46.343.569,05	101.613.043,58	-55.269.474,53	715.644.874,34
2073	42.931.648,23	92.683.320,50	-49.751.672,27	665.893.202,07
2074	39.829.549,53	84.058.484,67	-44.228.935,14	621.664.266,93

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2075	37.039.830,51	75.781.761,37	-38.741.930,86	582.922.336,07
2076	34.562.720,14	67.893.245,52	-33.330.525,38	549.591.810,69
2077	32.396.099,14	60.428.793,04	-28.032.693,90	521.559.116,79
2078	30.535.500,12	53.418.027,09	-22.882.526,97	498.676.589,82
2079	28.974.297,18	46.883.964,52	-17.909.667,34	480.766.922,48
2080	27.703.907,31	40.842.641,82	-13.138.734,51	467.628.187,97
2081	26.714.048,18	35.302.982,70	-8.588.934,52	459.039.253,45
2082	25.993.029,27	30.266.872,26	-4.273.842,99	454.765.410,46
2083	25.528.018,09	25.728.537,21	-200.519,12	454.564.891,34
2084	25.305.514,22	21.676.716,45	3.628.797,77	458.193.689,11
2085	25.311.553,01	18.093.756,11	7.217.796,90	465.411.486,01
2086	25.532.070,38	14.956.486,28	10.575.584,10	475.987.070,10
2087	25.953.238,62	12.236.974,89	13.716.263,73	489.703.333,83
2088	26.561.802,23	9.903.970,80	16.657.831,43	506.361.165,26
2089	27.345.369,64	7.924.217,11	19.421.152,53	525.782.317,79
2090	28.292.631,63	6.263.509,30	22.029.122,33	547.811.440,12
2091	29.393.484,64	4.887.098,63	24.506.386,01	572.317.826,13
2092	30.639.169,51	3.760.647,12	26.878.522,39	599.196.348,52
2093	32.022.343,18	2.850.943,85	29.171.399,33	628.367.747,86
2094	33.537.134,96	2.126.588,07	31.410.546,89	659.778.294,74
2095	35.179.156,82	1.558.515,39	33.620.641,43	693.398.936,17
2096	36.945.444,68	1.119.899,07	35.825.545,61	729.224.481,79
2097	38.834.469,21	787.067,31	38.047.401,90	767.271.883,69
2098	40.846.049,42	539.373,66	40.306.675,76	807.578.559,45
2099	42.981.259,77	359.184,67	42.622.075,10	850.200.634,55
2100	45.242.311,41	231.464,48	45.010.846,93	895.211.481,48

## ANEXO 6.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2025	12.182.599,62	3.553.902,68	15.010.534,34	1.005.689,97	31.752.726,61
2026	12.128.781,96	3.493.192,49	21.041.240,30	2.063.522,53	38.726.737,28
2027	12.065.022,97	3.355.770,78	26.429.073,14	3.173.710,02	45.023.576,91
2028	11.987.884,04	3.177.341,79	32.043.903,03	4.330.242,74	51.539.371,60
2029	11.893.890,22	3.064.972,56	39.192.177,60	5.526.676,40	59.677.716,78
2030	11.779.754,78	2.977.768,94	46.482.216,84	6.753.881,30	67.993.621,86
2031	11.642.601,78	2.846.616,64	55.038.289,66	8.001.393,92	77.528.902,00
2032	11.480.118,27	2.555.446,47	64.539.998,20	9.259.404,58	87.834.967,52
2033	11.290.664,76	2.414.318,45	73.687.687,17	10.513.759,96	97.906.430,34
2034	11.073.283,01	2.364.402,76	81.951.821,68	11.763.279,12	107.152.786,57
2035	10.827.629,08	2.274.254,24	91.413.592,80	12.998.452,53	117.513.928,65
2036	10.553.885,61	2.208.628,32	100.058.381,35	14.222.480,32	127.043.375,60
2037	10.252.643,38	2.140.829,63	110.358.191,12	15.422.233,05	138.173.897,18
2038	9.924.776,56	2.062.910,51	119.354.982,13	16.593.881,56	147.936.550,76
2039	9.571.460,54	1.970.782,54	130.106.704,59	17.734.116,75	159.383.064,42
2040	9.194.186,38	1.834.694,67	139.231.645,67	18.840.753,02	169.101.279,74
2041	8.794.810,97	1.771.824,82	150.953.669,52	19.904.369,53	181.424.674,84
2042	8.375.486,18	1.691.466,30	161.518.578,57	20.920.104,14	192.505.635,19
2043	7.938.780,51	1.596.489,65	172.128.850,33	21.884.044,02	203.548.164,51
2044	7.487.569,02	1.514.645,47	178.702.173,81	22.798.752,99	210.503.141,29
2045	7.025.003,77	1.411.737,11	186.462.380,84	23.659.322,15	218.558.443,87
2046	6.554.465,60	1.330.991,62	194.429.181,06	24.458.720,51	226.773.358,79
2047	6.079.575,29	1.263.835,15	200.060.752,94	25.191.667,74	232.595.831,12
2048	5.604.140,33	1.196.834,30	206.411.120,58	25.852.129,80	239.064.225,01

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2049	5.132.121,84	1.130.308,67	211.038.518,14	26.436.954,64	243.737.903,29
2050	4.667.653,28	1.064.543,18	214.982.817,32	26.944.968,78	247.659.982,56
2051	4.215.091,28	999.803,94	216.046.403,41	27.371.390,34	248.632.688,97
2052	3.778.789,41	936.280,46	216.477.148,60	27.714.157,53	248.906.376,00
2053	3.362.884,07	874.186,09	215.874.135,00	27.972.355,93	248.083.561,09
2054	2.970.851,86	813.770,87	214.317.618,60	28.144.575,54	246.246.816,87
2055	2.605.149,33	755.405,05	212.360.259,73	28.226.207,56	243.947.021,67
2056	2.267.520,99	699.403,02	207.435.566,44	28.223.729,70	238.626.220,15
2057	1.958.789,22	646.043,67	203.080.206,45	28.128.601,59	233.813.640,93
2058	1.679.128,09	595.417,98	197.216.331,74	27.943.222,24	227.434.100,05
2059	1.428.100,89	547.470,61	191.483.815,51	27.663.249,14	221.122.636,15
2060	1.204.812,98	502.066,32	185.049.771,31	27.290.191,54	214.046.842,15
2061	1.008.126,06	459.079,84	177.194.146,64	26.830.992,76	205.492.345,30
2062	836.600,53	418.419,45	168.950.230,85	26.287.004,68	196.492.255,51
2063	688.603,15	379.980,43	160.584.281,33	25.658.818,37	187.311.683,28
2064	562.331,16	343.682,30	152.135.288,58	24.947.055,79	177.988.357,83
2065	455.773,83	309.514,25	143.565.799,81	24.153.451,93	168.484.539,82
2066	366.902,09	277.501,34	134.932.709,65	23.280.411,95	158.857.525,03
2067	293.637,73	247.718,52	126.264.236,91	22.331.663,83	149.137.256,99
2068	233.867,38	220.207,53	117.653.731,65	21.312.066,25	139.419.872,81
2069	185.610,22	194.987,98	109.147.379,76	20.228.354,03	129.756.331,99
2070	146.967,64	172.013,81	100.790.416,74	19.089.855,79	120.199.253,98
2071	116.188,24	151.185,81	92.626.045,23	17.907.803,20	110.801.222,48
2072	91.657,05	132.376,93	84.694.681,81	16.694.327,79	101.613.043,58
2073	72.059,46	115.432,91	77.034.024,16	15.461.803,97	92.683.320,50
2074	56.433,31	100.192,96	69.679.543,81	14.222.314,59	84.058.484,67
2075	44.006,16	86.526,86	62.663.634,85	12.987.593,50	75.781.761,37
2076	34.135,16	74.310,80	56.015.551,29	11.769.248,27	67.893.245,52
2077	26.305,09	63.460,88	49.759.670,15	10.579.356,92	60.428.793,04
2078	20.116,52	53.900,77	43.914.284,35	9.429.725,45	53.418.027,09
2079	15.232,48	45.551,62	38.491.837,23	8.331.343,19	46.883.964,52
2080	11.375,56	38.323,71	33.499.562,58	7.293.379,97	40.842.641,82
2081	8.333,68	32.120,92	28.938.807,36	6.323.720,74	35.302.982,70
2082	5.941,13	26.847,06	24.805.708,25	5.428.375,82	30.266.872,26
2083	4.083,04	22.407,67	21.090.741,99	4.611.304,51	25.728.537,21
2084	2.686,62	18.687,85	17.781.080,26	3.874.261,72	21.676.716,45
2085	1.680,00	15.551,18	14.859.390,66	3.217.134,27	18.093.756,11
2086	982,68	12.876,56	12.304.270,56	2.638.356,48	14.956.486,28
2087	527,67	10.584,92	10.090.701,79	2.135.160,51	12.236.974,89
2088	259,04	8.633,48	8.191.470,35	1.703.607,93	9.903.970,80
2089	111,96	7.003,42	6.577.891,13	1.339.210,60	7.924.217,11
2090	37,79	5.676,01	5.221.305,07	1.036.490,43	6.263.509,30
2091	7,85	4.606,41	4.093.295,07	789.189,30	4.887.098,63
2092	0,59	3.738,68	3.166.554,86	590.352,99	3.760.647,12
2093	0,00	3.018,50	2.414.851,70	433.073,65	2.850.943,85
2094	0,00	2.412,65	1.813.186,93	310.988,49	2.126.588,07
2095	0,00	1.903,40	1.338.349,99	218.262,00	1.558.515,39
2096	0,00	1.476,21	969.275,79	149.147,07	1.119.899,07
2097	0,00	1.118,28	687.112,21	98.836,82	787.067,31
2098	0,00	819,40	475.345,51	63.208,75	539.373,66
2099	0,00	574,24	319.738,88	38.871,55	359.184,67
2100	0,00	379,13	208.192,23	22.893,12	231.464,48

## ANEXO 6.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS PLANO VIGENTE – FUNDO PREVIDENCIÁRIO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2025	58.502.694,19	58.515.079,03	2.423,43	0,00	120.169,51	1.356.309,98	56.841.382,89	175.338.059,03
2026	57.432.647,48	57.466.297,41	2.415,12	0,00	126.562,52	1.706.693,66	64.480.122,57	181.214.738,77
2027	56.529.758,05	56.573.401,47	2.405,89	0,00	133.295,65	2.024.492,97	72.060.484,25	187.323.838,28
2028	55.559.370,56	55.609.678,48	2.395,51	0,00	140.386,98	2.354.040,49	79.630.858,16	193.296.730,18
2029	54.222.446,72	54.290.365,60	2.383,68	0,00	147.855,57	2.763.991,42	87.172.349,64	198.599.392,62
2030	52.809.130,23	52.890.634,12	2.370,11	0,00	155.721,48	3.182.746,66	94.562.982,79	203.603.585,39
2031	51.100.208,76	51.193.446,01	2.354,53	0,00	164.005,86	3.663.453,91	101.777.432,85	207.900.901,92
2032	49.169.364,27	49.277.716,56	2.336,71	0,00	172.730,98	4.185.425,94	108.713.223,25	211.520.797,70
2033	47.177.562,52	47.311.195,27	2.316,51	0,00	181.920,26	4.693.858,58	115.293.309,41	214.660.162,56
2034	45.381.521,37	45.543.853,49	2.293,81	0,00	191.598,42	5.160.104,37	121.504.607,97	217.783.979,43
2035	43.284.639,44	43.456.658,40	2.268,53	0,00	201.791,46	5.683.099,22	127.390.187,43	220.018.644,47
2036	41.358.046,84	41.550.937,85	2.240,54	0,00	212.526,76	6.164.560,08	132.843.438,31	222.131.750,38
2037	38.995.882,70	39.235.505,38	2.209,64	0,00	0,00	6.726.510,50	137.902.139,85	222.862.248,07
2038	36.794.321,98	37.043.067,40	2.175,48	0,00	0,00	7.220.608,80	142.407.560,11	223.467.733,77
2039	34.235.896,94	34.519.432,18	2.137,60	0,00	0,00	7.799.483,12	146.425.819,05	222.982.768,89
2040	31.935.269,55	32.240.264,98	2.095,40	0,00	0,00	8.292.939,31	149.809.323,33	222.279.892,57
2041	29.035.686,50	29.406.480,65	2.048,35	0,00	0,00	8.915.903,82	152.638.425,53	219.998.544,85
2042	26.292.714,53	26.700.374,54	1.995,93	0,00	0,00	9.477.297,47	154.690.555,41	217.162.937,88
2043	23.466.344,91	23.920.435,83	1.937,85	0,00	0,00	10.037.239,11	156.002.323,92	213.428.281,62
2044	21.410.301,80	21.888.881,01	1.874,02	0,00	0,00	10.392.824,34	156.527.946,15	210.221.827,32
2045	19.069.791,87	19.587.772,29	1.804,41	0,00	0,00	10.803.901,98	156.512.980,24	205.976.250,79
2046	16.619.993,28	17.173.799,73	1.729,03	0,00	0,00	11.222.752,60	155.843.607,57	200.861.882,21
2047	14.528.505,17	15.094.814,96	1.647,67	0,00	0,00	11.521.843,85	154.465.117,02	195.611.928,67
2048	12.245.991,59	12.869.547,77	1.559,92	0,00	0,00	11.853.236,63	152.497.573,41	189.467.909,32
2049	10.259.801,68	10.911.863,15	1.465,32	0,00	0,00	12.094.837,62	149.859.049,41	183.127.017,18
2050	8.375.817,97	9.025.489,50	1.363,61	0,00	0,00	12.298.735,57	146.634.550,27	176.335.956,92
2051	6.977.896,26	7.626.788,75	1.255,30	0,00	0,00	12.354.974,66	142.840.112,11	169.801.027,08
2052	5.647.201,24	6.311.596,47	1.141,92	0,00	0,00	12.376.007,14	138.646.267,70	162.982.214,47
2053	4.477.683,27	5.142.485,30	1.026,09	0,00	0,00	12.341.893,34	134.075.102,30	156.038.190,30
2054	3.445.279,77	4.122.415,89	911,13	0,00	0,00	12.256.706,71	129.178.288,58	149.003.602,08
2055	2.434.878,80	3.097.468,03	800,15	0,00	0,00	12.147.950,68	124.004.949,55	141.686.047,21
2056	1.982.169,07	2.624.400,80	696,10	0,00	0,00	11.887.696,42	118.564.665,71	135.059.628,10
2057	1.342.230,92	1.990.483,63	599,68	0,00	0,00	11.652.390,58	113.054.923,01	128.040.627,82
2058	973.919,38	1.603.518,62	511,23	0,00	0,00	11.338.268,69	107.427.798,71	121.344.016,63
2059	528.114,31	1.133.189,46	430,80	0,00	0,00	11.027.090,61	101.783.806,28	114.472.631,46
2060	186.061,32	771.248,52	358,25	0,00	0,00	10.677.250,21	96.110.026,03	107.744.944,33
2061	111.098,10	670.145,90	293,38	0,00	0,00	10.253.050,04	90.454.765,06	101.489.352,48
2062	87.181,11	619.527,76	235,91	0,00	0,00	9.806.163,83	84.921.805,84	95.434.914,45
2063	60.996,18	566.152,98	185,56	0,00	0,00	9.349.875,51	79.545.555,30	89.522.765,53
2064	30.253,64	507.794,96	142,03	0,00	0,00	8.886.099,77	74.343.184,87	83.767.475,27
2065	11.222,09	460.771,60	105,05	0,00	0,00	8.412.976,78	69.330.633,92	78.215.709,44
2066	0,00	421.246,10	74,34	0,00	0,00	7.933.403,56	64.528.332,15	72.883.056,15
2067	0,00	392.726,76	49,59	0,00	0,00	7.448.905,21	59.954.490,40	67.796.171,96
2068	0,00	364.147,03	30,56	0,00	0,00	6.964.319,25	55.627.144,68	62.955.641,52
2069	0,00	335.705,66	17,03	0,00	0,00	6.482.221,56	51.559.247,57	58.377.191,82
2070	0,00	307.638,69	8,12	0,00	0,00	6.005.273,23	47.761.877,32	54.074.797,36
2071	0,00	280.189,46	2,94	0,00	0,00	5.536.130,53	44.244.056,22	50.060.379,15
2072	0,00	253.566,17	0,64	0,00	0,00	5.077.358,88	41.012.643,36	46.343.569,05
2073	0,00	227.930,98	0,05	0,00	0,00	4.631.409,89	38.072.307,31	42.931.648,23
2074	0,00	203.409,09	0,00	0,00	0,00	4.200.622,09	35.425.518,35	39.829.549,53

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2075	0,00	180.122,14	0,00	0,00	0,00	3.787.169,37	33.072.539,00	37.039.830,51
2076	0,00	158.183,51	0,00	0,00	0,00	3.393.068,35	31.011.468,28	34.562.720,14
2077	0,00	137.694,69	0,00	0,00	0,00	3.020.120,12	29.238.284,33	32.396.099,14
2078	0,00	118.742,00	0,00	0,00	0,00	2.669.813,11	27.746.945,01	30.535.500,12
2079	0,00	101.399,09	0,00	0,00	0,00	2.343.303,51	26.529.594,58	28.974.297,18
2080	0,00	85.705,61	0,00	0,00	0,00	2.041.401,42	25.576.800,28	27.703.907,31
2081	0,00	71.675,30	0,00	0,00	0,00	1.764.553,28	24.877.819,60	26.714.048,18
2082	0,00	59.279,87	0,00	0,00	0,00	1.512.861,12	24.420.888,28	25.993.029,27
2083	0,00	48.461,44	0,00	0,00	0,00	1.286.036,81	24.193.519,84	25.528.018,09
2084	0,00	39.141,00	0,00	0,00	0,00	1.083.521,00	24.182.852,22	25.305.514,22
2085	0,00	31.214,65	0,00	0,00	0,00	904.434,10	24.375.904,26	25.311.553,01
2086	0,00	24.559,48	0,00	0,00	0,00	747.619,84	24.759.891,06	25.532.070,38
2087	0,00	19.041,18	0,00	0,00	0,00	611.685,31	25.322.512,13	25.953.238,62
2088	0,00	14.517,26	0,00	0,00	0,00	495.067,61	26.052.217,36	26.561.802,23
2089	0,00	10.850,51	0,00	0,00	0,00	396.105,14	26.938.413,99	27.345.369,64
2090	0,00	7.921,33	0,00	0,00	0,00	313.090,99	27.971.619,31	28.292.631,63
2091	0,00	5.629,25	0,00	0,00	0,00	244.286,78	29.143.568,61	29.393.484,64
2092	0,00	3.884,38	0,00	0,00	0,00	187.976,78	30.447.308,35	30.639.169,51
2093	0,00	2.595,15	0,00	0,00	0,00	142.502,29	31.877.245,74	32.022.343,18
2094	0,00	1.677,27	0,00	0,00	0,00	106.293,50	33.429.164,19	33.537.134,96
2095	0,00	1.053,83	0,00	0,00	0,00	77.897,71	35.100.205,28	35.179.156,82
2096	0,00	648,39	0,00	0,00	0,00	55.972,89	36.888.823,40	36.945.444,68
2097	0,00	390,45	0,00	0,00	0,00	39.336,33	38.794.742,43	38.834.469,21
2098	0,00	228,77	0,00	0,00	0,00	26.956,44	40.818.864,21	40.846.049,42
2099	0,00	129,88	0,00	0,00	0,00	17.950,53	42.963.179,36	42.981.259,77
2100	0,00	70,37	0,00	0,00	0,00	11.567,28	45.230.673,76	45.242.311,41

## ANEXO 7 – RESUMO DOS FLUXOS ATUARIAIS – FUNDO FINANCEIRO

### ANEXO 7.1. PROJEÇÕES PLANO DE CUSTEIO VIGENTE – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2025	38.664.685,67	288.324.011,79	-249.659.326,12	0,00
2026	36.335.914,02	294.673.940,84	-258.338.026,82	0,00
2027	33.979.566,72	300.592.030,64	-266.612.463,92	0,00
2028	31.838.353,76	305.287.412,96	-273.449.059,20	0,00
2029	29.894.482,24	307.750.665,64	-277.856.183,40	0,00
2030	28.118.286,97	308.849.149,20	-280.730.862,23	0,00
2031	26.488.442,21	308.676.118,70	-282.187.676,49	0,00
2032	24.868.664,15	307.653.020,32	-282.784.356,17	0,00
2033	23.031.634,13	306.943.313,82	-283.911.679,69	0,00
2034	21.457.470,19	304.146.474,76	-282.689.004,57	0,00
2035	20.263.586,86	298.840.825,54	-278.577.238,68	0,00
2036	19.296.172,96	291.718.807,16	-272.422.634,20	0,00
2037	18.333.840,70	284.208.752,35	-265.874.911,65	0,00
2038	17.416.252,09	275.854.553,99	-258.438.301,90	0,00
2039	16.536.025,92	266.854.835,51	-250.318.809,59	0,00
2040	15.759.086,67	256.939.222,38	-241.180.135,71	0,00
2041	15.052.742,12	246.370.617,03	-231.317.874,91	0,00
2042	14.408.117,61	235.291.437,79	-220.883.320,18	0,00
2043	13.734.986,99	224.056.580,89	-210.321.593,90	0,00
2044	13.067.324,10	212.646.990,71	-199.579.666,61	0,00
2045	12.391.620,11	201.141.083,86	-188.749.463,75	0,00
2046	11.710.313,70	189.586.479,65	-177.876.165,95	0,00
2047	11.025.888,27	178.030.893,39	-167.005.005,12	0,00
2048	10.340.973,04	166.523.340,77	-156.182.367,73	0,00
2049	9.658.424,76	155.114.112,22	-145.455.687,46	0,00
2050	8.981.460,37	143.855.998,10	-134.874.537,73	0,00
2051	8.313.573,54	132.803.445,32	-124.489.871,78	0,00
2052	7.658.303,44	122.010.593,82	-114.352.290,38	0,00
2053	7.019.159,83	111.530.896,61	-104.511.736,78	0,00
2054	6.399.427,59	101.414.348,28	-95.014.920,69	0,00
2055	5.801.995,78	91.706.190,80	-85.904.195,02	0,00
2056	5.229.523,95	82.447.386,61	-77.217.862,66	0,00
2057	4.684.571,39	73.675.636,01	-68.991.064,62	0,00
2058	4.169.433,18	65.423.121,81	-61.253.688,63	0,00
2059	3.685.953,30	57.714.386,39	-54.028.433,09	0,00
2060	3.235.508,53	50.565.940,69	-47.330.432,16	0,00
2061	2.818.985,46	43.985.741,20	-41.166.755,74	0,00
2062	2.436.813,57	37.973.558,83	-35.536.745,26	0,00
2063	2.088.940,10	32.522.083,05	-30.433.142,95	0,00
2064	1.775.043,14	27.619.476,62	-25.844.433,48	0,00
2065	1.494.472,88	23.248.924,03	-21.754.451,15	0,00
2066	1.246.262,52	19.389.482,29	-18.143.219,77	0,00
2067	1.029.018,54	16.015.318,01	-14.986.299,47	0,00
2068	840.988,55	13.096.974,43	-12.255.985,88	0,00
2069	680.038,31	10.600.692,24	-9.920.653,93	0,00
2070	543.767,27	8.489.079,86	-7.945.312,59	0,00
2071	429.642,58	6.722.770,46	-6.293.127,88	0,00
2072	335.089,18	5.261.462,79	-4.926.373,61	0,00
2073	257.659,37	4.066.193,41	-3.808.534,04	0,00
2074	195.042,23	3.099.837,02	-2.904.794,79	0,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2075	145.120,27	2.328.423,35	-2.183.303,08	0,00
2076	105.900,23	1.720.530,12	-1.614.629,89	0,00
2077	75.602,62	1.248.421,53	-1.172.818,91	0,00
2078	52.659,18	887.874,22	-835.215,04	0,00
2079	35.674,36	617.752,58	-582.078,22	0,00
2080	23.406,94	419.722,88	-396.315,94	0,00
2081	14.851,64	278.719,46	-263.867,82	0,00
2082	9.156,32	181.954,08	-172.797,76	0,00
2083	5.554,00	118.148,90	-112.594,90	0,00
2084	3.392,60	77.780,21	-74.387,61	0,00
2085	2.155,04	53.094,06	-50.939,02	0,00
2086	1.459,89	38.185,63	-36.725,74	0,00
2087	1.061,94	29.002,91	-27.940,97	0,00
2088	822,53	23.013,88	-22.191,35	0,00
2089	661,20	18.676,58	-18.015,38	0,00
2090	535,90	15.174,69	-14.638,79	0,00
2091	429,88	12.178,21	-11.748,33	0,00
2092	338,35	9.584,80	-9.246,45	0,00
2093	259,89	7.362,19	-7.102,30	0,00
2094	193,76	5.488,67	-5.294,91	0,00
2095	139,11	3.940,70	-3.801,59	0,00
2096	95,16	2.695,57	-2.600,41	0,00
2097	61,16	1.732,79	-1.671,63	0,00
2098	36,27	1.027,35	-991,08	0,00
2099	19,23	544,67	-525,44	0,00
2100	8,59	243,34	-234,75	0,00

## ANEXO 7.2. DETALHAMENTO DAS DESPESAS ANUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2025	217.565.184,50	32.667.362,86	37.469.488,83	621.975,60	288.324.011,79
2026	215.223.397,85	31.259.238,96	46.909.376,50	1.281.927,53	294.673.940,84
2027	212.534.819,07	29.621.477,46	56.460.615,47	1.975.118,64	300.592.030,64
2028	209.411.444,21	28.217.196,47	64.962.878,18	2.695.894,10	305.287.412,96
2029	205.798.174,77	26.858.460,54	71.657.802,55	3.436.227,78	307.750.665,64
2030	201.671.652,10	25.460.226,74	77.530.127,01	4.187.143,35	308.849.149,20
2031	197.033.409,64	24.175.928,24	82.527.179,71	4.939.601,11	308.676.118,70
2032	191.901.598,42	22.861.233,61	87.205.219,51	5.684.968,78	307.653.020,32
2033	186.305.794,53	21.570.112,00	92.653.380,96	6.414.026,33	306.943.313,82
2034	180.283.334,78	20.327.796,36	96.416.895,27	7.118.448,35	304.146.474,76
2035	173.877.215,59	19.045.735,88	98.127.603,59	7.790.270,48	298.840.825,54
2036	167.134.503,06	17.807.514,92	98.355.004,97	8.421.784,21	291.718.807,16
2037	160.102.692,84	16.632.835,56	98.465.174,68	9.008.049,27	284.208.752,35
2038	152.827.678,06	15.488.524,23	97.994.558,37	9.543.793,33	275.854.553,99
2039	145.351.336,62	14.377.724,95	97.101.034,46	10.024.739,48	266.854.835,51
2040	137.713.466,30	13.303.134,15	95.476.398,42	10.446.223,51	256.939.222,38
2041	129.954.196,83	12.267.085,69	93.343.451,85	10.805.882,66	246.370.617,03
2042	122.114.655,46	11.271.552,08	90.802.851,47	11.102.378,78	235.291.437,79
2043	114.236.662,99	10.318.669,32	88.166.948,05	11.334.300,53	224.056.580,89
2044	106.364.573,87	9.411.246,70	85.369.987,65	11.501.182,49	212.646.990,71
2045	98.543.517,43	8.552.151,60	82.442.447,29	11.602.967,54	201.141.083,86
2046	90.819.001,94	7.743.887,17	79.383.746,27	11.639.844,27	189.586.479,65
2047	83.235.669,28	6.988.045,49	76.195.140,48	11.612.038,14	178.030.893,39

Ano	Aposentadorias Concedidas	Pensões Concedidas	Aposentadorias a Conceder	Pensões a Conceder	Total das Despesas
2048	75.837.849,14	6.284.753,15	72.881.119,31	11.519.619,17	166.523.340,77
2049	68.668.023,71	5.633.435,84	69.449.914,22	11.362.738,45	155.114.112,22
2050	61.767.574,00	5.032.811,40	65.913.466,13	11.142.146,57	143.855.998,10
2051	55.175.364,03	4.481.432,02	62.286.884,64	10.859.764,63	132.803.445,32
2052	48.925.727,48	3.977.756,30	58.588.367,12	10.518.742,92	122.010.593,82
2053	43.049.343,21	3.519.960,35	54.838.254,08	10.123.338,97	111.530.896,61
2054	37.571.054,84	3.105.842,02	51.059.073,81	9.678.377,61	101.414.348,28
2055	32.509.037,61	2.732.730,96	47.275.636,32	9.188.785,91	91.706.190,80
2056	27.875.373,49	2.397.694,73	43.514.548,90	8.659.769,49	82.447.386,61
2057	23.676.433,26	2.098.076,05	39.804.002,79	8.097.123,91	73.675.636,01
2058	19.911.597,91	1.831.116,30	36.172.995,16	7.507.412,44	65.423.121,81
2059	16.572.319,67	1.594.077,38	32.649.466,23	6.898.523,11	57.714.386,39
2060	13.643.120,40	1.384.491,73	29.258.861,76	6.279.466,80	50.565.940,69
2061	11.102.378,29	1.200.166,58	26.023.393,50	5.659.802,83	43.985.741,20
2062	8.923.454,67	1.038.883,56	22.962.788,72	5.048.431,88	37.973.558,83
2063	7.076.542,45	898.486,50	20.093.495,61	4.453.558,49	32.522.083,05
2064	5.530.585,57	776.741,91	17.429.568,42	3.882.580,72	27.619.476,62
2065	4.253.323,61	671.405,53	14.982.108,61	3.342.086,28	23.248.924,03
2066	3.213.233,73	580.350,96	12.758.119,55	2.837.778,05	19.389.482,29
2067	2.379.956,04	501.707,23	10.759.205,71	2.374.449,03	16.015.318,01
2068	1.724.577,40	433.922,09	8.982.776,00	1.955.698,94	13.096.974,43
2069	1.219.640,48	375.688,72	7.421.254,15	1.584.108,89	10.600.692,24
2070	839.660,19	325.780,90	6.062.958,06	1.260.680,71	8.489.079,86
2071	561.027,43	283.016,72	4.893.868,23	984.858,08	6.722.770,46
2072	362.317,48	246.280,14	3.898.274,06	754.591,11	5.261.462,79
2073	225.050,72	214.586,55	3.060.022,28	566.533,86	4.066.193,41
2074	133.736,86	187.122,14	2.363.023,88	415.954,14	3.099.837,02
2075	75.827,52	163.206,39	1.791.494,06	297.895,38	2.328.423,35
2076	40.995,99	142.329,45	1.330.133,09	207.071,59	1.720.530,12
2077	21.264,09	124.082,75	964.269,99	138.804,70	1.248.421,53
2078	10.703,43	108.086,83	679.854,77	89.229,19	887.874,22
2079	5.382,09	93.994,45	463.765,95	54.610,09	617.752,58
2080	2.795,57	81.517,06	304.007,49	31.402,76	419.722,88
2081	1.513,74	70.438,23	190.054,70	16.712,79	278.719,46
2082	817,78	60.600,38	112.477,33	8.058,59	181.954,08
2083	420,05	51.894,66	62.458,45	3.375,74	118.148,90
2084	192,05	44.240,77	32.176,48	1.170,91	77.780,21
2085	68,15	37.561,55	15.147,86	316,50	53.094,06
2086	14,69	31.777,52	6.331,60	61,82	38.185,63
2087	1,11	26.758,82	2.235,28	7,70	29.002,91
2088	0,01	22.385,23	628,17	0,47	23.013,88
2089	0,00	18.546,78	129,79	0,01	18.676,58
2090	0,00	15.158,01	16,68	0,00	15.174,69
2091	0,00	12.177,27	0,94	0,00	12.178,21
2092	0,00	9.584,79	0,01	0,00	9.584,80
2093	0,00	7.362,19	0,00	0,00	7.362,19
2094	0,00	5.488,67	0,00	0,00	5.488,67
2095	0,00	3.940,70	0,00	0,00	3.940,70
2096	0,00	2.695,57	0,00	0,00	2.695,57
2097	0,00	1.732,79	0,00	0,00	1.732,79
2098	0,00	1.027,35	0,00	0,00	1.027,35
2099	0,00	544,67	0,00	0,00	544,67
2100	0,00	243,34	0,00	0,00	243,34

### ANEXO 7.3. DETALHAMENTO DAS RECEITAS ANUAIS – FUNDO FINANCEIRO

Ano-Base: 2024 Data-Base: 31/12/2023

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2025	11.127.380,95	11.950.537,68	4.810.475,71	0,00	0,00	10.737.782,29	38.509,04	38.664.685,67
2026	9.739.445,61	10.762.991,15	4.723.075,16	0,00	0,00	11.110.402,10	0,00	36.335.914,02
2027	8.315.283,71	9.577.758,74	4.616.619,89	0,00	0,00	11.469.904,38	0,00	33.979.566,72
2028	7.034.820,40	8.518.216,15	4.514.087,87	0,00	0,00	11.771.229,34	0,00	31.838.353,76
2029	5.977.672,86	7.546.345,57	4.402.983,19	0,00	0,00	11.967.480,62	0,00	29.894.482,24
2030	5.013.257,47	6.718.153,80	4.283.256,74	0,00	0,00	12.103.618,96	0,00	28.118.286,97
2031	4.149.207,96	6.001.913,30	4.155.292,37	0,00	0,00	12.182.028,58	0,00	26.488.442,21
2032	3.321.661,65	5.301.827,01	4.019.537,81	0,00	0,00	12.225.637,68	0,00	24.868.664,15
2033	2.362.009,13	4.501.560,21	3.876.674,70	0,00	0,00	12.291.390,09	0,00	23.031.634,13
2034	1.617.932,99	3.853.679,79	3.727.517,34	0,00	0,00	12.258.340,07	0,00	21.457.470,19
2035	1.136.409,98	3.448.115,41	3.572.987,32	0,00	0,00	12.106.074,15	0,00	20.263.586,86
2036	841.957,35	3.172.862,04	3.414.060,87	0,00	0,00	11.867.292,70	0,00	19.296.172,96
2037	558.040,73	2.911.710,19	3.251.664,56	0,00	0,00	11.612.425,22	0,00	18.333.840,70
2038	337.908,53	2.673.233,61	3.086.630,87	0,00	0,00	11.318.479,08	0,00	17.416.252,09
2039	159.735,69	2.461.986,18	2.919.579,64	0,00	0,00	10.994.724,41	0,00	16.536.025,92
2040	55.031,58	2.325.944,72	2.751.093,58	0,00	0,00	10.627.016,79	0,00	15.759.086,67
2041	8.739,74	2.234.310,82	2.581.814,05	0,00	0,00	10.227.877,51	0,00	15.052.742,12
2042	8.727,73	2.183.158,78	2.412.435,80	0,00	0,00	9.803.795,30	0,00	14.408.117,61
2043	0,00	2.119.425,27	2.243.695,59	0,00	0,00	9.371.866,13	0,00	13.734.986,99
2044	0,00	2.060.444,19	2.076.435,03	0,00	0,00	8.930.444,88	0,00	13.067.324,10
2045	0,00	1.997.378,09	1.911.494,30	0,00	0,00	8.482.747,72	0,00	12.391.620,11
2046	0,00	1.930.119,39	1.749.744,51	0,00	0,00	8.030.449,80	0,00	11.710.313,70
2047	0,00	1.858.608,63	1.592.023,22	0,00	0,00	7.575.256,42	0,00	11.025.888,27
2048	0,00	1.782.876,31	1.439.132,20	0,00	0,00	7.118.964,53	0,00	10.340.973,04
2049	0,00	1.703.078,89	1.291.871,81	0,00	0,00	6.663.474,06	0,00	9.658.424,76
2050	0,00	1.619.504,83	1.151.120,84	0,00	0,00	6.210.834,70	0,00	8.981.460,37
2051	0,00	1.532.569,98	1.017.785,80	0,00	0,00	5.763.217,76	0,00	8.313.573,54
2052	0,00	1.442.803,11	892.652,19	0,00	0,00	5.322.848,14	0,00	7.658.303,44
2053	0,00	1.350.796,01	776.387,92	0,00	0,00	4.891.975,90	0,00	7.019.159,83
2054	0,00	1.257.195,06	669.465,49	0,00	0,00	4.472.767,04	0,00	6.399.427,59
2055	0,00	1.162.695,24	572.045,11	0,00	0,00	4.067.255,43	0,00	5.801.995,78
2056	0,00	1.068.050,51	484.117,86	0,00	0,00	3.677.355,58	0,00	5.229.523,95
2057	0,00	974.099,26	405.575,17	0,00	0,00	3.304.896,96	0,00	4.684.571,39
2058	0,00	881.730,99	336.163,43	0,00	0,00	2.951.538,76	0,00	4.169.433,18
2059	0,00	791.824,69	275.455,42	0,00	0,00	2.618.673,19	0,00	3.685.953,30
2060	0,00	705.197,05	222.920,85	0,00	0,00	2.307.390,63	0,00	3.235.508,53
2061	0,00	622.571,72	177.974,03	0,00	0,00	2.018.439,71	0,00	2.818.985,46
2062	0,00	544.586,88	139.994,93	0,00	0,00	1.752.231,76	0,00	2.436.813,57
2063	0,00	471.742,50	108.326,55	0,00	0,00	1.508.871,05	0,00	2.088.940,10
2064	0,00	404.456,06	82.331,30	0,00	0,00	1.288.255,78	0,00	1.775.043,14
2065	0,00	343.062,84	61.357,48	0,00	0,00	1.090.052,56	0,00	1.494.472,88
2066	0,00	287.785,22	44.768,86	0,00	0,00	913.708,44	0,00	1.246.262,52
2067	0,00	238.658,44	31.954,50	0,00	0,00	758.405,60	0,00	1.029.018,54
2068	0,00	195.564,10	22.305,90	0,00	0,00	623.118,55	0,00	840.988,55
2069	0,00	158.216,81	15.238,37	0,00	0,00	506.583,13	0,00	680.038,31
2070	0,00	126.229,76	10.215,41	0,00	0,00	407.322,10	0,00	543.767,27
2071	0,00	99.181,32	6.729,99	0,00	0,00	323.731,27	0,00	429.642,58
2072	0,00	76.622,56	4.339,86	0,00	0,00	254.126,76	0,00	335.089,18
2073	0,00	58.091,19	2.721,32	0,00	0,00	196.846,86	0,00	257.659,37
2074	0,00	43.111,76	1.655,32	0,00	0,00	150.275,15	0,00	195.042,23
2075	0,00	31.224,79	987,95	0,00	0,00	112.907,53	0,00	145.120,27
2076	0,00	21.978,57	590,05	0,00	0,00	83.331,61	0,00	105.900,23

Ano	Patronais	Ativos	Beneficiários	Aportes	Parcelamentos	Compensação	Rec Financ	Total
2077	0,00	14.954,73	363,48	0,00	0,00	60.284,41	0,00	75.602,62
2078	0,00	9.772,89	239,00	0,00	0,00	42.647,29	0,00	52.659,18
2079	0,00	6.077,41	170,30	0,00	0,00	29.426,65	0,00	35.674,36
2080	0,00	3.534,19	126,06	0,00	0,00	19.746,69	0,00	23.406,94
2081	0,00	1.880,91	92,47	0,00	0,00	12.878,26	0,00	14.851,64
2082	0,00	895,68	65,91	0,00	0,00	8.194,73	0,00	9.156,32
2083	0,00	370,88	44,76	0,00	0,00	5.138,36	0,00	5.554,00
2084	0,00	128,54	28,25	0,00	0,00	3.235,81	0,00	3.392,60
2085	0,00	37,63	15,99	0,00	0,00	2.101,42	0,00	2.155,04
2086	0,00	10,32	7,66	0,00	0,00	1.441,91	0,00	1.459,89
2087	0,00	2,43	2,77	0,00	0,00	1.056,74	0,00	1.061,94
2088	0,00	0,33	0,60	0,00	0,00	821,60	0,00	822,53
2089	0,00	0,02	0,05	0,00	0,00	661,13	0,00	661,20
2090	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	535,90	0,00	535,90
2091	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	429,88	0,00	429,88
2092	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338,35	0,00	338,35
2093	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259,89	0,00	259,89
2094	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193,76	0,00	193,76
2095	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139,11	0,00	139,11
2096	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95,16	0,00	95,16
2097	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61,16	0,00	61,16
2098	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,27	0,00	36,27
2099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,23	0,00	19,23
2100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8,59	0,00	8,59

## ANEXO 8 – FLUXO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ (PR)**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS**  
**SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**2024 a 2098**

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d “anterior” + c)
2024	-	-	-	1.069.170.900,99
2025	462.938.216,64	320.076.738,40	142.861.478,24	1.212.032.379,23
2026	475.888.679,61	333.400.678,12	142.488.001,49	1.354.520.380,71
2027	487.915.868,92	345.615.607,55	142.300.261,37	1.496.820.642,09
2028	498.584.143,14	356.826.784,56	141.757.358,58	1.638.578.000,66
2029	506.350.058,26	367.428.382,42	138.921.675,84	1.777.499.676,51
2030	512.452.734,59	376.842.771,06	135.609.963,53	1.913.109.640,04
2031	516.577.020,62	386.205.020,70	130.371.999,92	2.043.481.639,96
2032	519.173.818,02	395.487.987,84	123.685.830,18	2.167.167.470,14
2033	521.603.476,38	404.849.744,16	116.753.732,22	2.283.921.202,36
2034	521.930.454,19	411.299.261,33	110.631.192,86	2.394.552.395,22
2035	518.859.470,01	416.354.754,19	102.504.715,82	2.497.057.111,04
2036	513.850.557,54	418.762.182,76	95.088.374,78	2.592.145.485,82
2037	507.071.000,42	422.382.649,53	84.688.350,89	2.676.833.836,71
2038	499.322.287,76	423.791.104,75	75.531.183,01	2.752.365.019,72
2039	489.837.604,40	426.237.899,93	63.599.704,47	2.815.964.724,19
2040	479.219.114,95	426.040.502,12	53.178.612,83	2.869.143.337,02
2041	466.369.161,88	427.795.291,87	38.573.870,01	2.907.717.207,03
2042	452.454.375,67	427.797.072,98	24.657.302,69	2.932.374.509,72
2043	437.484.862,51	427.604.745,40	9.880.117,11	2.942.254.626,83
2044	422.868.818,03	423.150.132,00	(281.313,97)	2.941.973.312,85
2045	407.117.334,65	419.699.527,73	(12.582.193,08)	2.929.391.119,78
2046	390.448.361,86	416.359.838,44	(25.911.476,58)	2.903.479.643,20
2047	373.642.822,06	410.626.724,51	(36.983.902,45)	2.866.495.740,75
2048	355.991.250,09	405.587.565,78	(49.596.315,69)	2.816.899.425,06
2049	338.241.129,40	398.852.015,51	(60.610.886,11)	2.756.288.538,95
2050	320.191.955,02	391.515.980,66	(71.324.025,64)	2.684.964.513,31
2051	302.604.472,40	381.436.134,29	(78.831.661,89)	2.606.132.851,42
2052	284.992.808,29	370.916.969,82	(85.924.161,53)	2.520.208.689,89
2053	267.569.086,91	359.614.457,70	(92.045.370,79)	2.428.163.319,10
2054	250.417.950,36	347.661.165,15	(97.243.214,79)	2.330.920.104,30
2055	233.392.238,01	335.653.212,47	(102.260.974,46)	2.228.659.129,84
2056	217.507.014,71	321.073.606,76	(103.566.592,05)	2.125.092.537,79
2057	201.716.263,83	307.489.276,94	(105.773.013,11)	2.019.319.524,68
2058	186.767.138,44	292.857.221,86	(106.090.083,42)	1.913.229.441,26
2059	172.187.017,85	278.837.022,54	(106.650.004,69)	1.806.579.436,57
2060	158.310.885,02	264.612.782,84	(106.301.897,82)	1.700.277.538,74
2061	145.475.093,68	249.478.086,50	(104.002.992,82)	1.596.274.545,92
2062	133.408.473,28	234.465.814,34	(101.057.341,06)	1.495.217.204,87
2063	122.044.848,58	219.833.766,33	(97.788.917,75)	1.397.428.287,12
2064	111.386.951,89	205.607.834,45	(94.220.882,56)	1.303.207.404,56
2065	101.464.633,47	191.733.463,85	(90.268.830,38)	1.212.938.574,18
2066	92.272.538,44	178.247.007,32	(85.974.468,88)	1.126.964.105,30
2067	83.811.489,97	165.152.575,00	(81.341.085,03)	1.045.623.020,27
2068	76.052.615,95	152.516.847,24	(76.464.231,29)	969.158.788,98
2069	68.977.884,06	140.357.024,23	(71.379.140,17)	897.779.648,81
2070	62.563.877,22	128.688.333,84	(66.124.456,62)	831.655.192,19
2071	56.783.149,61	117.523.992,94	(60.740.843,33)	770.914.348,87
2072	51.605.031,84	106.874.506,37	(55.269.474,53)	715.644.874,34
2073	46.997.841,64	96.749.513,91	(49.751.672,27)	665.893.202,07
2074	42.929.386,55	87.158.321,69	(44.228.935,14)	621.664.266,93

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2075	39.368.253,86	78.110.184,72	(38.741.930,86)	582.922.336,07
2076	36.283.250,26	69.613.775,64	(33.330.525,38)	549.591.810,69
2077	33.644.520,67	61.677.214,57	(28.032.693,90)	521.559.116,79
2078	31.423.374,34	54.305.901,31	(22.882.526,97)	498.676.589,82
2079	29.592.049,76	47.501.717,10	(17.909.667,34)	480.766.922,48
2080	28.123.630,19	41.262.364,70	(13.138.734,51)	467.628.187,97
2081	26.992.767,64	35.581.702,16	(8.588.934,52)	459.039.253,45
2082	26.174.983,35	30.448.826,34	(4.273.842,99)	454.765.410,46
2083	25.646.166,99	25.846.686,11	(200.519,12)	454.564.891,34
2084	25.383.294,43	21.754.496,66	3.628.797,77	458.193.689,11
2085	25.364.647,07	18.146.850,17	7.217.796,90	465.411.486,01
2086	25.570.256,01	14.994.671,91	10.575.584,10	475.987.070,10
2087	25.982.241,53	12.265.977,80	13.716.263,73	489.703.333,83
2088	26.584.816,11	9.926.984,68	16.657.831,43	506.361.165,26
2089	27.364.046,22	7.942.893,69	19.421.152,53	525.782.317,79
2090	28.307.806,32	6.278.683,99	22.029.122,33	547.811.440,12
2091	29.405.662,85	4.899.276,84	24.506.386,01	572.317.826,13
2092	30.648.754,31	3.770.231,92	26.878.522,39	599.196.348,52
2093	32.029.705,37	2.858.306,04	29.171.399,33	628.367.747,86
2094	33.542.623,63	2.132.076,74	31.410.546,89	659.778.294,74
2095	35.183.097,52	1.562.456,09	33.620.641,43	693.398.936,17
2096	36.948.140,25	1.122.594,64	35.825.545,61	729.224.481,79
2097	38.836.202,00	788.800,10	38.047.401,90	767.271.883,69
2098	40.847.076,77	540.401,01	40.306.675,76	807.578.559,45
2099	42.981.804,44	359.729,34	42.622.075,10	850.200.634,55

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2024 e oficialmente enviada para a Secretaria de Previdência.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Item	Valores
Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2024
Nº de Servidores Ativos	11.544
Folha Salarial Ativos	R\$43.794.697,85
Idade Média de Ativos	46,0 anos
Nº de Servidores Inativos	4.595
Folha dos Inativos	R\$21.093.828,91
Idade Média de Inativos	66,9 anos
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,13% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,00% ao ano
Taxa Média de Inflação	Não Adotado
Taxa de Crescimento do PIB	Não Adotado
Taxa de Juros Real	5,32%ao ano
Experiência de Mortalidade e Sobrevida de Válidos e Inválidos	IBGE 2023 - Separada por sexo
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não Adotado

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda

Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

## ANEXO 9 – RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

O cálculo da duração do passivo demonstra o tempo médio necessário para o plano pagar seu passivo. Desta forma se estabelece um parâmetro de idade para o plano, onde quanto maior a duração do passivo, mais jovem é o plano.

A tabela de juros da **Portaria 1.499/2024** relaciona o tempo de duração do plano, com uma média de retorno ou rentabilidade dos títulos públicos para cada período. Ou seja, para a duração de **21,16 anos** do seu RPPS, o retorno médio dos títulos públicos com este prazo seria de no máximo **5,02% ao ano**.

**Portaria 1.467/2022**

**Art. 39...**

**§ 4º** A taxa de juros parâmetro, estabelecida conforme o Anexo VII, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).

Considerando que a meta atuarial foi superada em dois anos no período dos últimos 5 anos (2019 a 2023), é possível acrescentar 0,30 pp na taxa de juros parâmetro calculada, desta forma a nova taxa de juros parâmetro passaria a ser de **5,32% ao ano** para o exercício de 2025 tanto para a política de investimentos quanto para a avaliação atuarial.

### ANEXO 9.1. EVOLUÇÃO DA DURAÇÃO DO PASSIVO

Exercício	Duração do Passivo	Taxa Parâmetro	Base Legal
Até 2019	-	6,00% ao ano	Portaria 403/2008
2020	23,49 anos	5,88% ao ano	Portaria 17/2019
2021	23,36 anos	5,45% ao ano	Portaria 12.233/2020
2022	23,09 anos	4,95% ao ano	Portaria 6.132/2021
2023	23,00 anos	4,81% +0,30% = 5,11% ao ano	Portaria 1.837/2022
2024	22,10 anos	4,95% + 0,30% = 5,25% ao ano	Portaria 3.289/2023
2025	21,16 anos	5,02% + 0,30% = <b>5,32% ao ano</b>	Portaria 1.499/2024

## ANEXO 10 – GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

### ANEXO 10.1. EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS ATUARIAIS 2024 – 2025

Item	Resultado Oficial 2024	Resultado Esperado 2025	Resultado Oficial 2025	Diferença 2025 (Oficial - Esperado)
1. VABF - Benefícios Concedidos	138.136.376,83	144.074.639,00	185.111.171,80	+41.036.532,80
2. VACF - Benefícios Concedidos	1.930.563,52	1.850.034,70	6.566.697,50	+4.716.662,80
<b>3. Provisão Matemática Benefícios Concedidos (1 - 2)</b>	<b>136.205.813,31</b>	<b>142.224.604,29</b>	<b>178.544.474,30</b>	<b>+36.319.870,01</b>
4. VABF - Benefícios a Conceder	1.882.686.469,84	1.970.456.621,81	2.166.429.129,01	+195.972.507,20
5. VACF - Benefícios a Conceder	1.177.710.938,60	1.134.833.532,99	1.292.574.115,13	+157.740.582,14
<b>6. Provisão Matemática Benefícios a Conceder (4 - 5)</b>	<b>704.975.531,24</b>	<b>835.623.088,82</b>	<b>873.855.013,88</b>	<b>+38.231.925,06</b>
7. Saldos Investimentos/Parcelamentos	858.864.443,72	985.945.608,69	1.069.816.239,81	+83.870.631,12
<b>8 . Déficit/Superávit Atuarial Base (7 - 3 - 6)</b>	<b>17.683.099,17</b>	<b>8.097.915,57</b>	<b>17.416.751,63</b>	<b>-9.318.836,06</b>

### ANEXO 10.2. BALANÇO DE GANHOS E PERDAS ATUARIAIS 2024 – 2025

Item	Valores (R\$)
1. Alteração Tábuas Biométricas (IBGE 2022 para IBGE 2023)	+23.446.288,94
2. Alteração Taxa de Juros (5,25% para 5,32% ao ano)	-25.133.254,56
3. Evolução dos Saldos de Investimentos e Parcelamentos	-83.870.631,12
4. Alterações da Base Cadastral	+76.238.760,68
<b>5. Impacto Total no Montante do Déficit Atuarial (1+2+3+4)</b>	<b>-9.318.836,06</b>

Para o quadro 10.1 buscamos na avaliação anterior da data-base 31/12/2023 do Fundo Previdenciário os resultados esperados para o encerramento do exercício em análise da data-base 31/12/2024. Estes resultados esperados são obtidos pelo fluxo atuarial da avaliação anterior e em seguida comparamos o resultado esperado com o efetivo no exercício corrente e indicamos as principais diferenças.

No quadro 10.2 demonstramos os impactos das principais alterações entre os dois exercícios, pela mudança da tábuas de mortalidade, taxa de juros, no saldo dos investimentos e parcelamentos e na base cadastral.

## ANEXO 12 – TÁBUAS EM GERAL

Idade (x)	Tábuas IBGE – 2023 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábuas Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Tábuas Família Média (Probabilidade de Família)	Idade (x)	Tábuas IBGE – 2023 (Mortalidade Geral e de Inválidos)		Tábuas Álvaro Vindas (Entrada em Invalidez)	Tábuas Família Média (Probabilidade de Família)
	Valores de $I_x$ feminino	Valores de $I_x$ masculino				Valores de $h_x$	Valores de $h_x$		
0	100.000	100.000	0,000000	0,000000	56	92.194	84.811	0,003452	0,735000
1	98.858	98.653	0,000000	0,000000	57	91.719	83.998	0,003872	0,736900
2	98.786	98.574	0,000000	0,000000	58	91.209	83.133	0,004350	0,738000
3	98.730	98.512	0,000000	0,000000	59	90.662	82.216	0,004895	0,738300
4	98.686	98.461	0,000000	0,000000	60	90.074	81.244	0,005516	0,737800
5	98.651	98.421	0,000000	0,000000	61	89.440	80.213	0,006223	0,736500
6	98.623	98.387	0,000000	0,000000	62	88.754	79.115	0,007029	0,734400
7	98.598	98.359	0,000000	0,000000	63	88.007	77.940	0,007947	0,731500
8	98.577	98.335	0,000000	0,000000	64	87.191	76.677	0,008993	0,727800
9	98.558	98.314	0,000000	0,000000	65	86.299	75.318	0,010183	0,723300
10	98.539	98.293	0,000000	0,000000	66	85.326	73.859	0,011542	0,718000
11	98.520	98.272	0,000000	0,000000	67	84.275	72.303	0,013087	0,711900
12	98.500	98.249	0,000000	0,000000	68	83.150	70.660	0,014847	0,705000
13	98.478	98.221	0,000000	0,000000	69	81.959	68.944	0,016852	0,697300
14	98.454	98.185	0,000000	0,000000	70	80.707	67.167	0,019135	0,688800
15	98.426	98.136	0,000575	0,000000	71	79.394	65.334	0,021734	0,679500
16	98.395	98.066	0,000573	0,000000	72	78.009	63.439	0,024695	0,669400
17	98.359	97.967	0,000572	0,000000	73	76.528	61.468	0,028066	0,658500
18	98.319	97.834	0,000570	0,070000	74	74.924	59.401	0,031904	0,646800
19	98.274	97.666	0,000569	0,102300	75	73.164	57.219	0,036275	0,634300
20	98.226	97.470	0,000569	0,133800	76	71.220	54.910	0,041252	0,621000
21	98.175	97.256	0,000569	0,164500	77	69.075	52.474	0,046919	0,606900
22	98.121	97.033	0,000569	0,194400	78	66.726	49.923	0,055371	0,592000
23	98.065	96.806	0,000570	0,223500	79	64.184	47.278	0,060718	0,576300
24	98.007	96.577	0,000572	0,251800	80	61.460	44.557	0,069084	0,559800
25	97.946	96.346	0,000575	0,279300	81	58.565	41.769	0,078608	0,542500
26	97.882	96.111	0,000579	0,306000	82	55.492	38.911	0,089453	0,524400
27	97.814	95.873	0,000583	0,331900	83	52.223	35.973	0,101800	0,505500
28	97.744	95.631	0,000589	0,357000	84	48.741	32.950	0,115859	0,485800
29	97.670	95.389	0,000596	0,381300	85	45.042	29.850	0,131805	0,465300
30	97.593	95.148	0,000605	0,404800	86	41.163	26.717	0,150090	0,444000
31	97.512	94.908	0,000615	0,427500	87	37.180	23.618	0,170840	0,421900
32	97.427	94.671	0,000628	0,449400	88	33.207	20.640	0,194465	0,399000
33	97.338	94.433	0,000643	0,470500	89	29.361	17.861	0,221363	0,375300
34	97.244	94.195	0,000660	0,490800	90	25.731	15.329	0,251988	0,350800
35	97.145	93.952	0,000681	0,510300	91	22.395	13.034	0,000000	0,325500
36	97.040	93.704	0,000704	0,529000	92	19.339	10.962	0,000000	0,299400
37	96.928	93.447	0,000732	0,546900	93	16.550	9.102	0,000000	0,272500
38	96.808	93.179	0,000764	0,564000	94	14.016	7.443	0,000000	0,244800
39	96.678	92.900	0,000801	0,580300	95	11.726	5.977	0,000000	0,216300
40	96.538	92.607	0,000844	0,595800	96	9.669	4.693	0,000000	0,187000
41	96.387	92.299	0,000893	0,610500	97	7.838	3.584	0,000000	0,156900
42	96.223	91.976	0,000949	0,624400	98	6.223	2.643	0,000000	0,126000
43	96.046	91.637	0,001014	0,637500	99	4.815	1.861	0,000000	0,094300
44	95.857	91.281	0,001088	0,649800	100	3.609	1.233	0,000000	0,061800
45	95.655	90.906	0,001174	0,661300	101	2.595	749	0,000000	0,028500
46	95.439	90.511	0,001271	0,672000	102	1.766	400	0,000000	0,000000
47	95.208	90.094	0,001383	0,681900	103	1.115	175	0,000000	0,000000
48	94.963	89.653	0,001511	0,691000	104	631	54	0,000000	0,000000
49	94.699	89.183	0,001657	0,699300	105	302	8	0,000000	0,000000
50	94.416	88.682	0,001823	0,706800	106	109	0	0,000000	0,000000
51	94.112	88.145	0,002014	0,713500	107	24	0	0,000000	0,000000
52	93.784	87.569	0,002231	0,719400	108	2	0	0,000000	0,000000
53	93.430	86.951	0,002479	0,724500	109	0	0	0,000000	0,000000
54	93.048	86.286	0,002762	0,728800	110	0	0	0,000000	0,000000
55	92.636	85.573	0,003089	0,732300	111	0	0	0,000000	0,735000

## ANEXO 13 – DEMONSTRAÇÃO DA VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

### ANEXO 13.1. PROJEÇÃO DO CRESCIMENTO ANUAL DA RCL

Exercício	Receita Corrente Líquida (RCL)	% Variação	Despesa de Pessoal (DP)	% Variação	% DP/RCL
2020	1.618.671.211,86		754.558.362,47		46,62%
2021	1.789.880.754,30	10,58%	871.662.093,44	15,52%	48,70%
2022	2.091.139.255,23	16,83%	990.404.698,35	13,62%	47,36%
2023	2.292.866.693,30	9,65%	1.083.401.022,71	9,39%	47,25%
2024	2.564.958.572,91	11,87%	1.191.948.834,43	10,02%	46,47%
% Média Anual da RCL (1)		12,20%		12,11%	
Inflação Média Anual pelo INPC-IBGE (2)		6,11%		6,11%	
% Médio Anual Acima da Inflação (1) - (2)		5,73%		5,65%	

### ANEXO 13.2. DADOS DO DTP 2024

Item	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2024)		97.702.553,32
Despesas do RPPS - Benefícios e Administrativas (Ano: 2024)		252.128.127,06
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	319.544.529,70	
Dívida Consolidada Líquida - DCL (sem déficit atuarial)		32.601.501,79
Resultado Atuarial (sem plano de equacionamento)		3.660.983.418,92
Média - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.071.503.297,52	
Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	978.395.002,28	

### ANEXO 13.3. ANÁLISE DO QUOCIENTE DE ENDIVIDAMENTO

Quociente de Endividamento	RCL 2024	Endividamento 2024	(Endividamento + RCL)	Conclusão
Sem Considerar o Déficit Atuarial	2.564.958.572,91	32.601.501,79	0,012710	Dentro do Limite de 1,2 x RCL
Incluindo o Déficit Atuarial		3.693.584.920,71	1,440017	Acima do Limite de 1,2 x RCL

### ANEXO 13.4. PROJEÇÃO DAS DESPESAS DE PESSOAL

ANO	Despesa com Pessoal (a) (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (b)	Contribuição Patronal (c)	Contribuição Suplementar (d)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (g)	Total (h)	
						Endividamento 2024	(Endividamento + RCL)
2024	319.544.529,70	593.045.175,45	97.409.129,28	0,00	181.950.000,00	1.191.948.834,43	
2025	337.598.231,09	563.820.587,57	88.407.068,13	0,00	249.697.835,16	1.239.523.721,95	
2026	356.671.934,71	569.458.792,13	89.291.138,61	0,00	266.612.463,92	1.282.034.329,36	
2027	376.823.268,88	575.153.381,37	90.184.050,20	0,00	273.449.059,20	1.315.609.759,65	
2028	398.113.117,84	580.904.917,43	91.085.891,05	0,00	277.856.183,40	1.347.960.109,72	
2029	420.605.805,64	586.713.961,56	91.996.749,17	0,00	280.730.862,23	1.380.047.378,61	
2030	444.369.290,58	592.581.101,67	92.916.716,74	0,00	282.187.676,49	1.412.054.785,48	
2031	469.475.370,42	598.506.910,86	93.845.883,62	0,00	282.784.356,17	1.444.612.521,08	
2032	495.999.899,43	604.491.982,47	94.784.342,85	0,00	283.911.679,69	1.479.187.904,44	
2033	524.023.017,46	610.536.903,75	95.732.186,51	0,00	282.689.004,57	1.512.981.112,29	
2034	553.629.392,15	616.642.280,84	96.689.509,64	0,00	278.577.238,68	1.545.538.421,30	
2035	584.908.474,70	622.808.695,00	97.656.403,38	0,00	272.422.634,20	1.577.796.207,28	
2036	617.954.770,16	629.036.780,70	98.632.967,21	0,00	265.874.911,65	1.611.499.429,73	
2037	652.868.122,93	635.327.152,69	99.619.297,54	0,00	258.438.301,90	1.646.252.875,06	
2038	689.754.018,45	641.680.425,49	100.615.490,72	0,00	250.318.809,59	1.682.368.744,25	
2039	728.723.901,90	648.097.226,41	101.621.645,10	0,00	241.180.135,71	1.719.622.909,12	
2040	769.895.514,91	654.578.199,10	102.637.861,62	0,00	231.317.874,91	1.758.429.450,54	
2041	813.393.251,33	661.123.980,23	103.664.240,10	0,00	220.883.320,18	1.799.064.791,84	
2042	859.348.533,00	667.735.219,44	104.700.882,41	0,00	210.321.593,90	1.842.106.228,75	
2043	907.900.206,89	674.412.578,41	105.747.892,29	0,00	199.579.666,61	1.887.640.344,21	
2044	959.194.964,59	681.156.698,03	106.805.370,25	0,00	188.749.463,75	1.935.906.496,62	
2045	1.013.387.785,47	687.968.261,07	107.873.423,34	0,00	177.876.165,95	1.987.105.635,83	
2046	1.070.642.404,99	694.847.947,45	108.952.158,16	0,00	167.005.005,12	2.041.447.515,72	
2047	1.131.131.809,36	701.796.424,68	110.041.679,39	0,00	156.182.367,73	2.099.152.281,16	
2048	1.195.038.758,21	708.814.391,71	111.142.096,62	0,00	145.455.687,46	2.160.450.934,00	
2049	1.262.556.336,77	715.902.534,41	112.253.517,40	0,00	134.874.537,73	2.225.586.926,30	
2050	1.333.888.539,23	723.061.556,98	113.376.052,13	0,00	124.489.871,78	2.294.816.020,12	
2051	1.409.250.885,10	730.292.173,80	114.509.812,85	0,00	114.352.290,38	2.368.405.162,13	
2052	1.488.871.070,38	737.595.101,73	115.654.911,95	0,00	104.511.736,78	2.446.632.820,84	
2053	1.572.989.655,45	744.971.048,65	116.811.460,43	0,00	95.014.920,69	2.529.787.085,22	
2054	1.661.860.791,97	752.420.759,08	117.979.575,02	0,00	85.904.195,02	2.618.165.321,10	
2055	1.755.752.990,70	759.944.962,88	119.159.370,18	0,00	77.217.862,66	2.712.075.186,42	
2056	1.854.949.932,77	767.544.415,54	120.350.964,36	0,00	68.991.064,62	2.811.836.377,29	
2057	1.959.751.326,82	775.219.863,60	121.554.474,61	0,00	61.253.688,63	2.917.779.353,66	
2058	2.070.473.814,47	782.972.054,84	122.770.018,20	0,00	54.028.433,09	3.030.244.320,60	
2059	2.187.451.927,07	790.801.783,77	123.997.719,70	0,00	47.330.432,16	3.149.581.862,69	

Observação: Os valores de 2024 foram os efetivamente observados e os demais foram projetados.

## ANEXO 13.5. PROJEÇÃO DA RCL E EVOLUÇÃO DOS RECURSOS GRANTIDORES

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores	ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores
2024	2.564.958.572,91	1.191.948.834,43	1.212.032.379,23	2042	6.995.592.733,82	1.842.106.228,75	2.942.254.626,83
2025	2.711.991.750,83	1.239.523.721,95	1.354.520.380,71	2043	7.396.606.708,06	1.887.640.344,21	2.941.973.312,85
2026	2.867.453.429,55	1.282.034.329,36	1.496.820.642,09	2044	7.820.608.328,04	1.935.906.496,62	2.929.391.119,78
2027	3.031.826.762,80	1.315.609.759,65	1.638.578.000,66	2045	8.268.915.333,01	1.987.105.635,83	2.903.479.643,20
2028	3.205.622.600,50	1.347.960.109,72	1.777.499.676,51	2046	8.742.921.000,08	2.041.447.515,72	2.866.495.740,75
2029	3.389.381.076,42	1.380.047.378,61	1.913.109.640,04	2047	9.244.098.474,24	2.099.152.281,16	2.816.899.425,06
2030	3.583.673.286,86	1.412.054.785,48	2.043.481.639,96	2048	9.774.005.346,82	2.160.450.934,00	2.756.288.538,95
2031	3.789.103.065,55	1.444.612.521,08	2.167.167.470,14	2049	10.334.288.496,14	2.225.586.926,30	2.684.964.513,31
2032	4.006.308.860,25	1.479.187.904,44	2.283.921.202,36	2050	10.926.689.205,90	2.294.816.020,12	2.606.132.851,42
2033	4.235.965.716,95	1.512.981.112,29	2.394.552.395,22	2051	11.553.048.576,78	2.368.405.162,13	2.520.208.689,89
2034	4.478.787.377,89	1.545.538.421,30	2.497.057.111,04	2052	12.215.313.248,35	2.446.632.820,84	2.428.163.319,10
2035	4.735.528.499,69	1.577.796.207,28	2.592.145.485,82	2053	12.915.541.448,96	2.529.787.085,22	2.330.920.104,30
2036	5.006.986.998,78	1.611.499.429,73	2.676.833.836,71	2054	13.655.909.392,45	2.618.165.321,10	2.228.659.129,84
2037	5.294.006.531,18	1.646.252.875,06	2.752.365.019,72	2055	14.438.718.041,49	2.712.075.186,42	2.125.092.537,79
2038	5.597.479.114,49	1.682.368.744,25	2.815.964.724,19	2056	15.266.400.258,71	2.811.836.377,29	2.019.319.524,68
2039	5.918.347.900,14	1.719.622.909,12	2.869.143.337,02	2057	16.141.528.367,64	2.917.779.353,66	1.913.229.441,26
2040	6.257.610.104,59	1.758.429.450,54	2.907.717.207,03	2058	17.066.822.147,19	3.030.244.320,60	1.806.579.436,57
2041	6.616.320.108,55	1.799.064.791,84	2.932.374.509,72	2059	18.045.157.284,35	3.149.581.862,69	1.700.277.538,74

## ANEXO 13.6. PROJEÇÃO DO IMPACTO DA DP NA RCL E EFETIVIDADE DO P.A.

Ano-Base: 2025 Data-Base: 31/12/2024

ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial	Efetividade do Plano de Amortização	ANO	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial	Efetividade do Plano de Amortização
2024	46,47%	-9,41%	-	2042	26,33%	-48,67%	+0,34%
2025	45,71%	-10,91%	+11,76%	2043	25,52%	-50,25%	-0,01%
2026	44,71%	-12,85%	+10,51%	2044	24,75%	-51,75%	-0,43%
2027	43,39%	-15,41%	+9,47%	2045	24,03%	-53,16%	-0,88%
2028	42,05%	-18,03%	+8,48%	2046	23,35%	-54,48%	-1,27%
2029	40,72%	-20,63%	+7,63%	2047	22,71%	-55,73%	-1,73%
2030	39,40%	-23,19%	+6,81%	2048	22,10%	-56,91%	-2,15%
2031	38,13%	-25,68%	+6,05%	2049	21,54%	-58,02%	-2,59%
2032	36,92%	-28,03%	+5,39%	2050	21,00%	-59,06%	-2,94%
2033	35,72%	-30,38%	+4,84%	2051	20,50%	-60,04%	-3,30%
2034	34,51%	-32,73%	+4,28%	2052	20,03%	-60,96%	-3,65%
2035	33,32%	-35,05%	+3,81%	2053	19,59%	-61,82%	-4,00%
2036	32,19%	-37,26%	+3,27%	2054	19,17%	-62,63%	-4,39%
2037	31,10%	-39,38%	+2,82%	2055	18,78%	-63,39%	-4,65%
2038	30,06%	-41,41%	+2,31%	2056	18,42%	-64,10%	-4,98%
2039	29,06%	-43,36%	+1,89%	2057	18,08%	-64,76%	-5,25%
2040	28,10%	-45,22%	+1,34%	2058	17,76%	-65,39%	-5,57%
2041	27,19%	-47,00%	+0,85%	2059	17,45%	-65,98%	-5,88%

## ANEXO 14 – ESTUDO DE ADERÊNCIA DE HIPÓTESES

A partir da constitucionalização do princípio do “*Equilíbrio Financeiro e Atuarial*” pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998 e da publicação da Lei 9.717 de 27 de novembro de 1998 que estabelece no Inciso I do artigo 1º a obrigatoriedade da “realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço”, todos os Regimes Próprios de Previdência Social passaram a desenvolver estes estudos anuais que permitem, além da mero atendimento desta legislação, o diagnóstico da situação atuarial dos planos previdenciários geridos pelo RPPS, apresenta as projeções atuariais de que trata a Lei Complementar nº 101/2020, apura as provisões matemáticas a serem registradas nas demonstrações contábeis, atende às obrigatoriedades das normas atuariais da Secretaria de Previdência do Ministério da Economia e formula estratégias para o custeio das obrigações apuradas.

Com a publicação da Portaria 4.992/1999 foram estabelecidas as primeiras normas e procedimentos para a realização das avaliações atuariais voltadas aos RPPS no Brasil. As principais normas técnicas aplicáveis foram a Portaria 403/2008, a Portaria nº 464/2018 e Instruções Normativas nº 01 a 10/2018 e mais recentemente a Portaria 1.467/2022, que reformulou e condensou toda a normatização atuarial deste segmento.

O Relatório de Análise das Hipóteses Atuariais, instituído pela Portaria MPS nº 1.467/2022, prevê a verificação da aderência das hipóteses presentes nas avaliações atuariais em relação aos eventos efetivamente observados nos exercícios seguintes a estas avaliações.

É neste contexto que elaboramos este relatório, considerando informações cadastrais das últimas avaliações atuariais oficiais, dados de ocorrência de eventos de mortes de segurados ativos e beneficiários e de eventos de entrada em invalidez, além de informações financeiras e estatísticas que permitam a verificação das hipóteses previstas na normatização atuarial vigente.